

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA EIV

JSL S.A.

**Goiânia - GO
Outubro/ 2024**

EXECUTAR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Rua 91 N° 434 – Galeria Offices 91

- Setor Sul – Goiânia – Goiás

Tel./ +55 (62) 3271-6399/ (62) 98592-7599

e-mail: contato@executarambiental.com.br

www.executarambiental.com.br

ÍNDICE

A) APRESENTAÇÃO	6
B) Identificação do Empreendedor.....	9
C) Identificação do Empreendimento	9
D) Quadro de Áreas	10
E) Caracterização do Projeto e Valores Estimados do Investimento	16
F) Usos previstos - Natureza do Empreendimento	17
G) Identificação da Área de Influência do empreendimento – Raio 1000m	18
H) Descrição da Localização e Caracterização do Sítio	20
I) Limitações Legais Incidentes Sobre a Área de Funcionamento do Empreendimento	23
J) Levantamento e Análise da Infraestrutura Disponível na Área de Influência	24
K) Morfologia urbana, tipologias edilícias e volumetria dos elementos construídos.....	40
L) Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural	42
M) Patrimônio Histórico	42
N) Adensamento Populacional e Densidade Demográfica	43
O) Uso e Ocupação do Solo existente	45
P) Valorização Imobiliária	49
Q) Indicação dos Bens Imóveis Tombados	49
R) Análise da Ventilação e Iluminação	49
S) Geração de Tráfego e demanda por transporte público	51
T) Desenvolvimento Econômico	52
U) Pesquisa de Opinião com a População da Área de Influência	53
V) Apresentação dos Impactos Positivos e/ou Negativos.....	57
W) IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS, MEDIDAS COMPENSATÓRIAS E MITIGATÓRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO	59
X) Matriz de Impactos e Medidas Mitigadoras, Compensatórias e ou Potencializadoras	62
Y) CONCLUSÃO	65
EQUIPE TÉCNICA	66
LITERATURA CONSULTADA	67

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Regiões de Goiânia – área em destaque Região Norte – IBGE	8
Figura 2. Área do empreendimento JSL S.A. - Região Norte – Goiânia Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado).....	8
Figura 3. Área de acesso ao condomínio - guarita.....	10

Figura 4. Vista do Galpão A de Operação da JSL –área interna.....	10
Figura 5. Galpão – área interna	10
Figura 6. Área de carga e descarga - Plataformas.....	10
Figura 7. Escritório/Administração	11
Figura 8. Oficina	11
Figura 9. Copa.....	11
Figura 10. DML	11
Figura 11. Croqui de Localização JSL S.A. - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)	12
Figura 12. Área efetivamente utilizada (área construída com pátio de manobra) – JSL S.A	13
Figura 13. Layout do Empreendimento JSL S.A. - Google Earth, 2024 (modificado)	14
Figura 14. Fachada do Empreendimento – JSL S.A. – Vista da Área do Galpão 001	15
Figura 15. Vista da guarita de acesso ao empreendimento – JSL S.A. – Rua 1	15
Figura 16. Área da empresa JSL em relação aos vizinhos mais próximos - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado).....	16
Figura 17. Raio de abrangência da Área de Influência Direta (1000m) – Área do empreendimento em destaque - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)	19
Figura 18. Rua de Acesso – Rua 1- CH Retiro – JSL.....	19
Figura 19. Rua de acesso – Rua 1- CH Retiro – JSL	19
Figura 20. Macrozonas da Cidade – em destaque área do empreendimento – Macrozona Construída - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)	20
Figura 21. Croqui de localização e Acesso JSL S.A. – Rua João Alves de Queiroz - Lotes 12-14 – Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)	21
Figura 22. Limitações Legais Incidentes - JSL S.A. – Raio de 1000m – Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado).....	23
Figura 23. Equipamentos de Esporte e Lazer – Região do Empreendimento – Google Earth, 2024 (modificado).....	25
Figura 24. Escolinha de futebol – AI – JSL S A.....	26
Figura 25. Escolinha de futebol – AI – JSL S A.....	26
Figura 26. Rede de abastecimento de água potável – em destaque área do empreendimento – Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)	27
Figura 27. Abrigo do poço - JSL.....	27
Figura 28. Reservatórios de água - JSL	27
Figura 29. Rede de Esgotamento Sanitário – em destaque área do empreendimento – Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)	28
Figura 30. Abrigo do gerador – JSL.....	29
Figura 31. Gerador em destaque – JSL.....	29

Figura 32. Equipamento de segurança da região – Avenida Frei Nazareno Confalone - Setor Goiânia 2 – Área de Funcionamento – JSL SA – Google Earth 2024.....	30
Figura 33. 9º Batalhão da Polícia Militar – Região JSL S.A.	30
Figura 34. Equipamento de Saúde próximo à Área de Influência do empreendimento – Google Earth 2024 (modificado).....	31
Figura 35. Equipamento de Saúde próximo à Área de Influência do empreendimento – Centro de Saúde da Família – CSF São Judas Tadeu	32
Figura 36. Instituição de Ensino na Área de Influência do empreendimento – Mapa Digital Fácil, 2024 Goiânia.....	33
Figura 37. Instituição de Ensino – Área de Influência do Empreendimento JSL S.A.....	33
Figura 38. Raios de abrangência das Escolas de Ensino Fundamental mais próximas cujo raio de abrangência engloba a área do empreendimento JSL S.A - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)...	34
Figura 39. Instituição de Ensino próxima à Área de Influência do empreendimento – Escola Municipal João Braz.....	35
Figura 40. Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar – CAEBM – Av.Pedro Paulo de Souza – Goiânia 2	35
Figura 41. Parque Tecnológico Samambaia – Alameda Flamboyant – Ch Califórnia.....	35
Figura 42. Transporte Coletivo da região do empreendimento – Linha 268 - PC Campus/Criméia Leste/Centro	38
Figura 43. Transporte Coletivo da região do empreendimento – Linha 270 - Terminal Hailé Pinheiro/Campus UFG/Itatiaia	39
Figura 44. Transporte Coletivo da região do empreendimento – Linha 343 - Terminal Hailé Pinheiro/Campus UFG/Orlando de Moraes	39
Figura 45. Transporte Coletivo da região do empreendimento – Linha 914 - Campus II UFG/Praça Universitária.....	40
Figura 46. Tipo de edificações considerando a quantidade de pavimentos (altura) – Mapa Digital Fácil, 2024	41
Figura 47. Avenida Frei Confaloni – Condomínio Residencial Mirante do Sol	41
Figura 48. Avenida Frei Confaloni – Residencial Club Cheverny	41
Figura 49. Curvas de Nível da Região - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)	42
Figura 50. Área do Bairro Ch Retiro e Setores Confrontantes	44
Figura 51. Classificação da área do empreendimento de acordo com o modelo espacial vigente Plano Diretor 2022	46
Figura 52. Usos do solo para região da área do empreendimento – Fonte: autoral.....	47
Figura 53. Área do empreendimento em destaque – Google Earth Data 09/2004	48
Figura 54. Área do empreendimento em destaque – Google Earth Data 08/2024	48

Figura 55. Vento predominante na região: direção do vento em tempo real no dia 07/10/2024	49
Figura 56. Gráfico representativo da velocidade média do vento em Goiânia.....	50
Figura 57. Gráfico representativo da direção do vento em Goiânia.....	51
Figura 58. Área da empresa – Interno do Condomínio (pátio)	52
Figura 59. Via de acesso ao empreendimento – JSL S.A.	52
Figura 60. Centro Espírita Renascer.....	52
Figura 61. Praça – Avenida Comercial – São Judas Tadeu	52
Figura 62. Condomínio próximo à AI – JSL S.A.	52
Figura 63. Praça São Judas Tadeu.....	52
Figura 64. Opinião sobre o Funcionamento da empresa.....	55
Figura 65. Opinião sobre incômodo relacionado ao Funcionamento do empreendimento	55
Figura 66. Incômodos listados pelos entrevistados*.....	55
Figura 67. Opinião sobre benefícios relacionados ao Funcionamento do empreendimento	56
Figura 68. Opinião sobre benefícios listados relacionados e Funcionamento do empreendimento*	56
Figura 69. Realização das pesquisas	57
Figura 70. Realização das pesquisas	57
Figura 71. Benefícios potenciais durante a operação do empreendimento	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Critérios para definição do raio para delimitação da área de influência e número mínimo de pesquisas de opinião. Diretrizes para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinha – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV (Lei 11.127 – 04/01/24).....	18
Tabela 2. Sistema Viário da área do empreendimento	37
Tabela 3. Linhas em operação na área do empreendimento – Goiânia – Fonte RMTC	38
Tabela 4. Bairros abrangidos no raio da área de influência e percentual convencionado considerado para o estudo	43
Tabela 5. Maiores incômodos e benefícios mencionados pelos entrevistados	58
Tabela 6. Impactos Previstos para o empreendimento JSL S.A. e aspectos a serem considerados.	63

A) APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 institui a Política de Desenvolvimento Urbano, especialmente ao indicar o Plano Diretor como instrumento necessário ao planejamento e à expansão urbana. Conceitua a função social da ocupação do solo urbano e define os parâmetros de usucapião quando cabível. Embasa a legislação pertinente para aprovação e desenvolvimento econômico das Cidades.

Nesse aspecto o presente documento técnico, denominado Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, foi elaborado conforme o Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001) sendo este um instrumento que propõe planejar o meio urbano dos municípios brasileiros. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes da política urbana pertinente. Importante considerar que a Lei 10.257/2001, em seu artigo 1º, aprecia que:

“o estatuto tem como finalidade básica regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como de equilíbrio ambiental”.

Em consonância ao Estatuto das Cidades a **Lei N.º 11.127**, de 04 de Janeiro de 2024 – que dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança no Município de Goiânia, foi promulgada, afim de garantir ao cidadão o acesso à *moradia, ao trabalho, à renda, à educação, à saúde, ao lazer e a um meio ambiente saudável, equilibrado e sustentável*.

O Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV é considerado instrumento da Lei Complementar N.º 349 de 4 de março de 2022 – Plano Diretor do Município de Goiânia sendo que no Art. 258 define seus objetivos:

- I - democratizar o processo de licenciamento urbano e ambiental;**
- II - definir medidas mitigadoras e compensatórias em relação aos impactos negativos de empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas;**
- III- definir medidas intensificadoras em relação aos impactos positivos de empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas;**
- IV - orientar a realização de adaptações aos projetos objeto de licenciamento urbano e ambiental, de forma a adequá-los às características urbanísticas, ambientais, culturais e socioeconômicas locais;**
- V - assegurar a utilização adequada e sustentável dos recursos ambientais, culturais, urbanos e humanos;**
- VI - subsidiar processos de tomadas de decisão relativos ao licenciamento urbano e ambiental;**

- VII - contribuir para a garantia de boas condições de saúde e segurança da população;**
- VIII - evitar mudanças irreversíveis e danos graves ao meio ambiente, às atividades culturais e ao espaço urbano.**

Embocado na Legislação apresentada o presente Estudo tem como objetivo o atendimento ao **Despacho N.º 190/2024** referente à emissão do termo de aprovação do EIV/RIV pela SEPLANH, para a empresa **JSL S.A.** com intuito de emitir o Alvará de Localização e Funcionamento.

O EIV contempla as características básicas do empreendimento, os atributos sócio ambientais do local e entorno, faz uma análise dos impactos de vizinhança e propõe medidas a serem adotadas quanto aos impactos identificados. Estas ações irão promover mitigação dos impactos negativos e aperfeiçoar os impactos positivos.

O relatório é composto pela apresentação do empreendimento, objetivos e justificativas, caracterização da empresa, de seus espaços, análise da área de influência, análise dos impactos de vizinhança, qualificação e proposição de medidas mitigadoras.

Após a análise dos resultados é possível verificar a opinião dos moradores quanto à Instalação e Funcionamento do empreendimento e definir as considerações acerca deste.

Objetivo do EIV/RIV

O objetivo de estudo do presente documento técnico é aprovação deste, para emissão e liberação do Alvará de Localização e Funcionamento, do empreendimento **JSL S.A.** na região de Goiânia, para que a empresa atenda a demanda atual e futura da população, oferecendo qualidade e viabilidade nas atividades desenvolvidas, implementando novas perspectivas à Cidade e principalmente à região.

Deve-se ponderar que o empreendimento está localizado em área de fácil acesso, considerando as atividades desenvolvidas. A área e seu entorno imediato encontram-se consolidados, considerando que a implantação e o funcionamento do empreendimento não contrariam os aspectos legais pertinentes.

Goiânia possui 711 bairros ou setores regularizados (Relação de Loteamentos – SEPLANH – Prefeitura de Goiânia), parte dos quais são regionalizados. **O empreendimento está situado na região Norte de Goiânia – Setor Chácara Retiro (IBGE), área em destaque – Figura 1.**

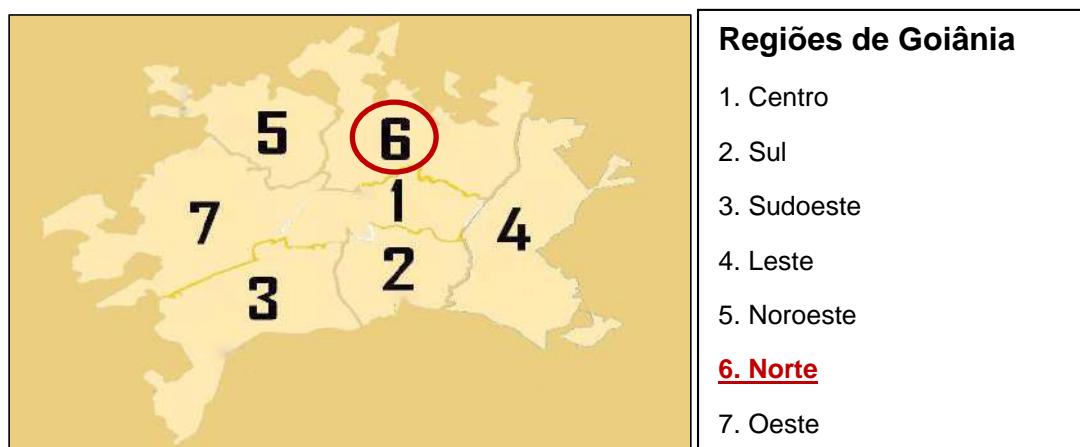


Figura 1. Regiões de Goiânia – área em destaque **Região Norte** – IBGE

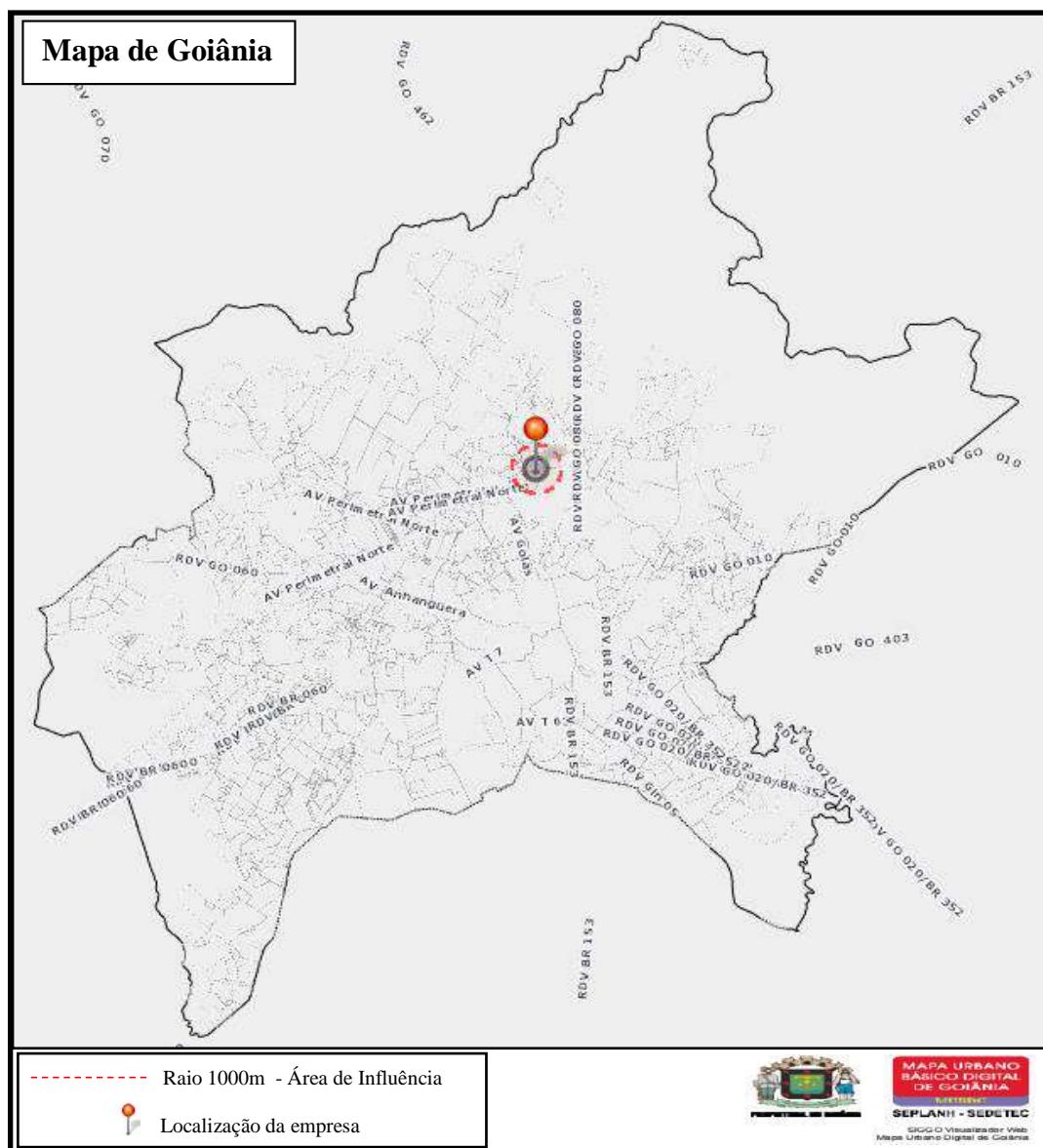


Figura 2. Área do empreendimento JSL S.A. - Região Norte – Goiânia Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)

B) Identificação do Empreendedor

Responsável Técnico: Douglas Machado da Silva

Registro Conselho de Farmácia: CRF GO 13.915

Responsáveis Legais: Anônimos

C) Identificação do Empreendimento

Razão Social: JSL S.A.

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 52.548.435/0235-43

Endereço de Instalação/Funcionamento: Rua João Alves de Queiroz Quadra A Lotes 12/14

Setor Ch Retiro

CEP: 74.665-832

Contato: Aniélia Barreto

Fone/Fax: (62) 3271-6399/ 98592-7599

Coordenadas Geográficas do Empreendimento: Lat.: 16° 37' 11.88473"S Long.: 49° 15' 31.23127" W

Processo Nº: 24.28.000002685-0 SEI Nº 4336634v1

Órgão Responsável pela Análise

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH

Endereço: Avenida do Cerrado, Nº 999, Park Lozandes –Térreo e 1º andar, Bloco E – Paço Municipal - Goiânia – GO

CEP: 74.884-900

Fone: (62) 3524-6302/6303

Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança

Razão Social: Executar Consultoria Ambiental Ltda. - ME

CNPJ: 18.465.646/0001-00

Endereço: Rua 91 N.º 434 – Galeria Offices 91 - Setor Sul - Goiânia – GO

CEP: 74.083-150

Fone: (62) 3271-6399 ou (62) 98592-7599

E-mail: carolinne@executarambiental.com.br /anielia@executarambiental.com.br

D) Quadro de Áreas

O empreendimento apresenta as seguintes áreas em operação:

Área Construída	2.280,13 m ²
Área Total do Terreno – 03 lotes 12/13/14	27.828,00 m ²

O empreendimento conta com área administrativa, sanitários, lavabo, copa, DML, vestiários, plataforma de carga/descarga, área de recepção dos produtos, expedição, oficina, área para produtos alimentares, área de cosméticos e insumos, saneantes, área para produtos devolvidos, área de medicamentos especiais e controlados e área de baterias.



Figura 3. Área de acesso ao condomínio - guarita



Figura 4. Vista do Galpão A de Operação da JSL – área interna



Figura 5. Galpão – área interna



Figura 6. Área de carga e descarga - Plataformas



Figura 7. Escritório/Administração



Figura 8. Oficina



Figura 9. Copa



Figura 10. DML

Segue o croqui de localização e de detalhamento de áreas da empresa JSL S.A.

Croqui de Localização -Vias de Acesso - JSL S.A.

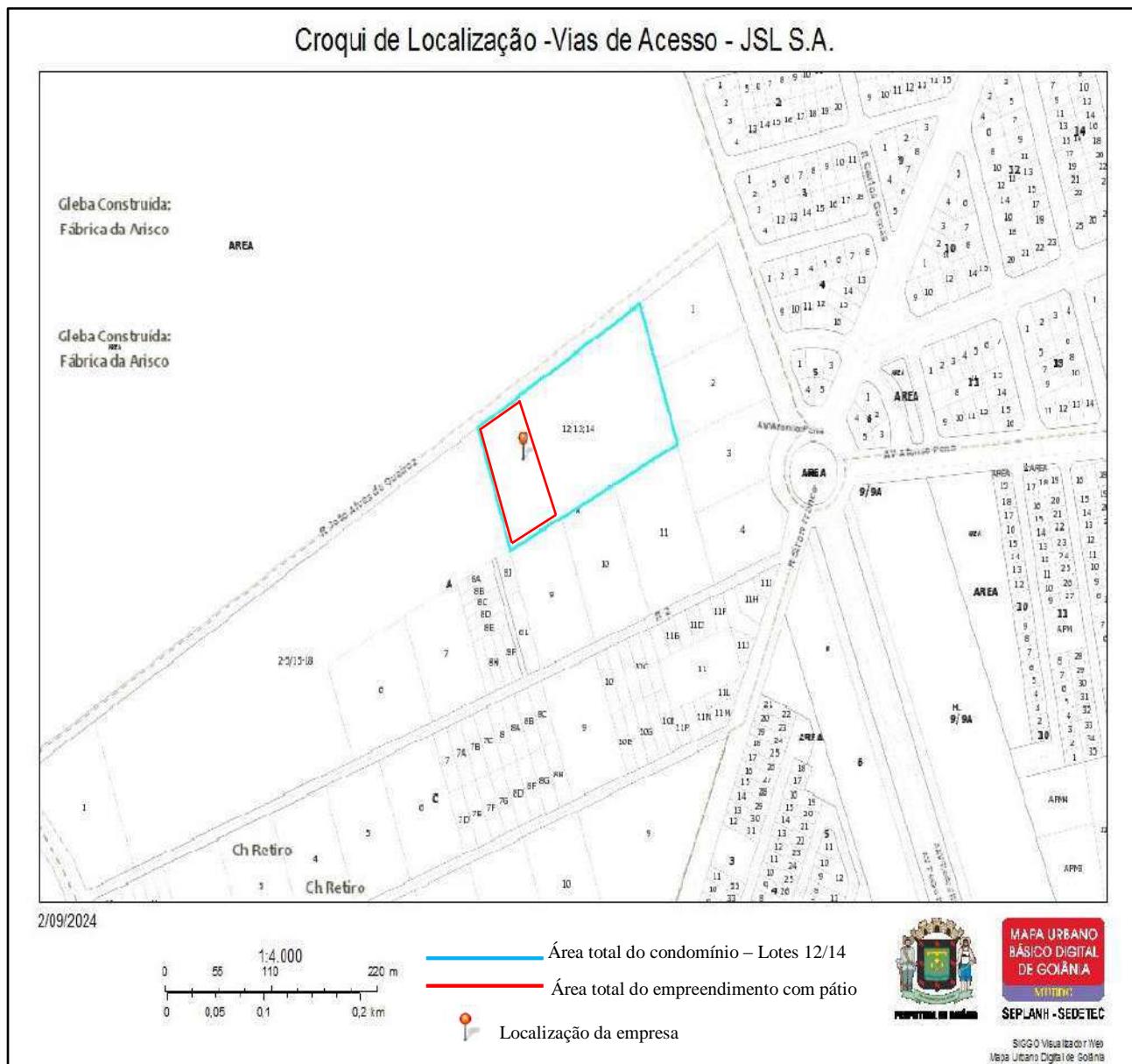


Figura 11. Croqui de Localização JSL S.A. - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)



Figura 12. Área efetivamente utilizada (área construída com pátio de manobra) – JSL S.A

A Figura 13 a seguir demonstra o Layout da área ocupada pelo empreendimento JSL S.A.



Figura 13. Layout do Empreendimento JSL S.A. - Google Earth, 2024 (modificado)



Figura 14. Fachada do Empreendimento – JSL S.A. – Vista da Área do Galpão 001



Figura 15. Vista da guarita de acesso ao empreendimento – JSL S.A. – Rua 1

E) Caracterização do Projeto e Valores Estimados do Investimento

Situação do Empreendimento e distanciamento da Vizinhança direta

O empreendimento encontra-se INSTALADO e em funcionamento e vem junto a SEPLANH – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação apresentar o projeto solicitado de acordo com o Despacho nº 190/2024 – Diretrizes para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV.

A empresa JSL S.A. por já estar em operação apresenta área construída constituída por estrutura em alvenaria, galpão com altura aproximada de 13m, composto por um pavimento e telhado em estrutura metálica. A área do galpão é dividida por setores através das prateleiras.

A área do empreendimento não influenciará negativamente a circunvizinhança, pois todos os lotes que circundam a empresa são ocupados por empresas, inclusive a maioria do mesmo ramo de atividades, instaladas também em galpões.

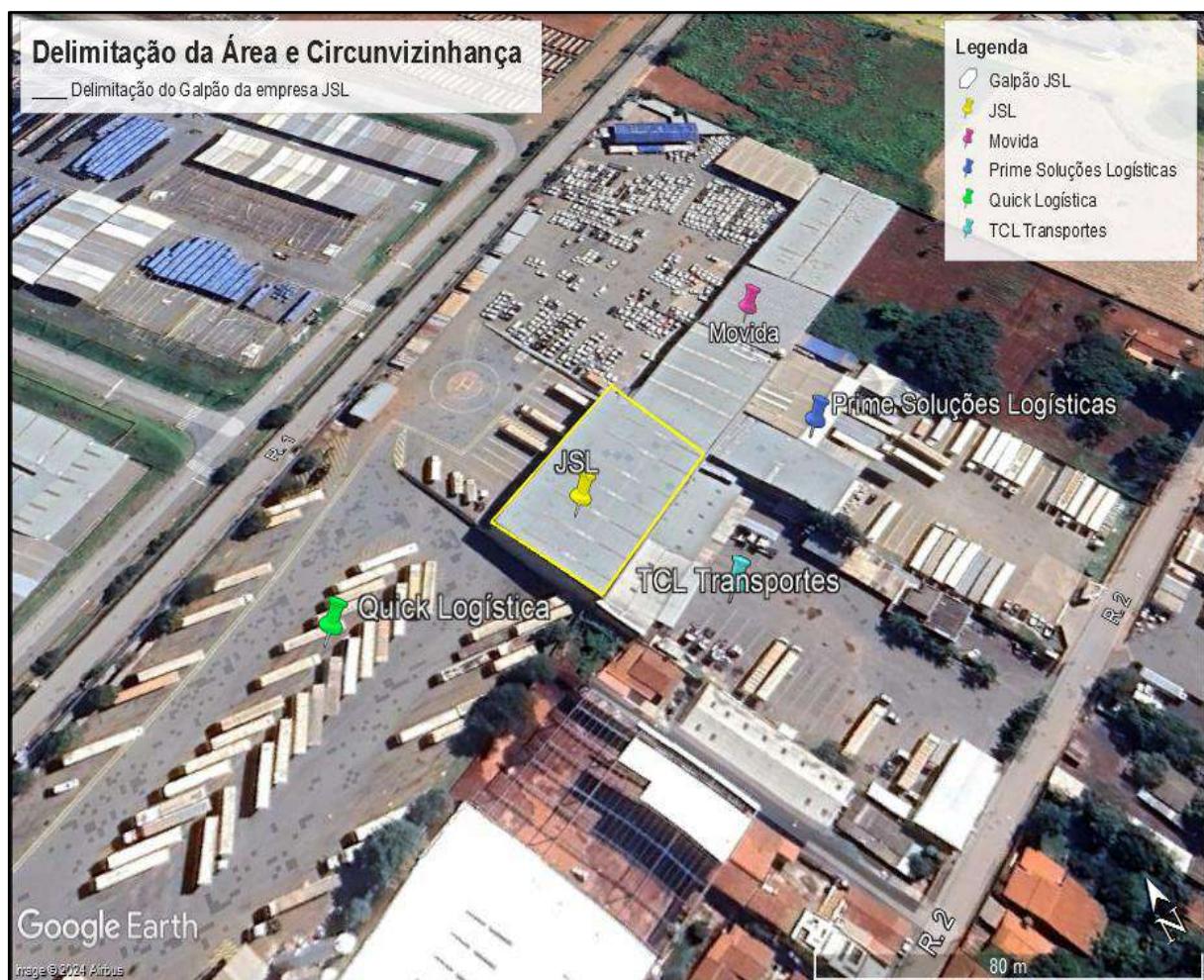


Figura 16. Área da empresa JSL em relação aos vizinhos mais próximos - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)

Projeção do edifício

O edifício da empresa possui aproximadamente 10 metros de altura, no quesito sombreamento não exerce influência nos lotes à esquerda (15-18) visto que refere-se à área de estacionamento da empresa Quick Logística, que desenvolve no local atividades similares. A área é toda circundada por empreendimentos de logística e locação de veículos. O sombreamento proporcionado pela JSL não representa impacto local, visto a característica das construções na região e em específico na área do condomínio.

Os galpões instalados no lote de operação da JSL e Movida, apresentam construções contínuas o que minimiza o sombreamento local.

Investimento

Para instalação e funcionamento do empreendimento o investimento foi de aproximadamente R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais).

F) Usos previstos - Natureza do Empreendimento

O empreendimento **JSL S.A.** desenvolve a atividade principal de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, sendo que atualmente apresenta as seguintes atividades de acordo com o CNAES (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	493020200	GI-4
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	521179900	GI-2
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	493020100	GI-4
Organização logística do transporte de carga;	525080400	GI-3
Operador de transporte multimodal – OTM;	525080500	GI-4
Carga e descarga;	521250000	GI-3
Transporte rodoviário de produtos perigosos;	493020300	GI-4
Armazéns gerais - emissão de warrant.	521170100	GI-3

G) Identificação da Área de Influência do empreendimento – Raio 1000m

A área de influência direta ao empreendimento foi considerada com raio de 1000 m de acordo com o Anexo II – Tabela abaixo - Diretrizes para elaboração do EIV/RIV (Lei 11.127 – 04/01/24) – Classificação em destaque:

Tabela 1. Critérios para definição do raio para delimitação da área de influência e número mínimo de pesquisas de opinião. Diretrizes para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV (Lei 11.127 – 04/01/24)

MODALIDADE	OBJETO	RAIO	Nº MÍNIMO DE PESQUISAS DE OPINIÃO
EIV/RIV Simplificado	empreendimento, atividade ou intervenção urbanística que se enquadre nesta modalidade, conforme art. 7º, inciso I desta Lei	200 m	20 questionários
EIV/RIV Completo	empreendimento com área ocupada pela atividade com até 5.000 m ²	500 m	50 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 5.001 m ² a 10.000 m ²	1.000 m	70 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 10.001 m ² a 50.000 m ²	1.500 m	90 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m ²	2.000 m	110 questionários
operação urbana consorciada		A ser definido pela Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).	

Áreas de Influência

A área de influência é aquela que de alguma forma sofrerá ou exercerá influência sobre o empreendimento e a vizinhança, seja nos aspectos físico-bióticos ou socioeconômicos, e normalmente podem ser divididas em Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII). A Somatória das áreas de influência dos três meios envolvidos, físico, biótico e antropogênico, implicam em uma área de influência direta e outra indireta, isto é, uma área onde os efeitos do empreendimento afetam de maneira mais intensa outra onde os efeitos são menores, atingindo indiretamente a população. **Para o estudo apresentado será considerada a Área de Influência Direta, visto que todos os aspectos abordados pelo empreendimento serão suficientes ao atendimento dos requisitos legais do Estudo em questão.**

Área de Influência Direta

A Área de Influência Direta – AID – restringe-se à área de funcionamento do empreendimento **JSL S.A.**, acrescido de uma faixa de 1000 metros (**Figura 17**) a partir de seus limites, por ser a área passível de impacto direto.

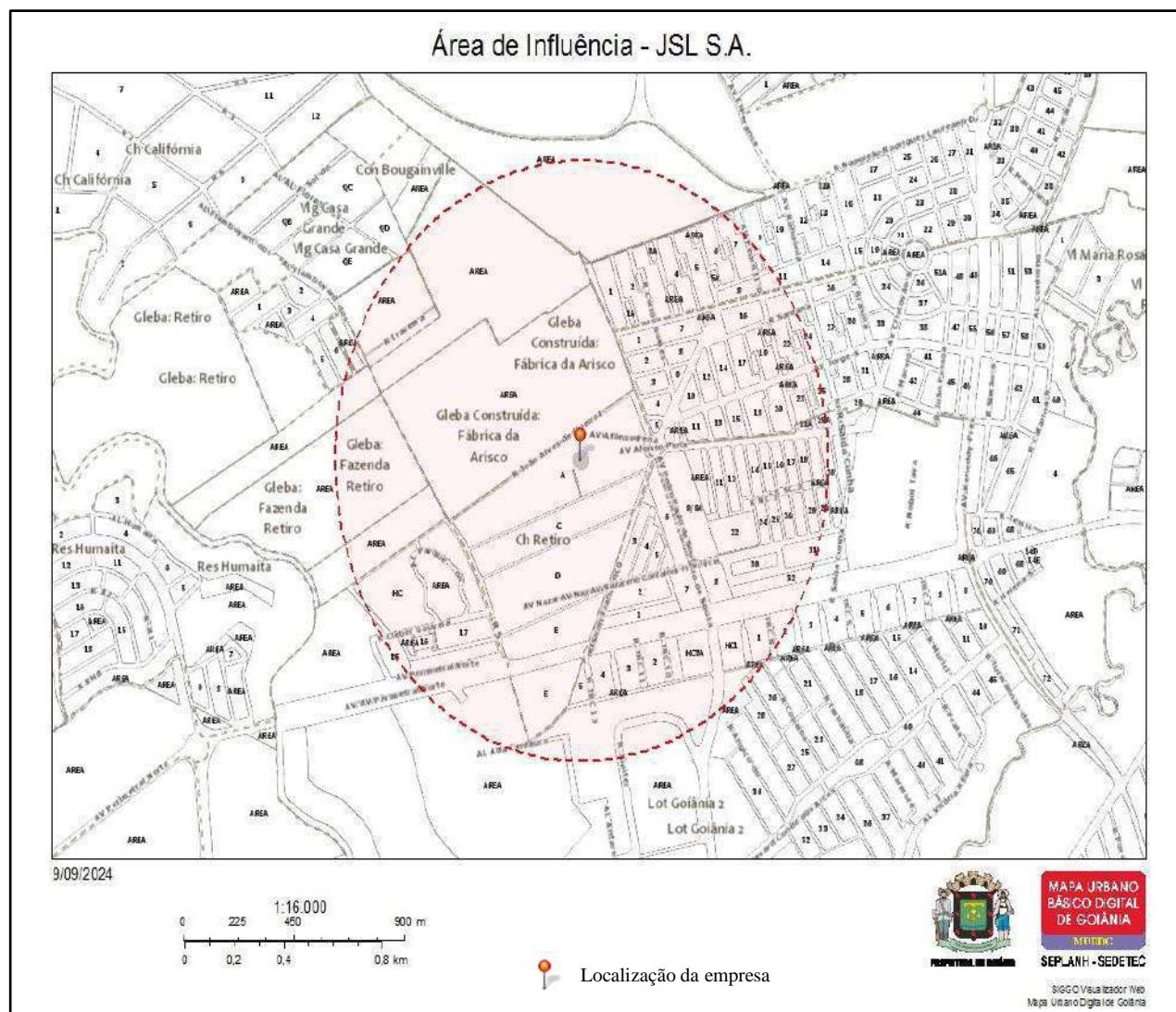


Figura 17. Raio de abrangência da Área de Influência Direta (1000m) – Área do empreendimento em destaque - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)



Figura 18. Rua de Acesso – Rua 1- CH Retiro – JSL.



Figura 19. Rua de acesso – Rua 1- CH Retiro – JSL

H) Descrição da Localização e Caracterização do Sítio

O empreendimento JSL S.A. iniciou suas atividades em 1956 quando Julio Simões, imigrante português fundou a Transportadora Julio Simões LTDA. transportando hortifrutigranjeiros de Mogi das Cruzes para São Paulo. Iniciou-se o transporte de diversos serviços inclusive para a indústria de papel e celulose. A JSL adquiriu outras empresas tornando consolidado sua atuação no ramo de transportes. Desde então vem ampliando seus serviços a alcançando novos desafios no ramo de transporte e logística.

O empreendimento está localizado na Rua João Alves de Queiroz, área urbana, predominantemente industrial, classificada como Macrozona construída (Lei N.º 171/2007).

A Macrozona construída, abrange a área urbana do Município, com 444.174 km², 61,106% da área de Goiânia. Coincide com a porção territorial do solo urbano e engloba, em sua essência, a atual Área Urbana do Município de Goiânia, conforme instituído pela Lei Complementar nº 171/2007, tendo sido conformada a partir da antiga Área Urbana e a Área de Expansão Urbana. O Plano Diretor de 2007 estabeleceu em seu art. 74 os limites e confrontações da Área Urbana do Município de Goiânia, instituindo-se assim o Perímetro Urbano da cidade, sendo que atualmente conta com Lei Complementar N.º 349 de 04 de março de 2022.

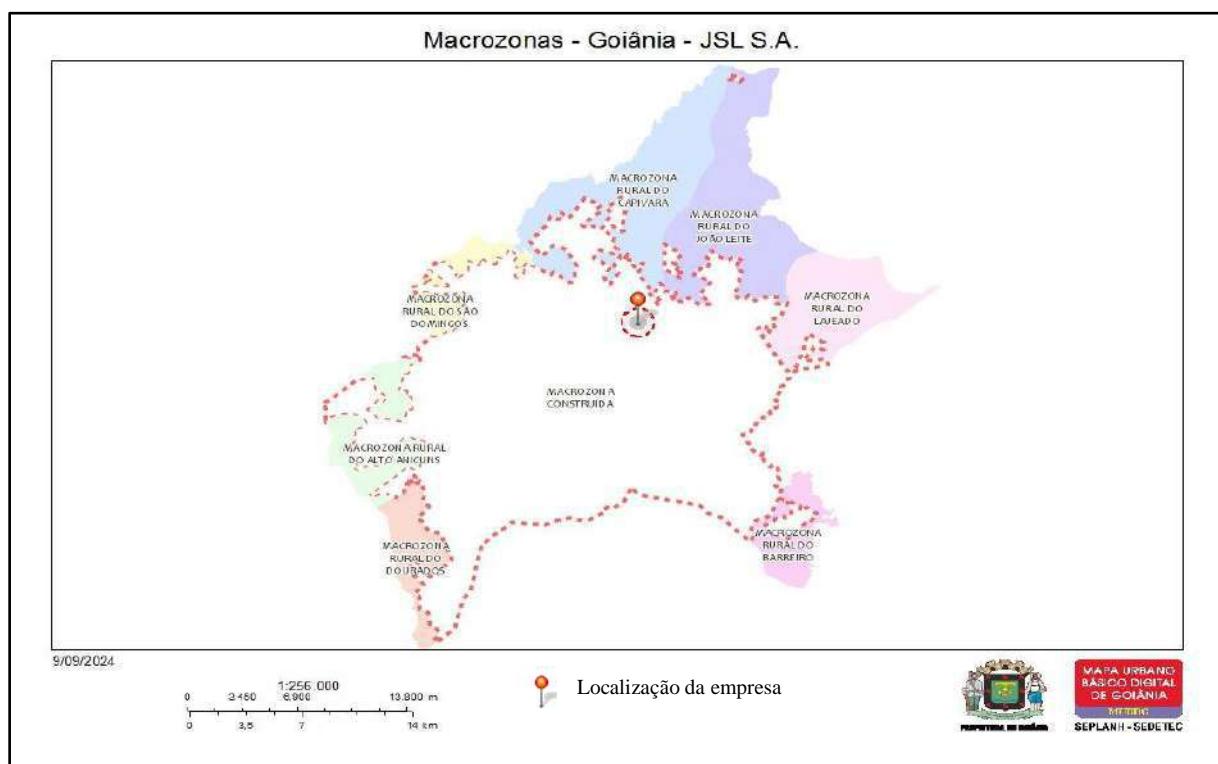


Figura 20. Macrozonas da Cidade – em destaque área do empreendimento – Macrozona Construída - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)



Figura 21. Croqui de localização e Acesso JSL S.A. – Rua João Alves de Queiroz - Lotes 12-14 – Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)

Atividades Realizadas

A empresa JSL S.A. desenvolve as atividades de transporte e logística. Realizam o transporte de produtos de higiene e limpeza, cosméticos, medicamentos e tecido. Apresenta 34 caminhões agregados que realizam o transporte dos produtos. No local não há armazenamento de produtos, sendo que estes são recebidos e transportados, ou em alguns casos o produto já é transportado direto ao cliente. Não há previsão de desativação.

Vias de Acesso e Circunvizinhança

A área de funcionamento da empresa está situada em um condomínio na Rua João Alves de Queiroz – Setor Chácara Retiro, sendo localizado na região **Norte** da Cidade de Goiânia.

Os bairros que fazem confrontação são: Loteamento Goiânia II, Fazenda Retiro, Gleba Construída Fábrica da Arisco, Glebas, Privê Casa Branca, Vila Jardim Pompéia e Vila Jardim São Judas Tadeu.

Durante o levantamento técnico, foi observado que não há grandes mudanças no fluxo de trânsito local, pois, independente de seus acessos, a localização do empreendimento em estudo já apresentava um fluxo intenso de veículos na região, pois existem outras empresas próximas que ocasionam essa movimentação.

A principal via de acesso ao empreendimento é a Rua João Alves de Queiroz classificada como via Local 2.

Mão de Obra

O empreendimento conta com 14 (quatorze) colaboradores que desempenham atividades administrativas/comerciais, de carregamento e logística e de limpeza.

Período de Funcionamento

O empreendimento apresenta o seguinte horário de funcionamento:

Horário de Funcionamento	
Segunda à Sexta	08:00 às 18:00
Sábado	08:00 às 12:00

Resíduos Produzidos no Empreendimento

O empreendimento JSL S.A. por realizar atividades voltadas para o transporte gera resíduos compatíveis. Segue tabela de resíduos gerados sua tipologia e legislação pertinente.

RESÍDUOS GERADOS				
CLASSE	DENOMINAÇÃO	ÁREA GERADORA	ACONDICIONAMENTO	DESTINAÇÃO
Classe IIA – Resíduos oriundos de sanitários e área de alimentação NBR 10004/2004	Toalhas descartáveis e papéis dos sanitários	Sanitários	Lixeiras revestidas com Sacos plásticos	Coleta Municipal – responsável pelo transporte Aterro Sanitário
	Rejeitos de varrição	Áreas comuns da empresa	Lixeiras revestidas com Sacos plásticos	
	Resíduos orgânicos	Refeitório/Copa	Lixeiras revestidas com Sacos plásticos	
	Epis utilizados – sem contaminação	Área de carga e descarga	Lixeiras revestidas com Sacos plásticos	
Classe IIB – Resíduos Recicláveis NBR 10004/2004	Papel/Papelão	Resíduos do escritório e área de carregamento de produtos (embalagens)	Lixeiras revestidas com Sacos plásticos	Coleta Seletiva Municipal – responsável pelo transporte ou RCR Ambiental Cooperativas cadastradas à Prefeitura
Classe IIB – Resíduos Recicláveis NBR 10004/2004	Plástico – bombonas e afins sem contaminação		Lixeiras revestidas com Sacos plásticos	

Classe I- Resíduos Perigosos NBR 10004/2004	Produto fora da especificação ou fora do prazo de validade contendo substâncias perigosas	Área de carga e descarga	Bombonas e embalagens originais do produto	Devolvidos ao Fornecedor
Classe IIA – Resíduos oriundos da fossa séptica NBR 10004/2004	Efluentes da fossa séptica	Sanitários e afins	Fossa séptica	Empresa de limpeza de fossa - Amarelinho

I) Limitações Legais Incidentes Sobre a Área de Funcionamento do Empreendimento

Na área de Influência do empreendimento – **JSL S.A.**, foram visualizadas limitações legais incidentes, tais como: nascente, áreas de preservação permanente, parques e recursos hídricos concentrados em área próxima.

As atividades desenvolvidas pela JSL não infringem a legislação, visto a distância dos cursos hídricos e unidades de conservação e as características predominantes das atividades desenvolvidas na região. Além da permissão através do uso do solo, legislação municipal.

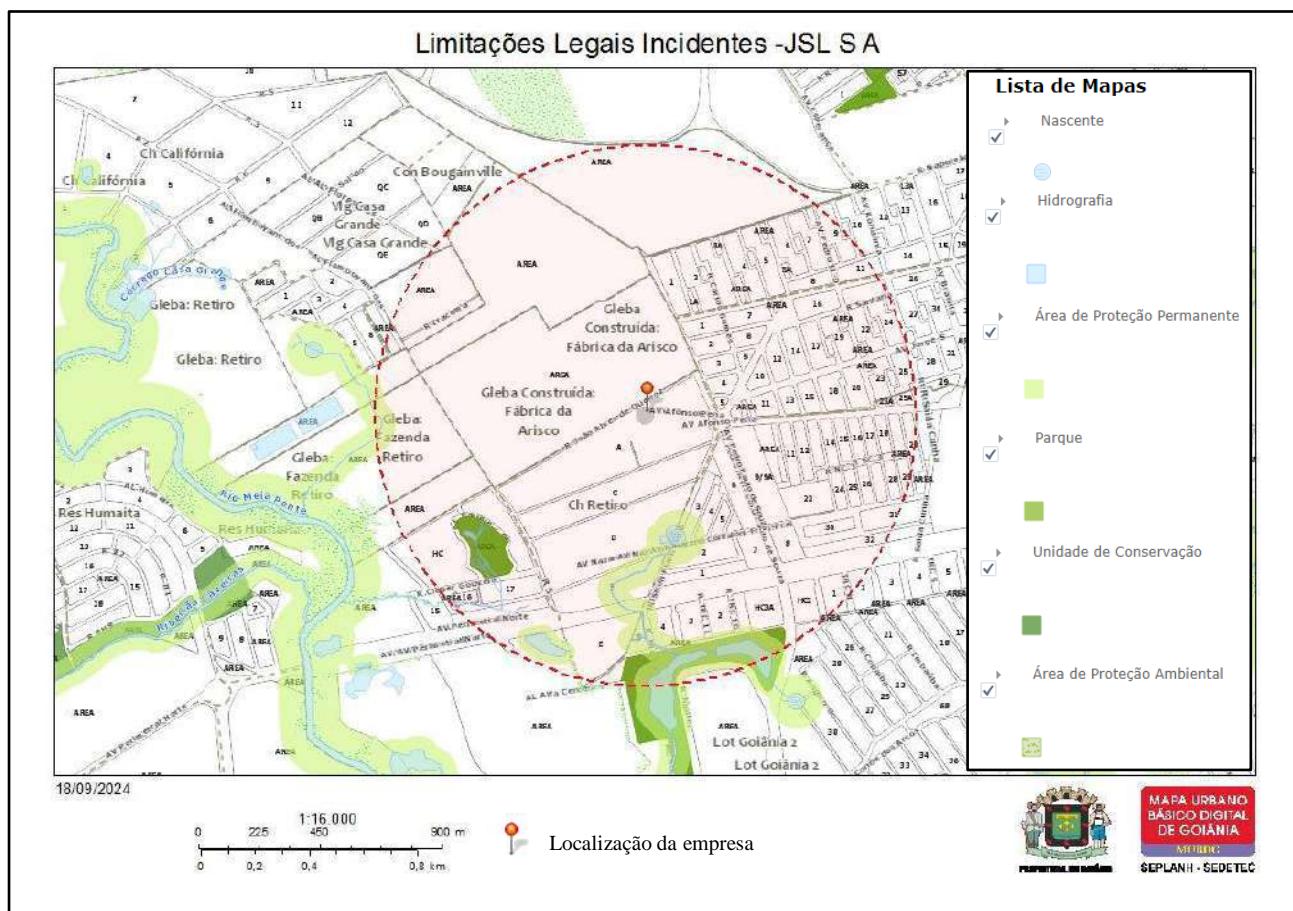


Figura 22. Limitações Legais Incidentes - JSL S.A. – Raio de 1000m – Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)

A distância do empreendimento à nascente mais próxima excede os 400m, atendendo assim o previsto na Lei Complementar Nº 349, de 04 de março de 2022:

Art. 143. Serão consideradas Áreas de Preservação Permanente (APPs) na Macrozona Construída do Município de Goiânia:

I - as faixas bilaterais, com largura mínima de 100 m (cem metros), contíguas ao Rio Meia Ponte e aos Ribeirões Anicuns e João Leite, a partir da borda da calha do leito regular, ainda que em intermitência;

II - as faixas bilaterais, com largura mínima de 50 m (cinquenta metros), contíguas aos córregos e demais cursos d'água não mencionados no inciso I deste artigo, perenes e intermitentes, exceto os efêmeros, a partir da borda da calha do leito regular;

III - as áreas circundantes das nascentes ou olhos d'água perenes e intermitentes, excluídos os efêmeros, com um raio de no mínimo 100 m (cem metros).

J) Levantamento e Análise da Infraestrutura Disponível na Área de Influência

Equipamentos Urbanos

Entende-se por equipamentos urbanos todos os estabelecimentos de uso coletivo destinados a esporte, cultura e lazer (museus, parques, praias) a saúde (postos, policlínicas, hospitais) ao ensino (escolas, creches) ao comércio e serviços e à segurança (delegacias, corpo de bombeiros).

Atividades Culturais

Em Goiânia a produção e os equipamentos culturais que atendem aos diversos segmentos artísticos são: casas de cultura, orquestras, coros, bandas de música e dança, bibliotecas e museus, imprensa (jornais e revistas), emissoras de rádio e televisão, teatros, cinemas, galerias de arte, feiras de artes, artesanato e feiras livres, clubes sociais e esportivos, centros de esporte e lazer; parques e planetário, shoppings centers, produtoras de Áudio Visual (cinema e vídeo) e instituições culturais. **Na área próxima ao empreendimento não foram avistados equipamentos culturais.**

Esporte e lazer

Em todas as cidades existem equipamentos urbanos públicos para esporte e lazer. Estes geralmente constituem-se de ginásios cobertos construídos nas praças da cidade. Para a cidade de Goiânia pode-se mencionar a série de equipamentos implantados para o bem estar da população.

Entre os equipamentos para lazer localizados em Goiânia citam-se dois: o Parque Mutirama e o Zoológico (Lago das Rosas). Foram desenvolvidos para o acesso com baixo custo de bilheteria e recebem muitas caravanas e excursões de moradores de todas as cidades próximas e até distantes de Goiânia. Igualmente ocorre com o Parque Mutirama, que oferece lazer à população por preços mais acessíveis, principalmente nas férias. Os equipamentos regionais para consumo que mais atraem o fluxo de pessoas que residem nos municípios principalmente da Região Metropolitana de Goiânia são os shopping centers, ramo de atividade apontado como lugar para compra e também para lazer.

A administração de Goiânia investe no esporte e no lazer como práticas fundamentais para o desenvolvimento humano e social, contribuindo para a construção da cidadania, da auto estima e concorrendo para a qualidade de vida nas comunidades.

Na área próxima ao empreendimento foram avistadas praças equipadas e áreas de caminhadas. Existem na área do raio empreendimentos particulares – campo de futebol e espaços para cuidados com a saúde.

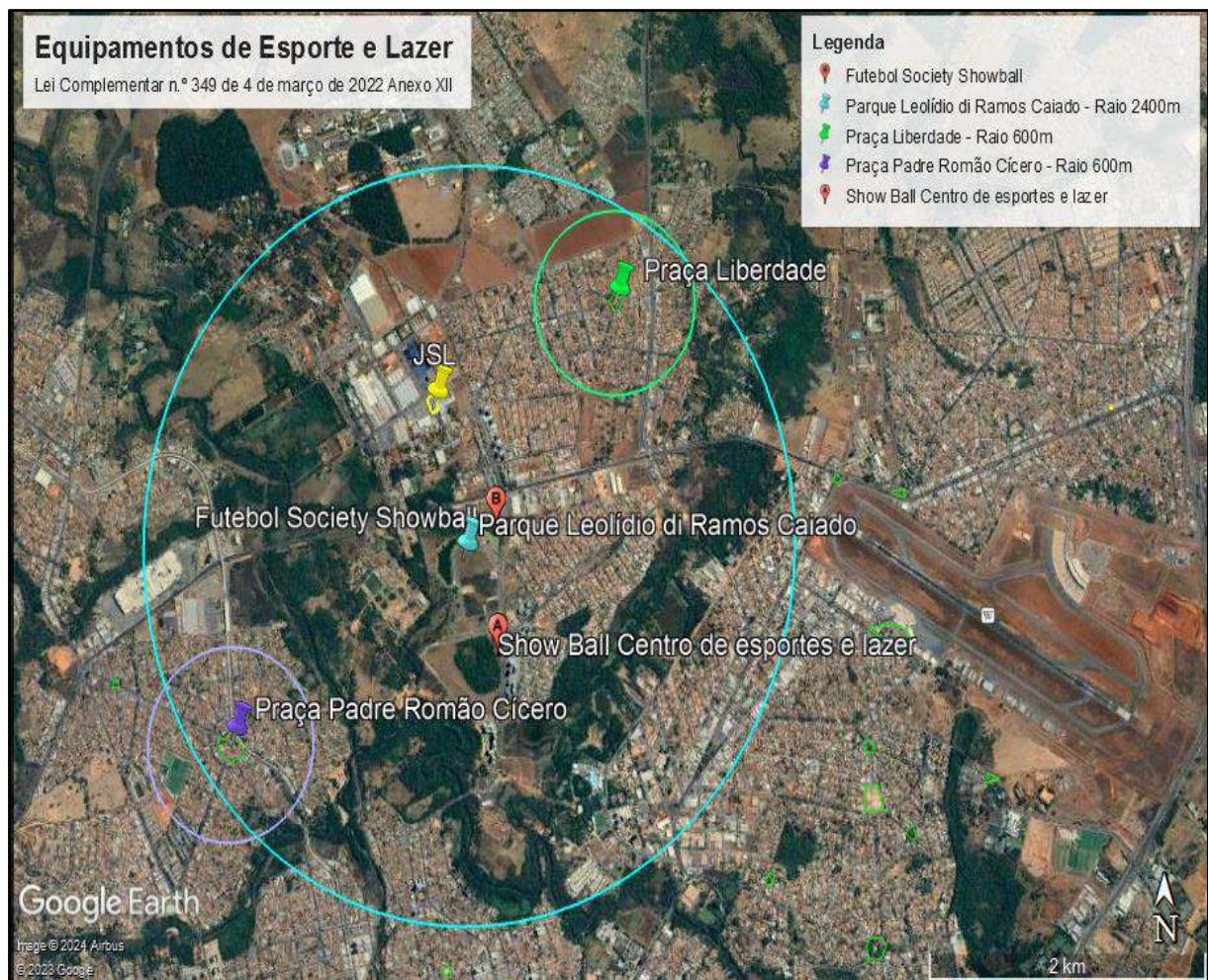


Figura 23. Equipamentos de Esporte e Lazer – Região do Empreendimento – Google Earth, 2024 (modificado)



Figura 24. Escolinha de futebol – AI – JSL S A



Figura 25. Escolinha de futebol – AI – JSL S A

Serviços Públicos

Saneamento Básico - Abastecimento de água

A água que abastece a capital é de superfície e vem da Estação de Tratamento de Água do Rio Meia Ponte (ETA Meia Ponte), situada no rio homônimo, próximo à barra do ribeirão São Domingos, Região Noroeste de Goiânia, e da ETA do João Leite, afluente do rio Meia Ponte, situada na Região Norte de Goiânia.

A área do empreendimento não é abastecida pela SANEAGO e utiliza a água de 02 (dois) poços para limpeza de suas dependências e consumo. São realizadas análises periódicas da água do poço consumida pelos funcionários.

Algumas regiões do entorno contam com rede de abastecimento pública de água. Este empreendimento não acarreta adensamento populacional, aliado ao baixo consumo deste tipo de atividade, não haverá sobrecarga no consumo residencial local.

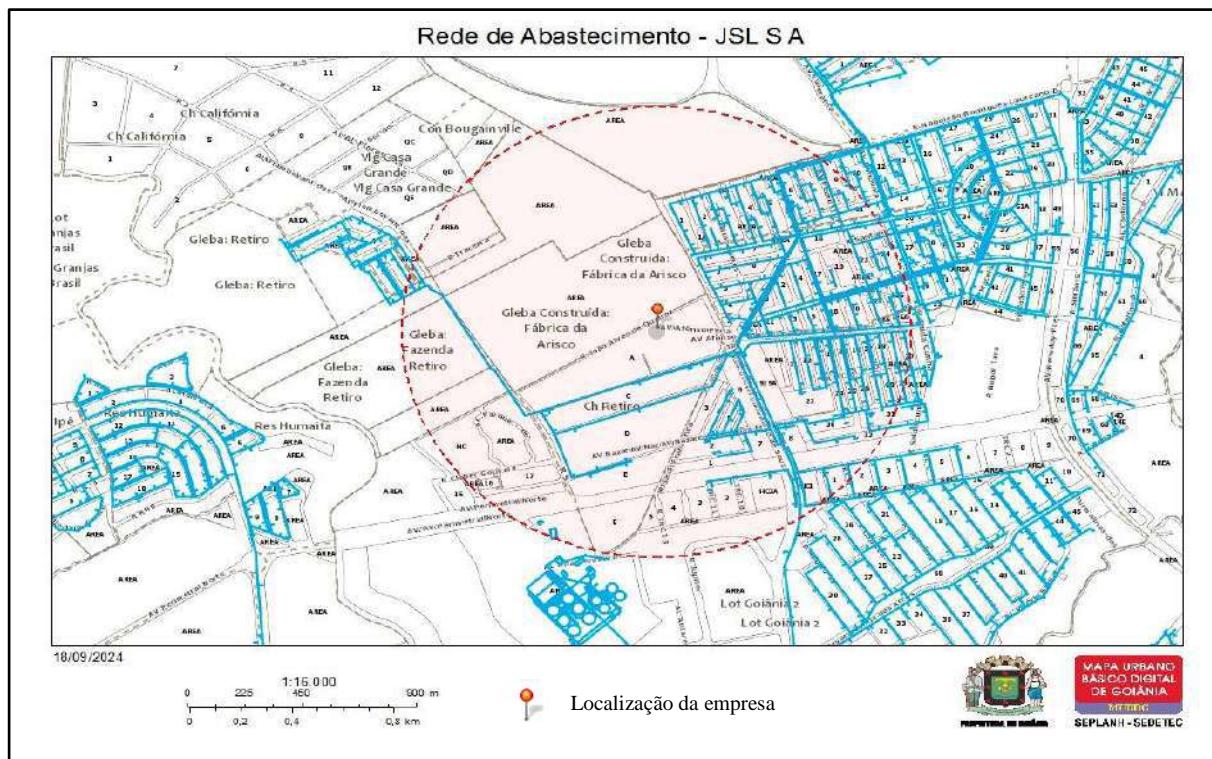


Figura 26. Rede de abastecimento de água potável – em destaque área do empreendimento – Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)



Figura 27. Abrigo do poço - JSL



Figura 28. Reservatórios de água - JSL

A área do empreendimento ainda conta com reservatório de água para o caso de incêndio. Um dos poços é reservado para essa finalidade.

Esgoto Sanitário

Goiânia é uma cidade privilegiada, considerando seus elevados índices de atendimento de abastecimento de água (92%) e coleta de esgotos sanitários (80%). O sistema coletor de esgotos atende a uma população aproximada de um milhão de habitantes.

A área do empreendimento ainda se encontra nesse baixo percentual que não possui rede de coleta e afastamento de esgoto. As instalações de esgoto sanitário se resumem às fossas sépticas que recebem limpeza periódica para melhor e adequado funcionamento.

Em bairros próximos o sistema de esgotamento sanitário já se encontra instalado.

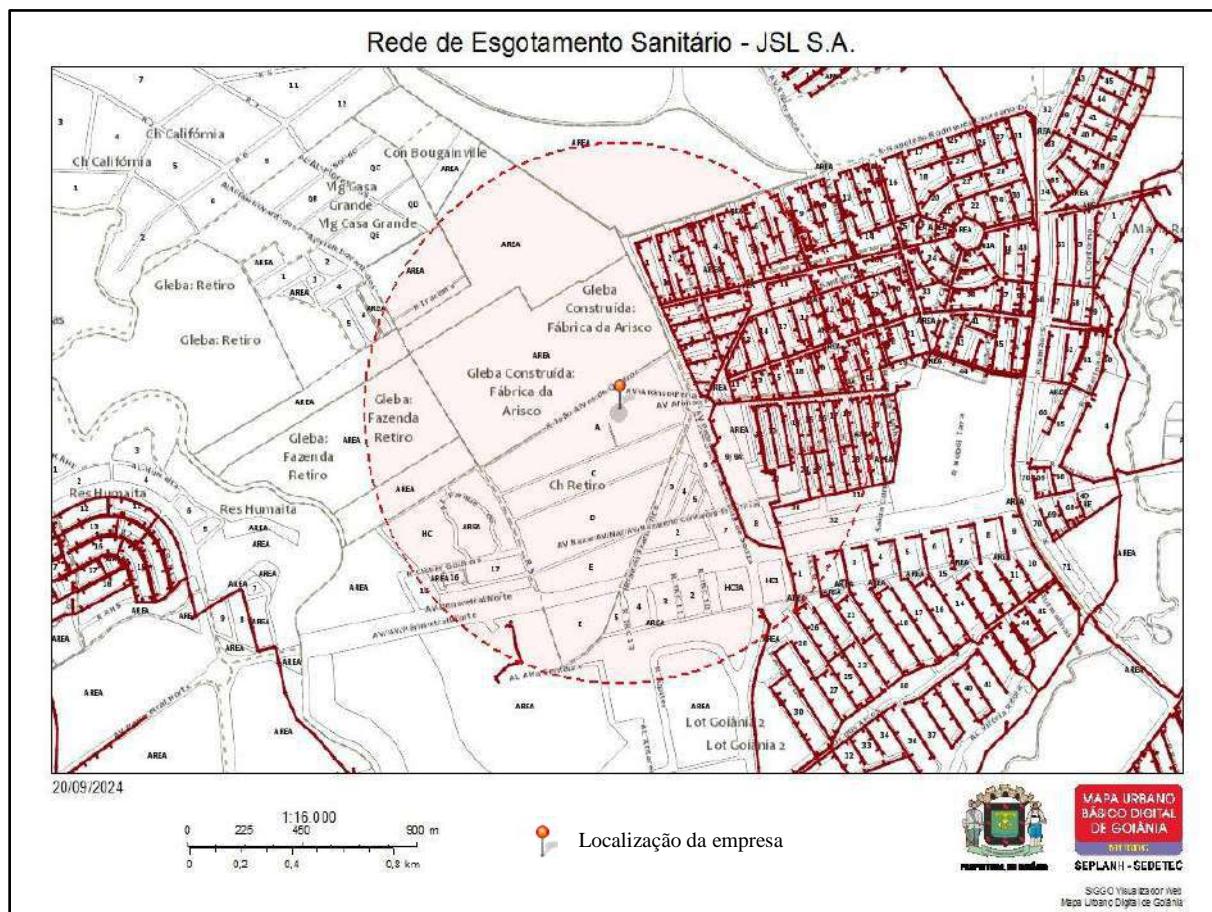


Figura 29. Rede de Esgotamento Sanitário – em destaque área do empreendimento – Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)

Drenagem do terreno/lote do empreendimento e do entorno próximo

Para o controle e gerenciamento das águas pluviais o empreendimento conta com calhas nos telhados e canaletas nas áreas impermeáveis e de calçamentos visando o correto recolhimento e direcionamento das águas.

Energia Elétrica

Em empreendimentos com essa tipologia, a energia é utilizada em forma de eletricidade para operar equipamentos destinados à segurança, eficiência e conforto dos funcionários. Tais equipamentos incluem sistemas de refrigeração, iluminação, operação de computadores e afins.

A área onde se encontra o empreendimento é suprida por energia elétrica fornecida pela concessionária EQUATORIAL ENERGIA. O funcionamento do empreendimento por sua tipologia e localização de operação, não onera o sistema de abastecimento elétrico da região, além de apresentar gerador para os casos de falta de energia.

No refeitório há a utilização de GLP.



Figura 30. Abrigo do gerador – JSL



Figura 31. Gerador em destaque – JSL

Segurança Pública

Goiânia é uma das cidades mais populosas do Brasil, registrando quase 1,5 milhão de habitantes, segundo o IBGE. Essa elevação rápida do número de habitantes é acompanhada de uma série de problemas sociais, a exemplo da falta de moradia, dificuldades de acesso à saúde pública, desemprego e aumento da violência. Embora não se possa afirmar que esse rápido crescimento populacional seja a causa dos problemas relacionados à violência, é inegável observar a coincidência da elevação nas taxas de homicídios e crimes contra a pessoa e os incrementos populacionais. Próximo à área de influência do empreendimento encontra- se o 9º Batalhão da Polícia Militar, importante equipamento de segurança que atende a região.



Figura 32. Equipamento de segurança da região – Avenida Frei Nazareno Confalone - Setor Goiânia 2 – Área de Funcionamento – JSL SA – Google Earth 2024



Figura 33. 9º Batalhão da Polícia Militar – Região JSL S.A.

A empresa conta ainda com cerca elétrica e câmeras de segurança, fator que nasé sempre lembrado nas pesquisas como ponto positivo ao funcionamento do empreendimento no local. A empresa não representa atrativo para o aumento da criminalidade local, nem onera os equipamentos disponíveis.

Saúde

Segundo a Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde é definida como “estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade”. Desde o início de nosso País até agora o tema Saúde é recorrente em constituições e decretos, tamanha sua importância. A capital, Goiânia, tem a saúde pública gerida pelo SUS (Sistema Único de Saúde), aplicado em postos de saúde setoriais, hospitais públicos e UBS (Unidade Básica de Saúde) contando com aproximadamente 2.630 unidades de saúde.

Na Área de Influência do empreendimento – raio, não foram identificados equipamentos de saúde, apenas em área circunvizinha, segue localização e raio de abrangência de acordo com a figura abaixo – Centro de Saúde da Família (CSF) São Judas Tadeu.

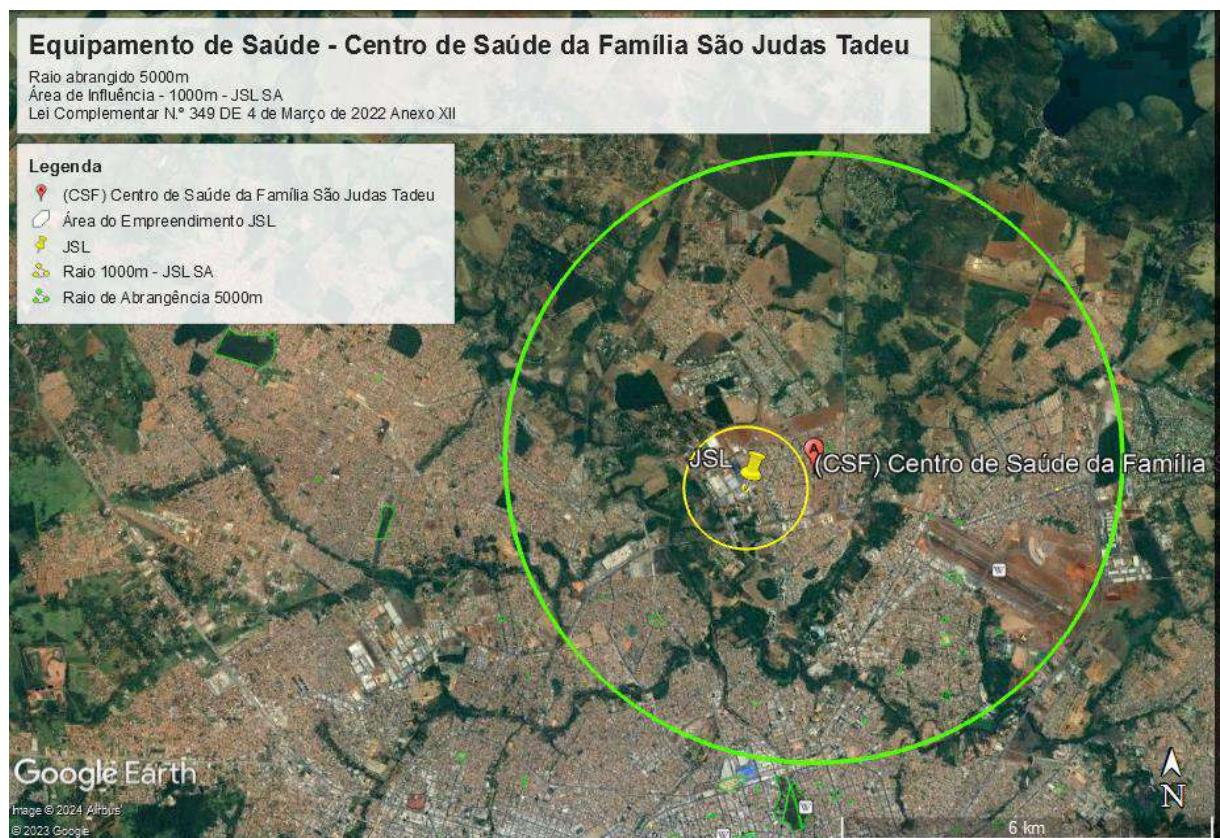


Figura 34. Equipamento de Saúde próximo à Área de Influência do empreendimento – Google Earth 2024
(modificado)



Figura 35. Equipamento de Saúde próximo à Área de Influência do empreendimento – Centro de Saúde da Família – CSF São Judas Tadeu

Educação

Goiânia tem um sistema de ensino primário e secundário, público e privado, e uma variedade de profissionais de escolas técnicas. De acordo com IBGE (2007-2013) a cidade conta com 493 estabelecimentos de ensino pré escolar, 519 de ensino fundamental, 163 escolas de nível médio e mais algumas instituições de nível superior, a rede de ensino da cidade é a mais extensa do Estado.

No ensino superior, destacam-se importantes universidades públicas e privadas, muitas delas consideradas centros de referência em determinadas áreas. As instituições públicas de ensino superior sediadas em Goiânia são: a Universidade Federal de Goiás (UFG), o Instituto Federal de Goiás (IFG) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG). Entre as instituições privadas, destacam-se instituições como a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), a Faculdade Alves Faria, a UNI-ANHANGUERA Centro Universitário de Goiás, UNIP, Delta, dentre outras.

Na Área de Influência Direta do empreendimento – raio de 1000m – foi avistada a Escola Municipal Professora Dalísia Elizabeth Martins Dolles.

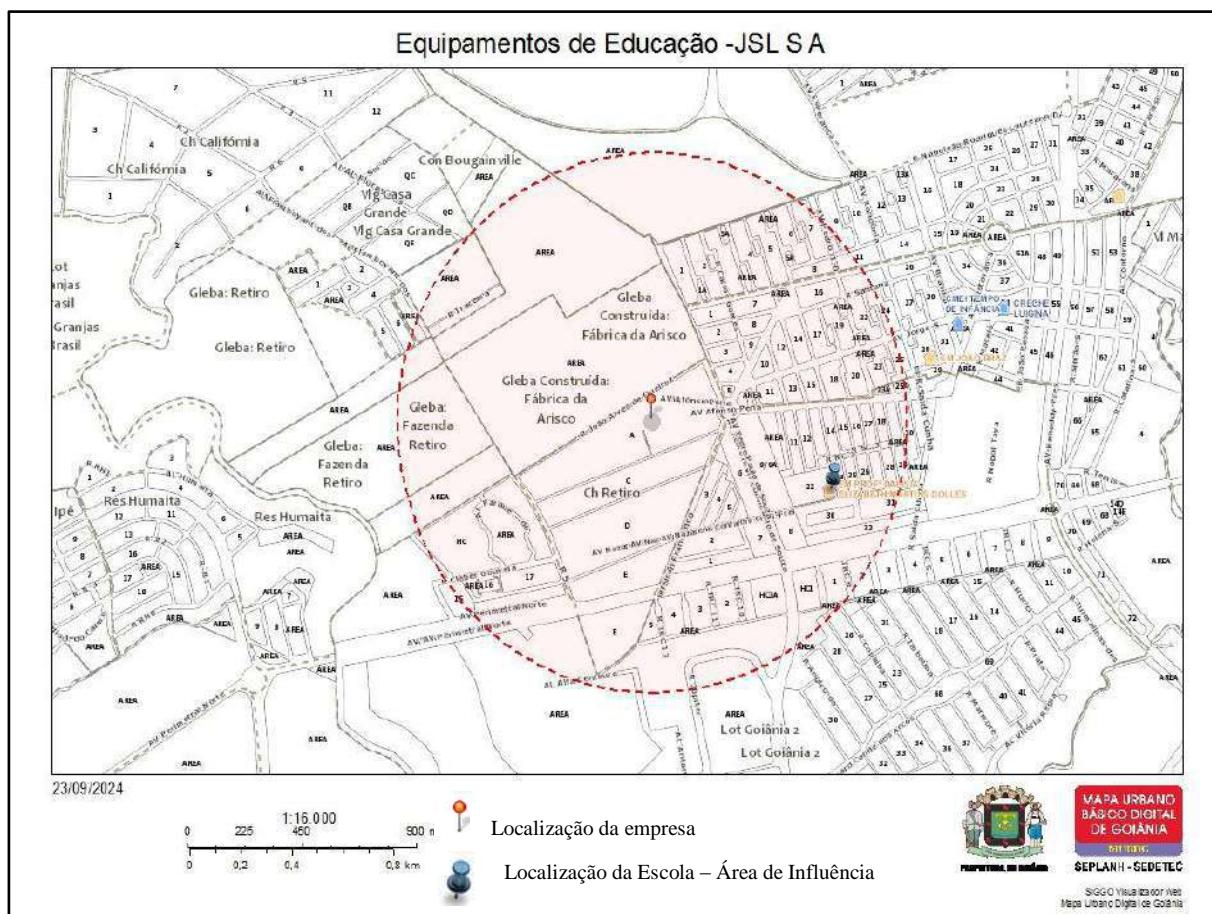


Figura 36. Instituição de Ensino na Área de Influência do empreendimento – Mapa Digital Fácil, 2024 Goiânia



Figura 37. Instituição de Ensino – Área de Influência do Empreendimento JSL S.A

Os raios de abrangência das Instituições descritas de acordo com a Lei n.º 349 de 4 de março de 2022 – Anexo XII, são:

Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI'S- 300m

Escolas de Ensino Fundamental – (7 a 14 anos) – 1500m

Segue demonstração do raio das Instituições mais próximas que abrangem a área do empreendimento, sendo a **Escola Municipal Professora Dalísia Elizabeth Martins Dolles e a Escola Municipal João Braz que se encontra fora da área de influência do empreendimento – 1000m.**

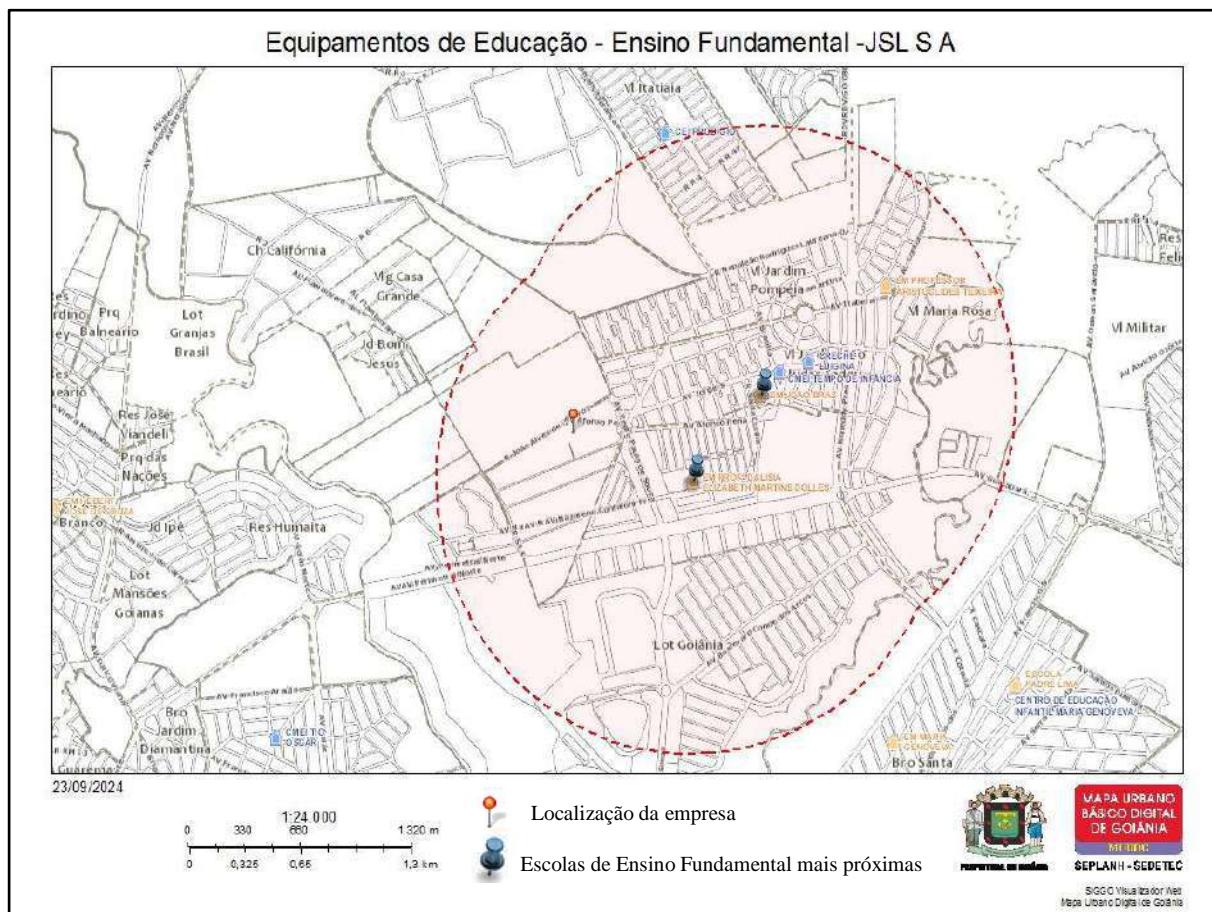


Figura 38. Raios de abrangência das Escolas de Ensino Fundamental mais próximas cujo raio de abrangência engloba a área do empreendimento JSL S.A - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)



Figura 39. Instituição de Ensino próxima à Área de Influência do empreendimento – Escola Municipal João Braz

A região ainda conta com o Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar e o Parque Tecnológico Samambaia que atende a cidade e região.



Figura 40. Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar – CAEBM – Av.Pedro Paulo de Souza – Goiânia 2



Figura 41. Parque Tecnológico Samambaia – Alameda Flamboyant – Ch Califórnia

Sistema Viário

As regiões metropolitanas são caracterizadas pela intensa urbanização e interdependência entre seus municípios. Os limites municipais são apenas administrativos, não correspondendo

aos limites das relações econômicas, sociais e culturais. No âmbito da gestão da mobilidade urbana, essa situação é particularmente problemática.

Segundo o Ministério das Cidades (2015), a proximidade e conurbação entre os municípios ampliam os deslocamentos cotidianos intermunicipais em todos os modos de transporte, e as prefeituras, responsáveis pelos serviços de trânsito e transportes locais, não conseguem prover uma infraestrutura física e de serviços para atender essa demanda.

Na Região Metropolitana de Goiânia (RMG), a situação não é diferente: a intensa urbanização e interdependência caracterizam a região formada por vinte municípios, o que provoca um número de viagens diárias entre eles que extrapola a capacidade de planejamento e de gestão da mobilidade e acessibilidade locais.

De acordo com o Ministério das Cidades (2015), tal situação exige um processo de planejamento e gestão metropolitanos que envolva o governo estadual e os municípios para a provisão da mobilidade intramunicipal e intrametropolitana. A realização desse procedimento deve ser orientada por lei.

A via de acesso ao empreendimento JSL S.A., Rua João Alves de Queiroz, é classificada como Via Local 2 com Influência da Via Expressa Avenida Perimetral.

Hierarquia Viária

O Plano Diretor de Goiânia, no Artigo 105, transcrito a seguir, classifica hierarquicamente as vias da cidade, existentes e projetadas, em: Vias Expressas; Vias Arteriais; Vias Coletoras; Vias Locais; Ciclovias e Vias de Pedestre.

Art. 105. A hierarquia da rede viária de Goiânia será composta por vias existentes e projetadas a implantar, classificadas em:

I - vias expressas, divididas em: a) via expressa de 1^a categoria; b) via expressa de 2^a categoria.

II - vias arteriais, divididas em: a) via arterial de 1^a categoria; b) via arterial de 2^a categoria.

III - vias coletoras;

IV - vias locais, divididas em: a) vias existentes: local 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco); b) vias a implantar: local 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco).

V - ciclovias; VI - vias de pedestre.

§ 1º Para a divisão das vias locais de que trata o inciso IV deste artigo, deverão ser observadas as seguintes dimensões:

- I - largura total até 7,99 m (sete vírgula noventa e nove metros) para via local 1 (um);
- II - largura total entre 8 m (oito metros) e 12,99 m (doze vírgula noventa e nove metros) para via local 2 (dois);
- III - largura total entre 13 m (treze metros) e 14,99 m (quatorze vírgula noventa e nove metros) para via local 3 (três);
- IV - largura total entre 15 m (quinze metros) e 22,99 m (vinte e dois vírgula noventa e nove metros) para via local 4 (quatro);
- V - largura total mínima de 23 m (vinte e três metros) para via local 5 (cinco).

Considerando-se a hierarquia e a Macro Rede Viária Básica do Município de Goiânia, localizam-se no entorno e na área de influência do Estabelecimento da **Transportadora JSL** as vias destacadas na Tabela abaixo:

Tabela 2. Sistema Viário da área do empreendimento

BAIRROS	LOGRADOUROS	HIERARQUIA/TIPO
Loteamento Goiânia 2	Avenida Perimetral Norte	Expressa de 2 ^a Categoria
Loteamento Goiânia 2	Avenida Pedro Paulo de Souza	Arterial de 2 ^a Categoria
Loteamento Goiânia 2	Avenida Afonso Pena	Coletora
Vila Jardim São Judas Tadeu	Avenida Santo Onofre	Coletora
Vila Jardim São Judas Tadeu	Avenida São Jorge	Coletora
Chácaras Retiro	Rua Iza Costa	Coletora
Chácaras Retiro	Rua João Alves de Queiroz	Local

Fonte: Plano Diretor e Processo de Planejamento de Goiânia, 2022

Transporte Coletivo

Os ônibus são elementos importantes para o deslocamento das pessoas nas áreas urbanas do Brasil. Eles compõem o meio predominante de transporte coletivo, muitas vezes, o único serviço público de deslocamento disponível para a maioria das pessoas.

O serviço de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Goiânia (RMG), constituída pela capital do Estado de Goiás e municípios do entorno que são ligados por interesses econômicos e sociais comuns, está organizado em uma rede de serviços denominada Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – RMTC.

A RMTC representa a atuação sistêmica dos agentes responsáveis pela prestação do serviço, com tratamento unificado das questões que envolvem o deslocamento da população pelos meios coletivos de transporte, ou seja, na sua dimensão físico-espacial (vias, terminais, corredores); logística (linhas, trajetos, horários, meios e forma de integração); de modelo de

operação e de acesso dos passageiros ao serviço (tarifas, forma de pagamento, forma de controle), assegurando a universalidade, a acessibilidade e a mobilidade da população servida pela rede que abrange 18 municípios que formam a Região Metropolitana de Goiânia.

A região do empreendimento é atendida por várias linhas de ônibus, conforme disponível no site da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – RMTC, as linhas que atendem toda a região da Área de Influência do empreendimento são as seguintes:

Tabela 3. Linhas em operação na área do empreendimento – Goiânia – Fonte RMTC

LINHAS	DESTINOS
268	PC Campus/Criméia Leste/Centro
270	Terminal Hailé Pinheiro/Campus UFG/Itatiaia
343	Terminal Hailé Pinheiro/Campus UFG/Orlando de Morais
914	Campus II UFG/Praça Universitária

Foram identificadas 4 linhas de ônibus que servem o referido setor: sendo 2 do Eixo Campus-Centro e outras 2 alimentadoras. Nas Avenidas Perimetral Norte, Pedro Paulo de Souza, Afonso Pena, Rua Iza Costa e Rua João Alves de Queiroz, é por onde circulam os ônibus das linhas do Transporte Coletivo Público que atendem a área de influência direta do empreendimento da Transportadora JSL, partindo principalmente do Terminal Hailé Pinheiro. Seguem rotas:

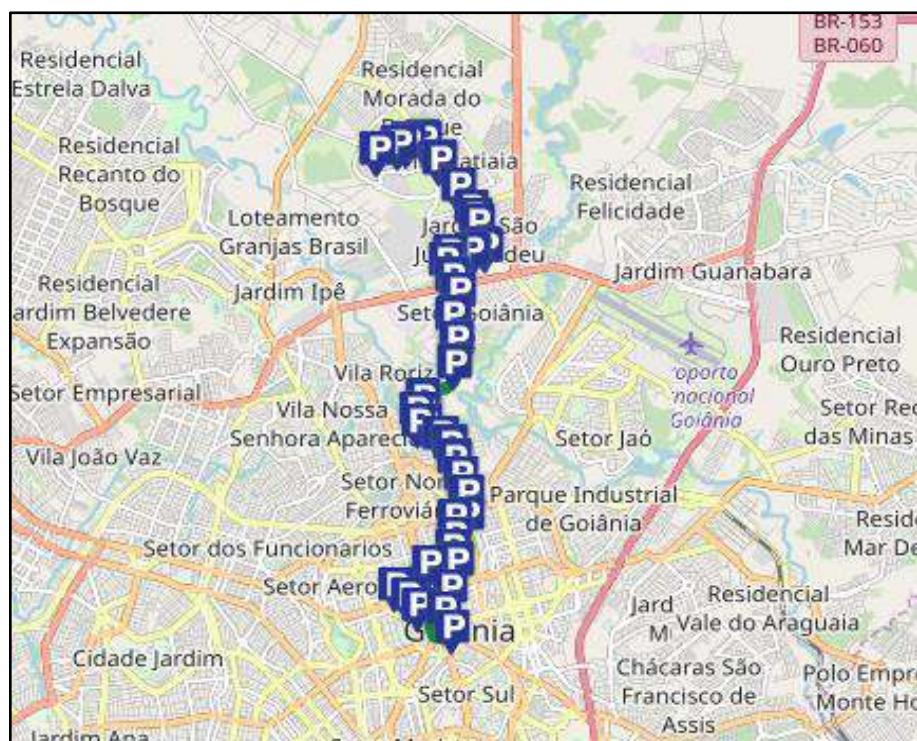


Figura 42. Transporte Coletivo da região do empreendimento – Linha 268 - PC Campus/Criméia Leste/Centro

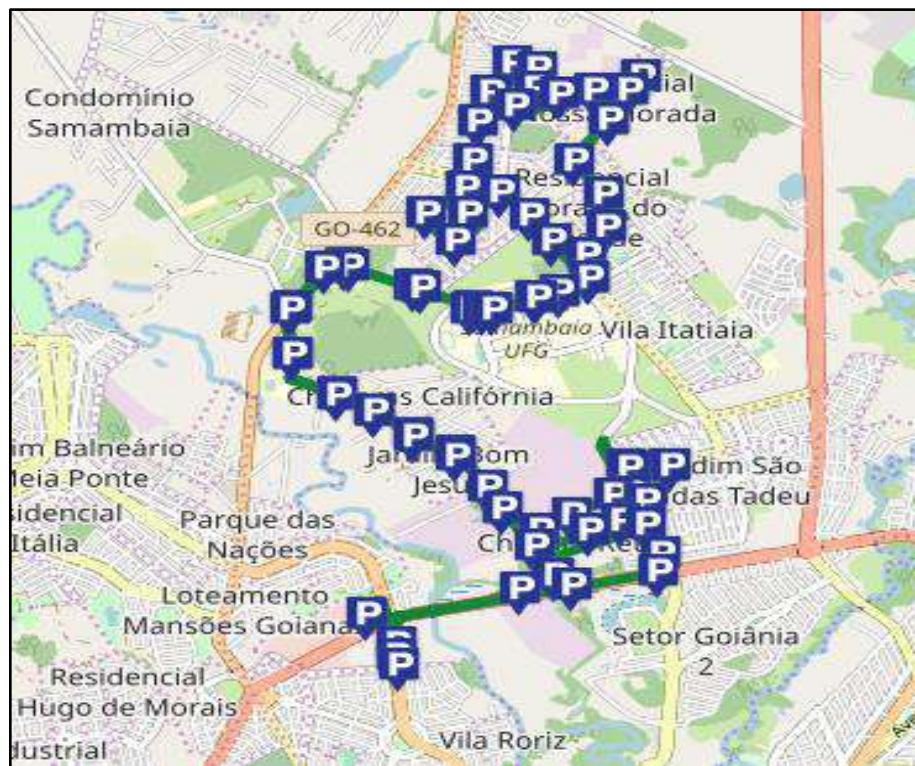


Figura 43. Transporte Coletivo da região do empreendimento – Linha 270 - Terminal Hailé Pinheiro/Campus UFG/Itatiaia

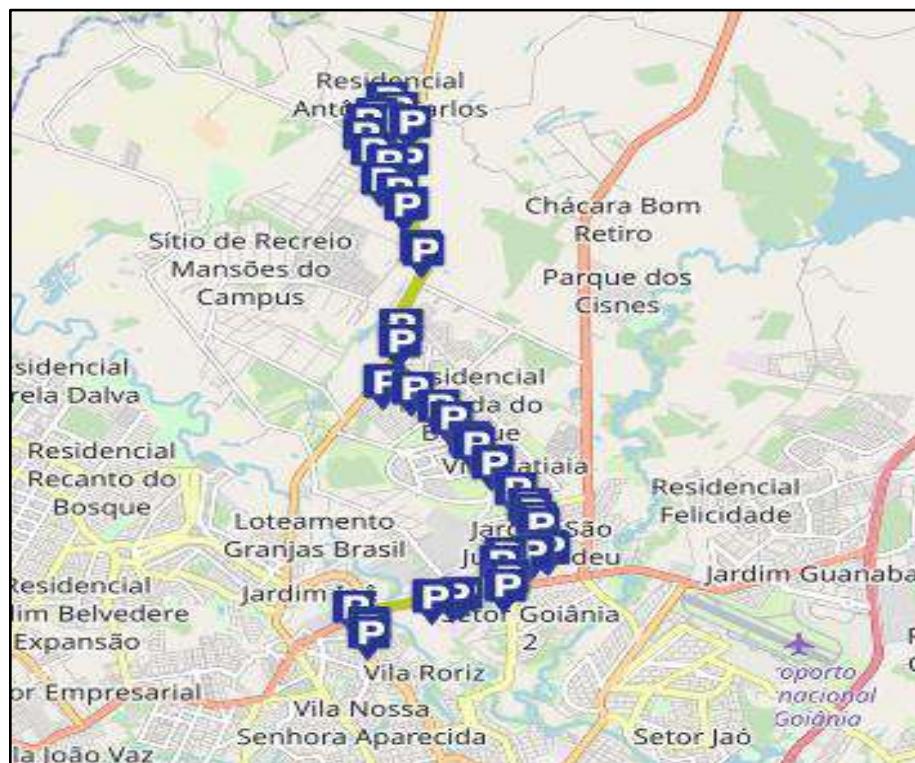


Figura 44. Transporte Coletivo da região do empreendimento – Linha 343 - Terminal Hailé Pinheiro/Campus UFG/Orlando de Moraes

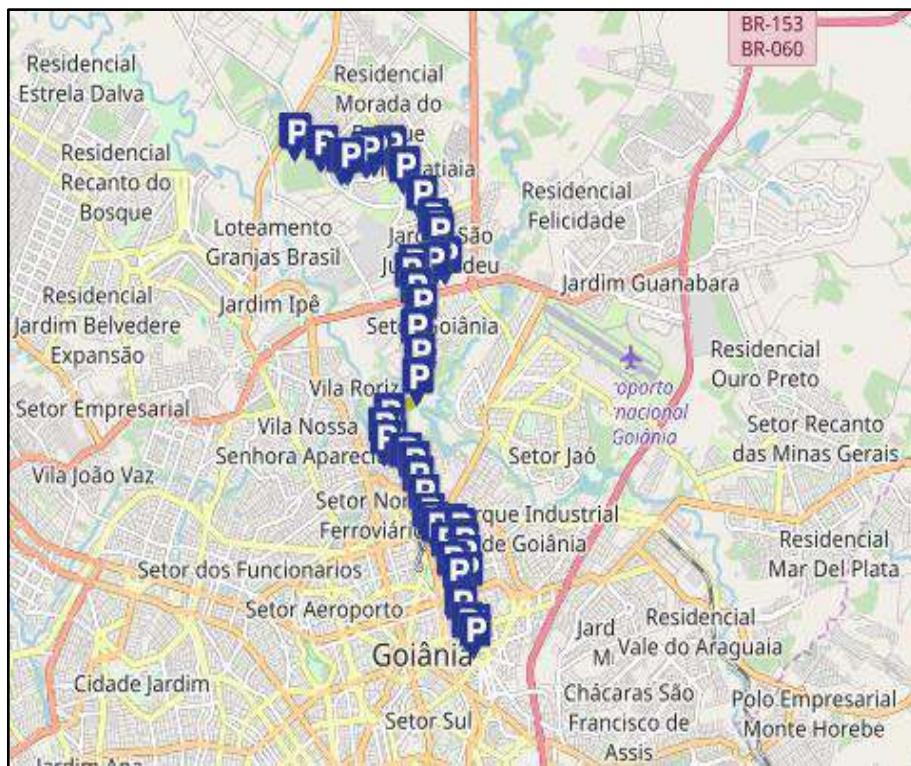


Figura 45. Transporte Coletivo da região do empreendimento – Linha 914 - Campus II UFG/Praça Universitária

Certamente com a implantação da transportadora ocorreu algum aumento da demanda por transporte público, semipúblico e individual. Mas avaliando-se qualitativamente a operação do sistema de transporte público e do tráfego pela malha viária da Região Norte, percebe-se que o acréscimo de demanda foi absorvido, sem prejuízos importantes para o trânsito, segurança ou qualidade de vida na área de influência do empreendimento.

K) Morfologia urbana, tipologias edilícias e volumetria dos elementos construídos

Dentro da Área de Influência Direta ao empreendimento foram avistados comércios, residências, condomínios e estabelecimentos mistos em que o comércio e a residência são no mesmo lote. Na região a característica **predominante** de construções residenciais é de **condomínios sem variações de altura**. Foram identificados condomínios na região, porém em menor quantidade e com variações de até 20m de altura.

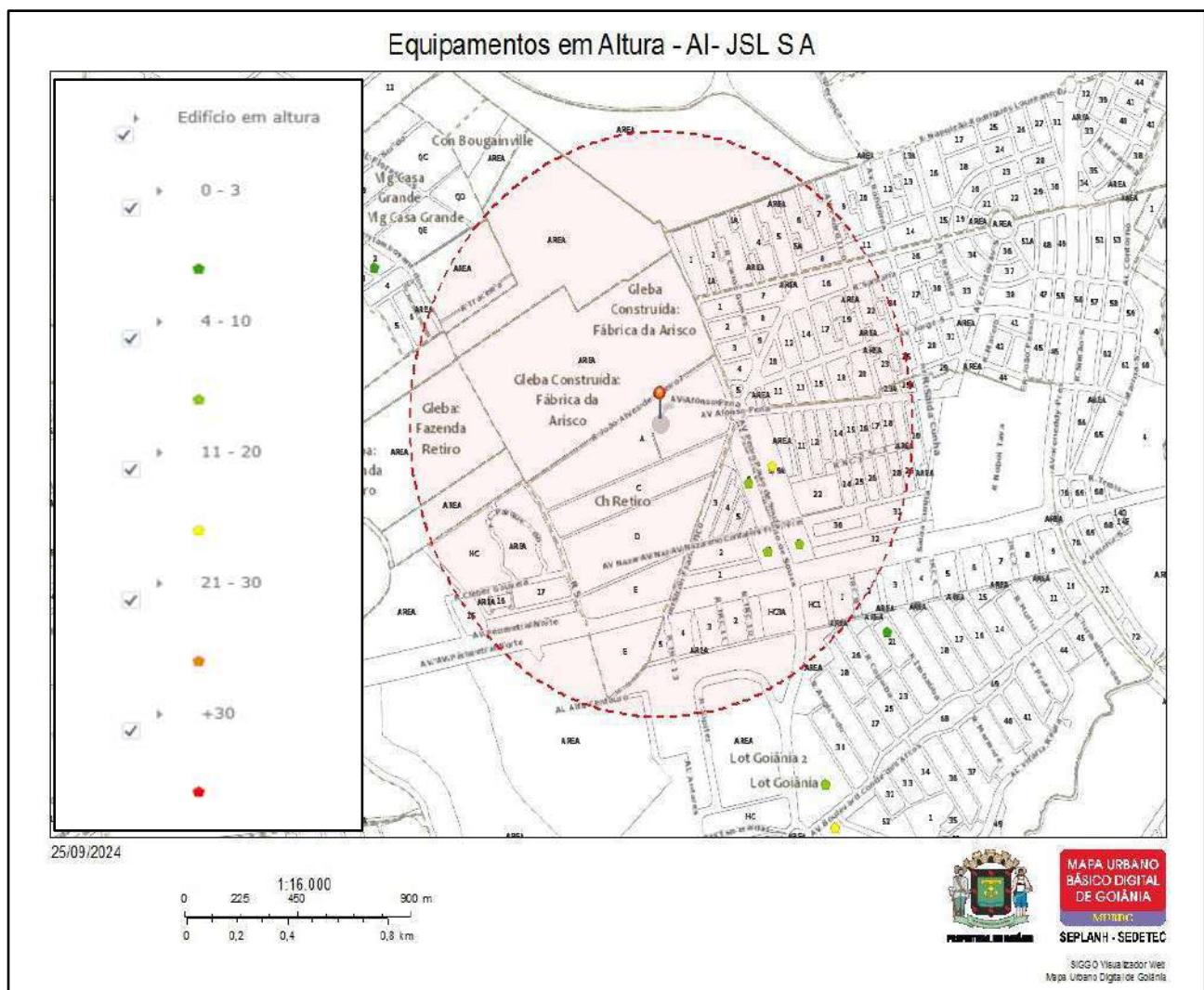


Figura 46. Tipo de edificações considerando a quantidade de pavimentos (altura) – Mapa Digital Fácil, 2024



Figura 47. Avenida Frei Confaloní – Condomínio Residencial Mirante do Sol



Figura 48. Avenida Frei Confalonni – Residencial Club Cheverny

Projeto Planialtimétrico

Para o empreendimento objeto deste estudo não foi apresentado projeto planialtimétrico, visto que, a área da empresa já se encontra construída e instalada em área urbana, adensada e desenvolvida no Setor Chácara Retiro – Goiânia - GO. A critério de informação seguem curvas de nível identificadas de acordo com o Mapa Fácil Digital Goiânia.

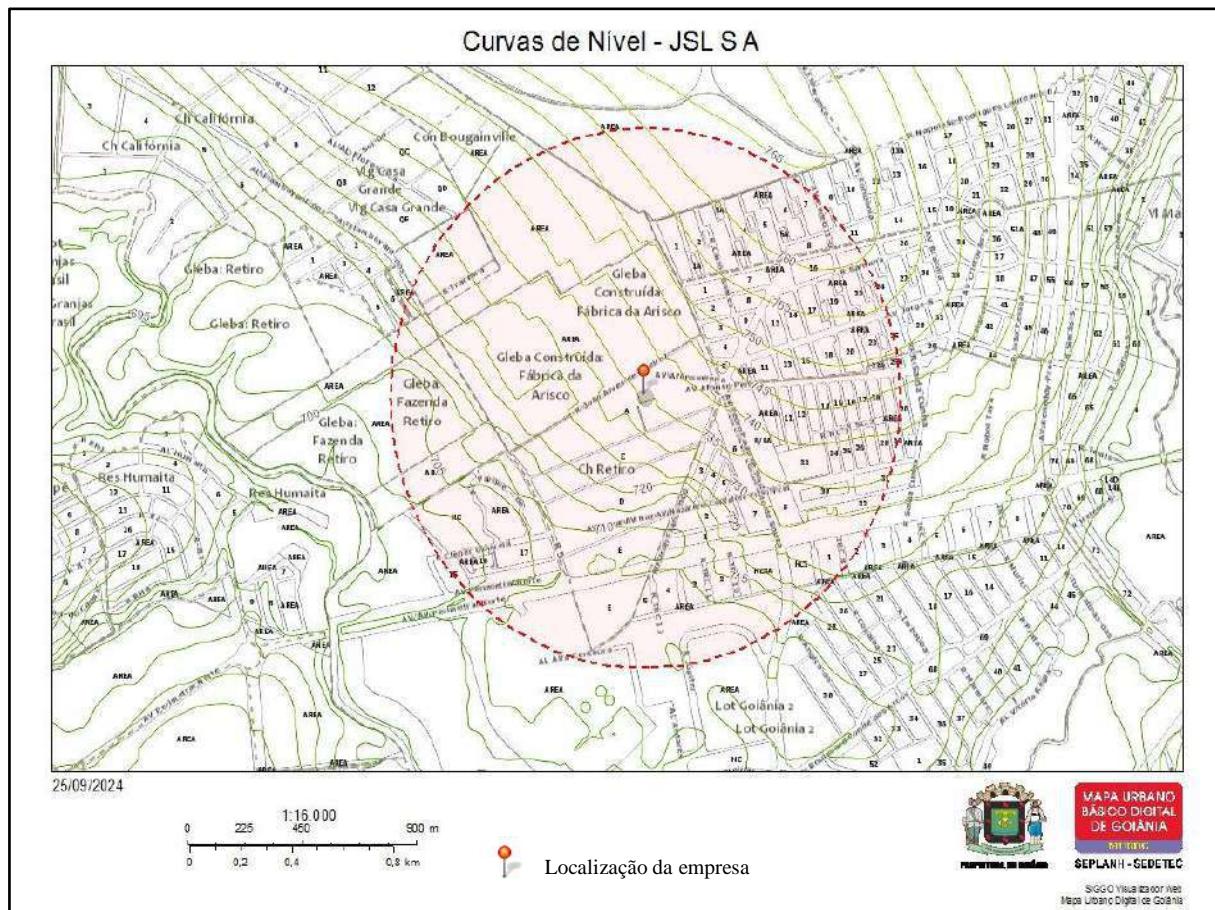


Figura 49. Curvas de Nível da Região - Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)

L) Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Por se tratar de área bastante adensada a paisagem urbana se refere às estruturas residenciais e comerciais existentes na região. Não foram identificados na área de influência do empreendimento patrimônios culturais.

M) Patrimônio Histórico

Na área delimitada pelo raio, região de funcionamento do empreendimento, não foram avistados equipamentos de patrimônio histórico.

N) Adensamento Populacional e Densidade Demográfica

A área de influência considera a região próxima ao empreendimento, ou seja, a área que apresenta maior influência/impacto com o funcionamento da empresa em questão. As pesquisas foram realizadas em um raio de 1000 metros.

Para o cálculo da densidade considerou-se inicialmente a área e população dos setores abrangidos no raio, sendo a delimitação percentual da área ocupada no raio, objeto de interesse nesse estudo. Através do levantamento realizado no local foram estipulados os percentuais evidenciados na tabela abaixo.

Considerando que o raio de 1000m corresponde a 100% da população alvo, através dos percentuais estipulados foi determinada a população da região, ou seja, dos bairros inseridos no raio.

Por exemplo o Loteamento Goiânia 2 por apresentar maior área no raio, ficou estipulado o percentual de 35%, sendo que:

5.900 habitantes equivale a toda a população do bairro (Anuário Estatístico de Goiânia – SEMDUS,2013), 35% é o percentual convencionado que o bairro ocupa no raio.

Sendo deste o total de 2065 habitantes a população correspondente deste bairro no raio analisado. Para os demais bairros foi seguido o mesmo critério.

Tabela 4. Bairros abrangidos no raio da área de influência e percentual convencionado considerado para o estudo

Bairros abrangidos na Área de Influência	População Total dos Bairros abrangidos	Região	Percentual de Cada Bairro Considerado no Raio	População Considerada na Área do Raio
Loteamento Goiânia 2	5.900 habitantes	Norte	35 %	2.065 habitantes
VI Jardim São Judas Tadeu	5.613 habitantes	Norte	20 %	1.123 habitantes
VI Jardim Pompéia	4.574 habitantes	Norte	5 %	229 habitantes
Ch Retiro*	0	Norte	25%	0
Gleba *	0	Norte	x	-
Gleba Construída – Fábrica da Arisco*	0	Norte	x	-
Gleba Privê Casa Branca*	0	Norte	5%	0
Gleba: Fazenda Retiro*	0	Norte	10%	0
Total			100%	3.417 habitantes aproximados

Fonte: Anuário Estatístico de Goiânia, 2013

Elaboração: Prefeitura de Goiânia - SEMDUS/DIUG/DVPRD/DVESE

***Observação:** foram consideradas todas as regiões evidenciadas no raio, porém algumas constam com população zerada de acordo com o Anuário Estatístico de Goiânia, 2013.

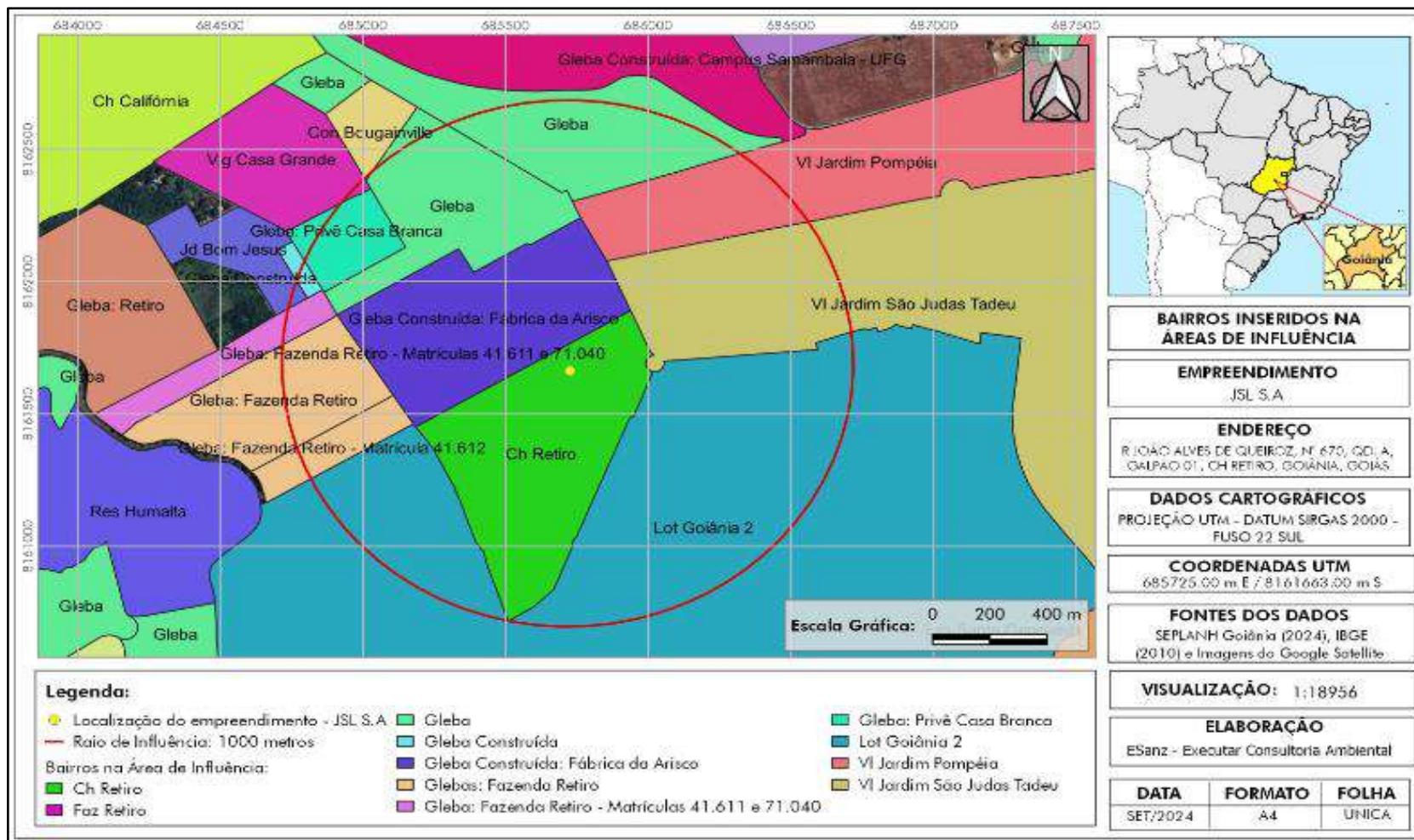


Figura 50. Área do Bairro Ch Retiro e Setores Confrontantes
Fonte: Seplanh (2024), IBGE (2010) e Google Satellite – modificados.

O cálculo da densidade foi relativo à área ocupada pelo bairro no raio delimitado de 1000m, a partir da área do empreendimento.

Sendo assim foi utilizada a estimativa da população (Tabela 4) de aproximadamente **3417 habitantes**.

Para o cálculo da densidade demográfica relativa da Área de Influência tem-se:

$$d = \frac{\text{Nº de habitantes relativos}}{\text{Área}}$$

Sendo o raio adotado de 1000 m, **e a população relativa identificada**, considera-se que:

$$A = \pi \cdot r^2$$

Em que $\pi = 3,1415$ e a área de delimitação do raio é de 1000m ou 1 km, tem-se:

$$A = 3,1415 \cdot (1)^2$$

$$A = 3,1415 \text{ km}^2$$

Portanto o cálculo da densidade:

$$d = \frac{3417}{3,1415}$$

d= 1088 habitantes/km² aproximadamente.

Sendo assim, a densidade relativa aproximada da área de influência (raio) é de **1088 habitantes/km²**, dentre adultos e crianças, residentes na região. Os questionários foram realizados **exclusivamente para moradores da região**.

Influência do Empreendimento à Densidade da Região

O empreendimento **JSL S.A.** não é um fator que ocasione o aumento da densidade populacional na região, visto as atividades desenvolvidas e a quantidade de funcionários.

O) Uso e Ocupação do Solo existente

Uso do Solo

Goiânia é uma cidade que nasceu planejada, entretanto, ao longo de sua história, conviveu com períodos de expansão desenfreada e frágil controle do uso do solo. Um dos instrumentos do planejamento urbano é o Plano Diretor, que têm como objetivos, em síntese, analisar e

refletir sobre a realidade urbana e propor diretrizes e ações que auxiliem no ordenamento territorial.

Goiânia é uma metrópole regional, de acordo com a metodologia do IBGE.

Segundo Alves (2012), as metrópoles se caracterizam por serem espaços que concentram pessoas, riqueza, tecnologia, inovação, atividades e serviços, e por ser difusora de processos de modernização produtiva.

Essas características fazem com que as metrópoles sejam áreas de atração de população e de capitais produtivos, expandindo-se hoje tanto contínua quanto descontinuamente. **A área do empreendimento é considerada como Área de Influência de Vias Expressas, visto a localização próxima à Avenida Perimetral.**

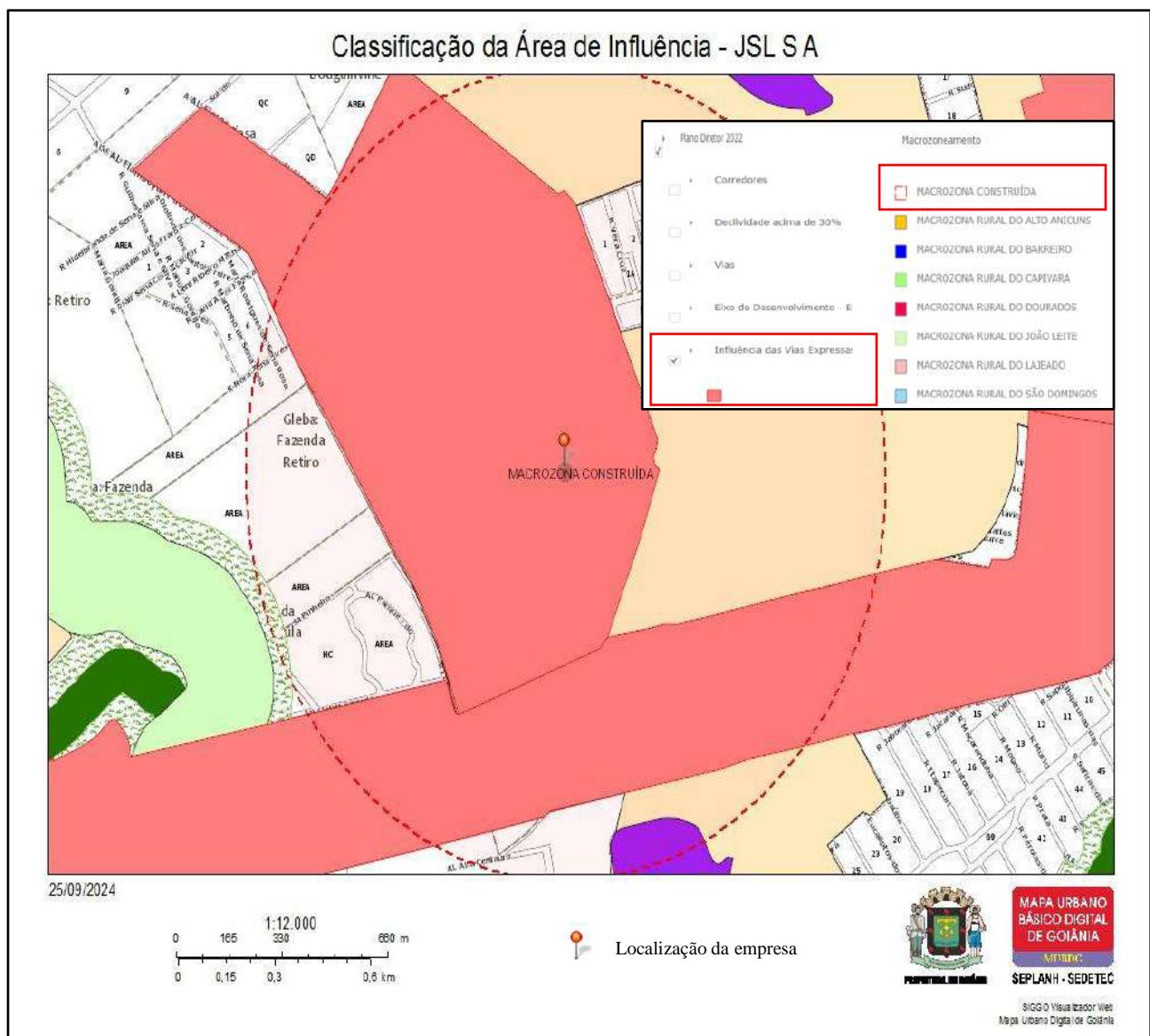


Figura 51. Classificação da área do empreendimento de acordo com o modelo espacial vigente Plano Diretor 2022
Fonte: Mapa Digital Fácil, 2024 (modificado)

Conforme mapeamento da região, através de imagens do Mapa Digital de Goiânia e realização dos questionários, foi percebido que a área próxima apresenta predominância de indústrias e área comercial, sendo que dentro do raio foi verificada conglomerado de residências – setor São Judas Tadeu e Jardim Pompéia.

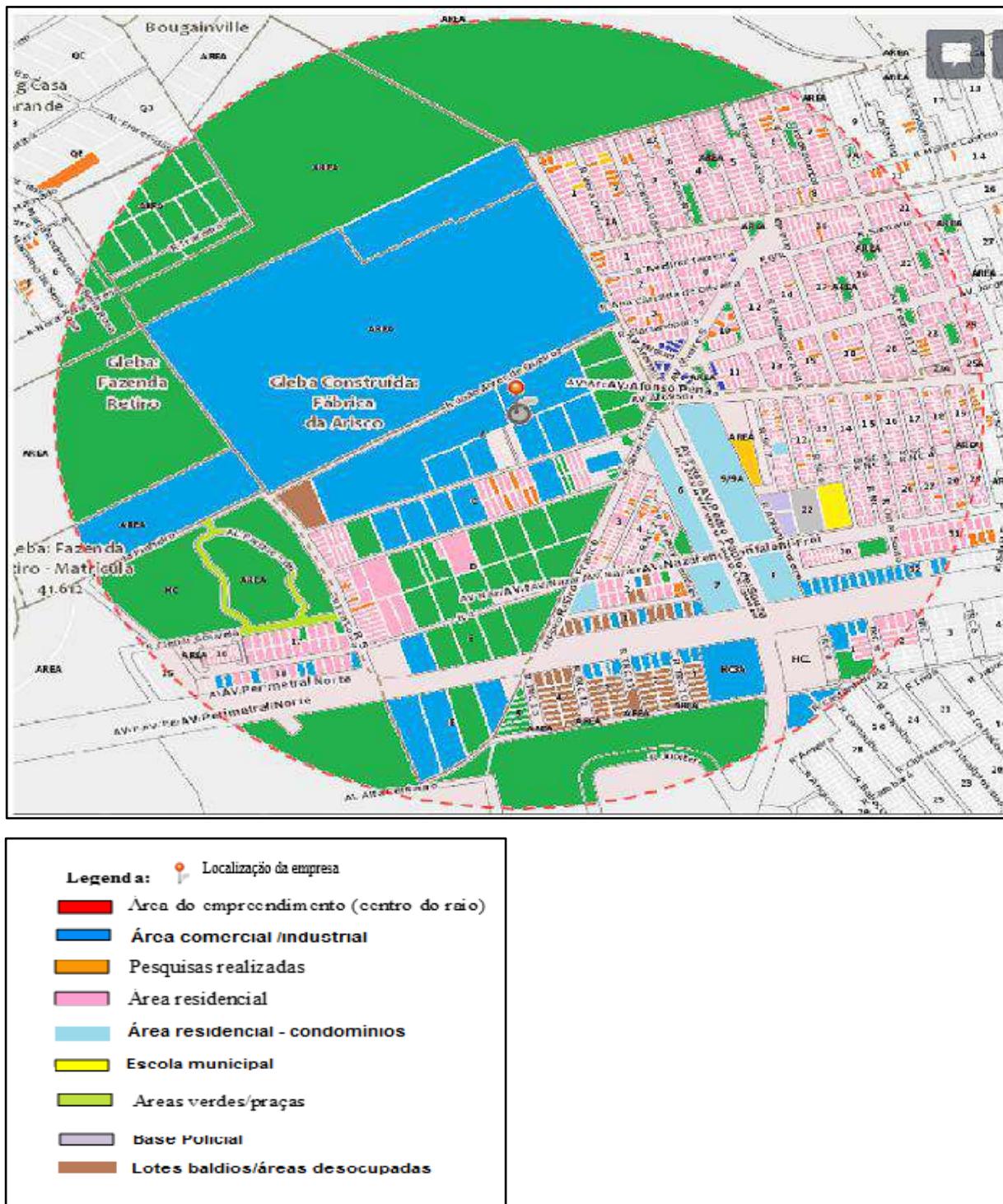


Figura 52. Usos do solo para região da área do empreendimento – Fonte: autoral

Evolução da Utilização do Solo

A área próxima ao empreendimento, de acordo com imagens de satélite apresenta alterações na ocupação do solo, no que se refere ao aumento de residências, principalmente com relação às residências e algumas empresas consolidadas.



Figura 53. Área do empreendimento em destaque – Google Earth Data 09/2004



Figura 54. Área do empreendimento em destaque – Google Earth Data 08/2024

P) Valorização Imobiliária

O Funcionamento da empresa possibilita também maior valorização das propriedades das imediações, tido que o empreendimento é visto como um aspecto positivo, principalmente pela localização.

Assim, o empreendimento agrega valor e potencializa as atividades comerciais, de serviços, desencadeando grande valorização comercial dos imóveis localizados em sua vizinhança.

Q) Indicação dos Bens Imóveis Tombados

Não foram identificados bens imóveis tombados na área do empreendimento.

R) Análise da Ventilação e Iluminação

A direção predominante dos ventos, assim como a velocidade média destes em Goiânia, passam por variações significativas ao longo do ano, sendo que os ventos são mais intensos e frequentes ocorrem entre os meses de junho à outubro, especialmente em Agosto, sendo menos intensos em Março. E quanto à direção a região recebe mais ventos vindos do Leste, de acordo com dados do Weather Spark (2024).

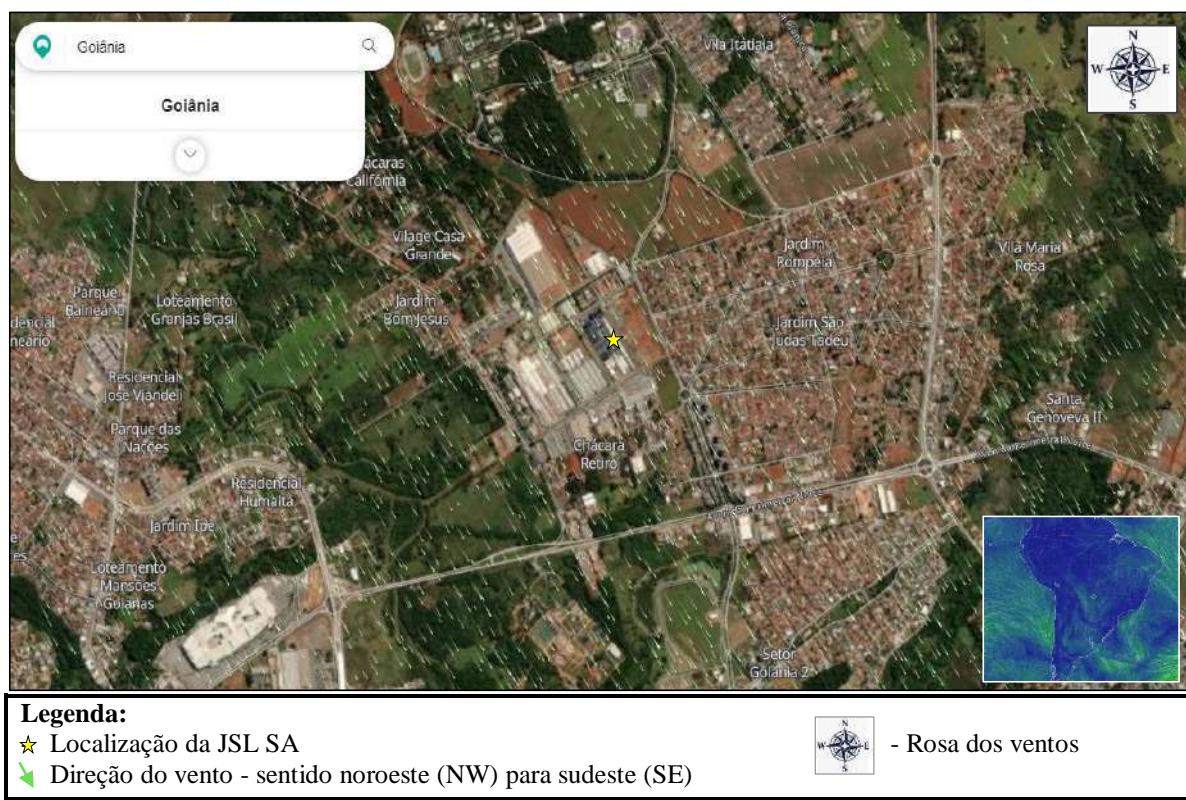


Figura 55. Vento predominante na região: direção do vento em tempo real no dia 07/10/2024
 Fonte: Wind Map, 2024 (Modificado)

Velocidade e Direção do vento em Goiânia

A velocidade média do vento em Goiânia passa por variações sazonais significativas ao longo do ano. A época de ventos mais intensos vai de 14 de junho à 4 de outubro, com velocidades médias do vento superiores a 11,7 km/h, sendo que o mês de ventos mais fortes em Goiânia é Agosto, cuja velocidade média do vento é de 14,1 Km/h. E a época mais calma do ano vai de 4 de outubro à 14 de junho, sendo que o mês de ventos mais calmos em Goiânia é Março, com velocidade média do vento de 9,1 Km/h, conforme a figura abaixo.

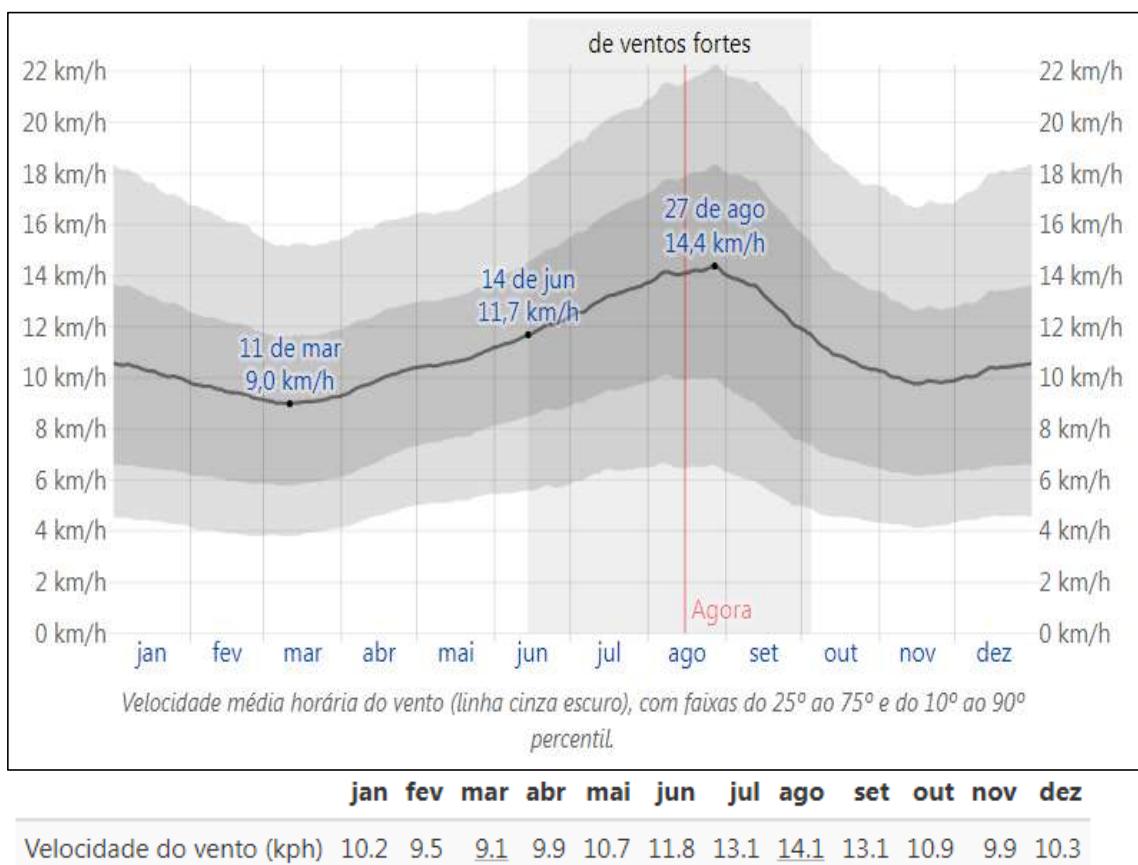


Figura 56. Gráfico representativo da velocidade média do vento em Goiânia
Fonte: Weather Spark (2024)

Assim como a velocidade, a direção predominante do vento em Goiânia também varia durante o ano. O vento mais frequente vem do Leste, no período de 6 de fevereiro à 3 de novembro, sendo mais frequente em Agosto. E o vento menos frequente vem do Norte, de 3 de novembro a 6 de fevereiro.

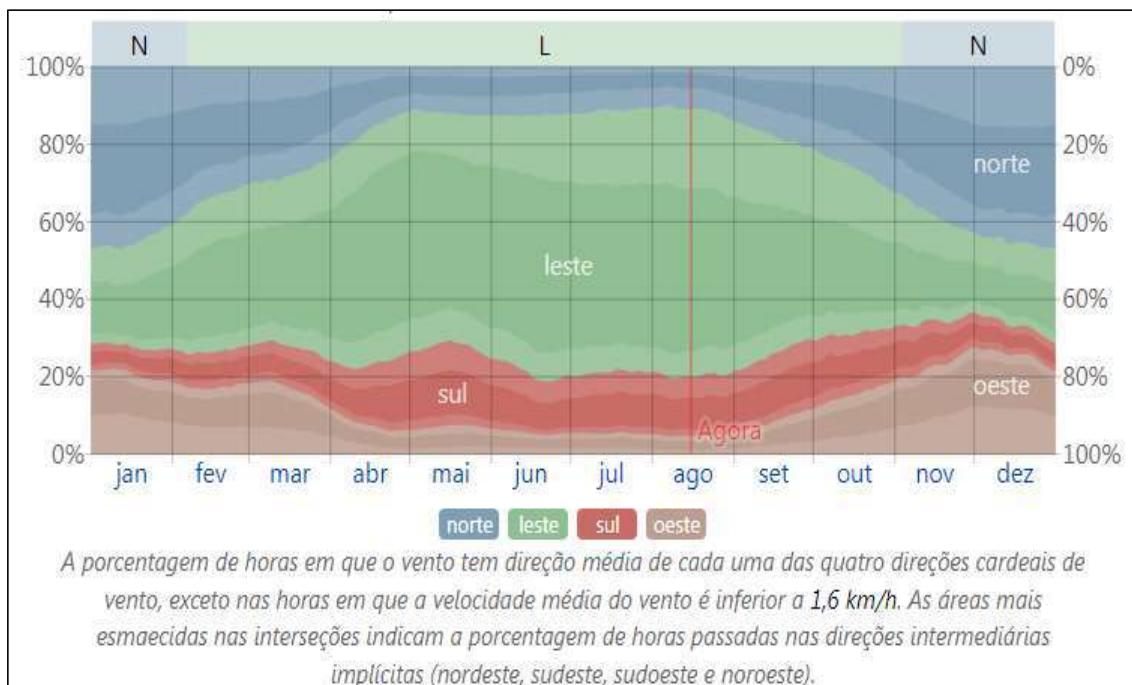


Figura 57. Gráfico representativo da direção do vento em Goiânia.
Fonte: Weather Spark (2024).

O empreendimento localiza-se em uma área com alto índice de indústrias e empresas instaladas na região Norte de Goiânia. Não causa mudanças significativas na dinâmica da circulação de ventos, tampouco na iluminação de vias e vizinhança da região, visto que a área do empreendimento está inserida em uma região urbanizada, com interferências estabelecidas e várias construções ao redor.

S) Geração de Tráfego e demanda por transporte público

Ao empreendimento foi solicitado parecer referente à necessidade da apresentação do Estudo de Impacto de Trânsito de responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, sendo que as vias em questão não possuem limitação de porte para os usos requeridos. Aguarda-se parecer final conclusivo.

As atividades desenvolvidas pelo empreendimento demandam geração de tráfego na região, porém por estar localizada próxima à Perimetral Norte, importante via de acesso e escoamento comercial, minimiza os impactos percebidos, sendo necessário o aval do Órgão responsável pela análise do Estudo pertinente.

Quanto ao transporte público não há grande demanda devido a tipologia de atividades e a quantidade de funcionários.

T) Desenvolvimento Econômico

Por proporcionar na região maior valorização das propriedades circunvizinhas o empreendimento é fator de desenvolvimento econômico. Agrega maior movimentação financeira e gera renda para a cidade além de empregos e arrecadação do município.



Figura 58. Área da empresa – Interno do Condomínio (pátio)



Figura 59. Via de acesso ao empreendimento – JSL S.A.



Figura 60. Centro Espírita Renascer

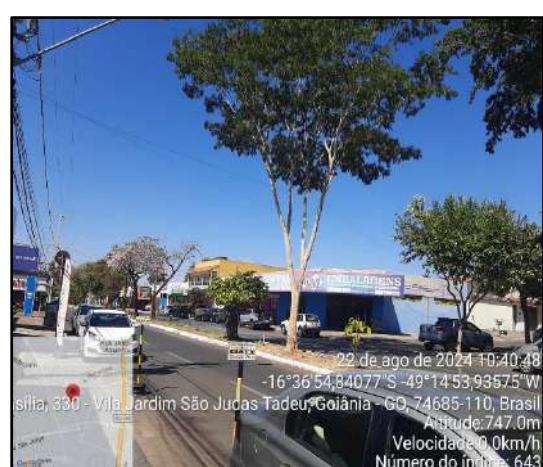


Figura 61. Praça – Avenida Comercial – São Judas Tadeu



Figura 62. Condomínio próximo à AI – JSL S.A.



Figura 63. Praça São Judas Tadeu

U) Pesquisa de Opinião com a População da Área de Influência

Aspectos Introdutórios

O EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança - apresenta um diagnóstico mais detalhado, relacionando todas as atividades, os aspectos e impactos do Funcionamento do empreendimento **JSL S.A.** além das ações e medidas para compatibilizar as interferências do ambiente durante as atividades de funcionamento da empresa.

Nesse sentido, o objetivo do EIV apresentado caracteriza os moradores que residem dentro dos limites da área de influência e verifica a percepção dessas pessoas quanto ao funcionamento desse empreendimento, avaliando os impactos causados nessa vizinhança.

A amostra adotada foi delimitada considerando o raio de 1000m, visto que a área ocupada pela atividade, se enquadra na faixa de empreendimentos com área ocupada de até 5001,00m² à 10.000m² (Anexo II – Diretrizes para elaboração do EIV/RIV). Foram aplicados 76 (setenta e seis) questionários junto aos moradores da Área de Influência Direta - AID.

Perfil da Amostra

Na **Tabela abaixo**, se observa o **Perfil Total** das pessoas entrevistadas de acordo com os formulários de entrevistas em anexo.

Moradores da Região	Valor absoluto
Sexo	Valor absoluto
Masculino	35
Feminino	41
Total	76
Idade os entrevistados	Valor absoluto
Entre 18 – 29 anos	16
Entre 30 e 60 anos	42
Acima de 60 anos	18
Não respondeu	00
Total	76
Tempo de residência no imóvel	Valor absoluto
Até 5 anos	32
De 6 a 10 anos	06
Acima de 11 anos	38
Não respondeu	00
Total	76

Quantidade de pessoas residentes no imóvel	Valor absoluto
De 01 a 02 pessoas	25
De 03 a 05 pessoas	41
Mais de 05 pessoas	10
Não respondeu	00
Total	76
Escolaridade	Valor absoluto
Sem	06
Ensino fundamental	17
Ensino médio	39
Superior	14
Pós-graduação	00
Não respondeu	00
Total	76

Fonte: Pesquisas de campo – Ano 2024

A pesquisa de campo detectou que grande parte das pessoas entrevistadas do total de 76 (Setenta e seis) residem na região, local de funcionamento do empreendimento, a mais de 11 (onze) anos, o que representa informação qualitativa de grande importância, vez que a maioria dos entrevistados dispõe de conhecimento aprofundado da região.

Os entrevistados são constituídos por homens e mulheres, a maioria com curso médio (39) e fundamental (17). Foram entrevistadas pessoas residentes na região, tais como donas de casa, aposentados, estudantes e dentre outros, conforme se observa nas fichas de entrevistas em anexo.

Nota-se que a quantidade de pessoas por domicílios é significativa, sendo que residem em sua maioria de 3 a 5 pessoas em cada domicílio.

Durante a pesquisa, os entrevistados tiveram mais de uma opção de resposta, sendo que alguns observaram que os incômodos causados são de baixo impacto se comparados com os benefícios do empreendimento na região.

Associado a isso, verificou-se durante a pesquisa de campo que alguns moradores não identificou a região do empreendimento **JSL S.A.**, porém alegaram que mesmo não sabendo onde funciona exatamente a empresa representa um benefício para a região.

Foram relacionados alguns pontos característicos com relação a aprovação dos entrevistados e aos incômodos e benefícios do empreendimento.

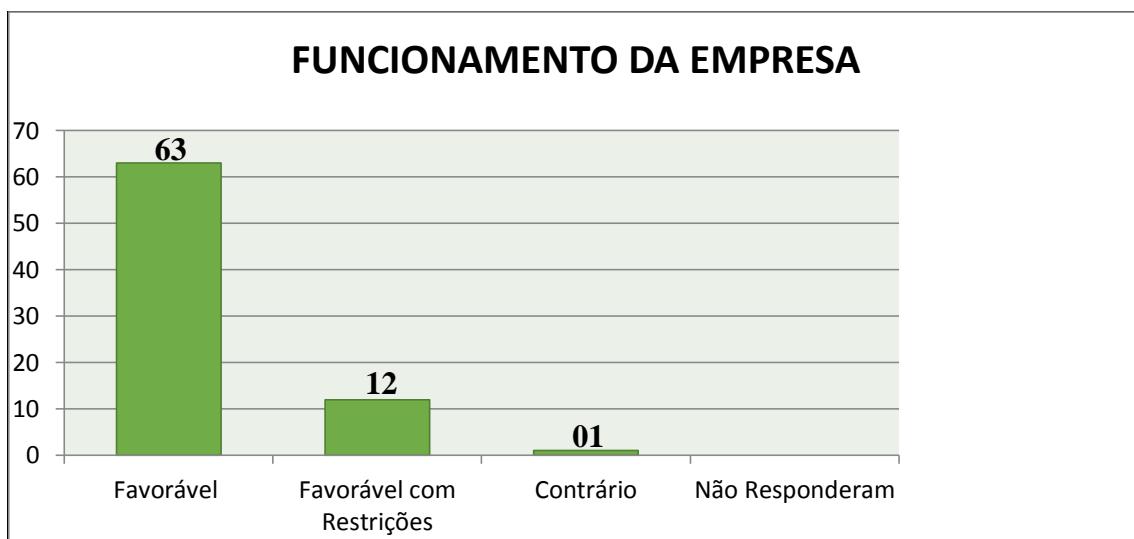


Figura 64. Opinião sobre o Funcionamento da empresa

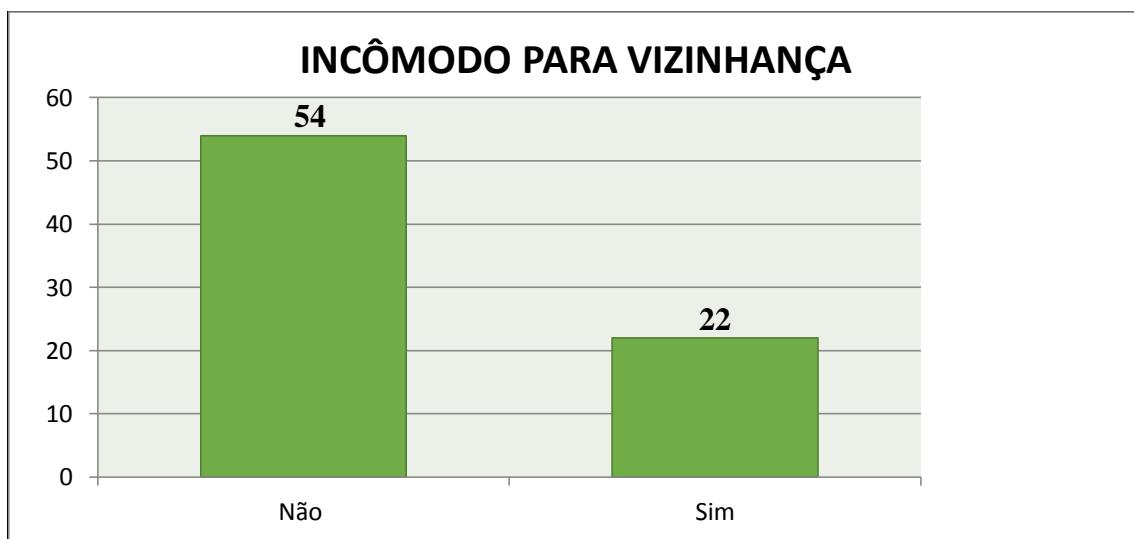


Figura 65. Opinião sobre incômodo relacionado ao Funcionamento do empreendimento

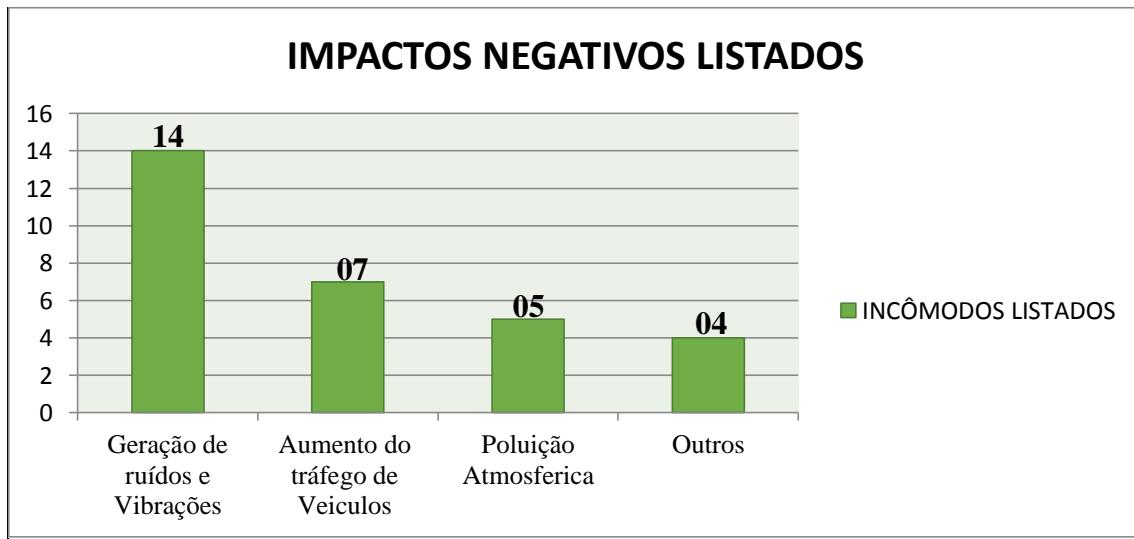


Figura 66. Incômodos listados pelos entrevistados*



Figura 67. Opinião sobre benefícios relacionados ao Funcionamento do empreendimento

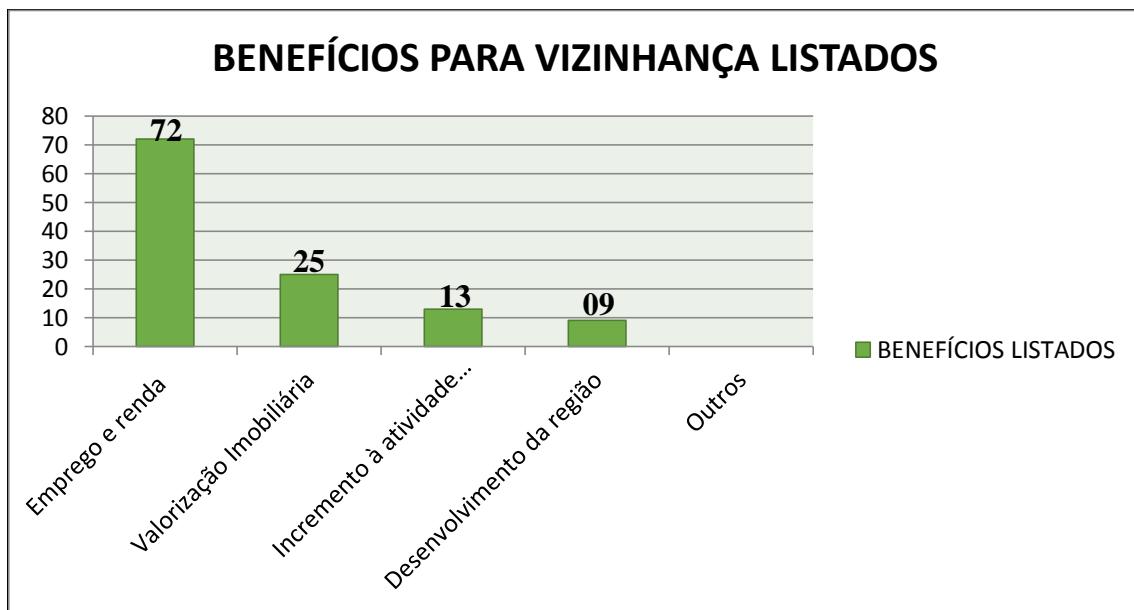


Figura 68. Opinião sobre benefícios listados relacionados e Funcionamento do empreendimento*

*A quantidade de impactos e benefícios demonstrados nos gráficos apresenta variação do valor (acima e/ou abaixo) da quantidade de pessoas entrevistadas, pois quando citados os entrevistados apresentaram mais de uma opção ou não se manifestaram.



Figura 69. Realização das pesquisas



Figura 70. Realização das pesquisas

V) Apresentação dos Impactos Positivos e/ou Negativos

A população pesquisada em sua maioria esboçou contentamento com o funcionamento da empresa na região. Alguns dos entrevistados não conheciam a área de operação do EMPREENDIMENTO JSL S.A. e mesmo assim consideram que há grandes benefícios oferecidos pela empresa na região.

Quando questionados sobre os possíveis incômodos gerados durante o Funcionamento do empreendimento foi citado por quatorze (14) pessoas, principalmente a geração de ruídos e vibrações na região, que segundo os entrevistados, já apresenta grande fluxo viário de outras empresas locais. Ainda nesse aspecto foram elencados os benefícios que acabam por sobrepor os impactos negativos ocasionados. Vinte duas (22) pessoas alegaram que o funcionamento do empreendimento ocasiona incômodos à vizinhança, porém, ainda assim declararam que os benefícios são considerados maiores – declaração de 75 (sessenta e cinco) entrevistados de acordo com os questionários em anexo, sendo que houve apenas um (01) entrevistado contrário ao funcionamento da JSL S.A.

Esses aspectos são típicos em atividades desta natureza, que no caso consideram-se mitigáveis. Portanto, é uma área onde já ocorreu a ocupação do homem, exercendo atividades sociais e econômicas sobre o ambiente.

Com relação aos potenciais benefícios (Figura 71) decorrentes da Operação do empreendimento, a geração de emprego e renda e a valorização imobiliária, foram os aspectos mais citados durante a pesquisa, respectivamente.

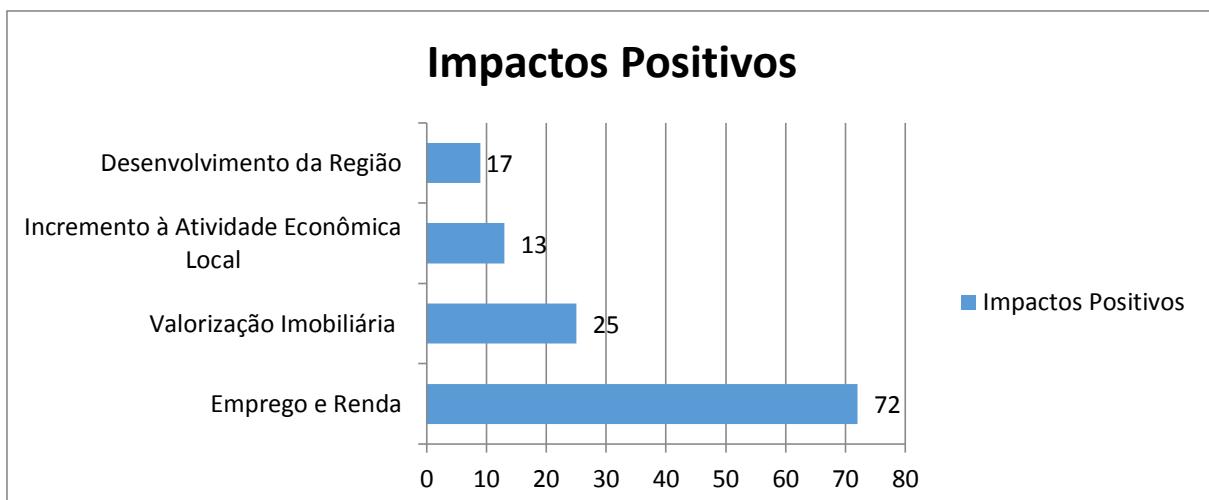


Figura 71. Benefícios potenciais durante a operação do empreendimento

*A quantidade de impactos positivos demonstrados no gráfico apresenta variação do valor (acima e/ou abaixo) da quantidade de pessoas entrevistadas, pois quando citados os entrevistados apresentaram mais de uma opção ou não se manifestaram.

Durante a aplicação dos questionários, notou-se que a maioria dos entrevistados acreditam que o empreendimento, proporciona uma série de vantagens para a comunidade do entorno, sendo que houve manifestação contrária de apenas um (01) entrevistado e 12 (doze) pessoas se declararam favoráveis com algumas restrições, relacionadas principalmente à geração de ruídos na região.

Finalmente, foi solicitado aos entrevistados que especificassem qual o incômodo e o benefício que apresentavam a maior significância (Tabela 6). Com esse questionamento foi possível diagnosticar a principal preocupação e satisfação das pessoas com a presença do empreendimento na região, o que inclusive poderá direcionar as ações prioritárias a serem adotadas tanto no que couber ao empreendedor quanto ao poder público, a fim de mitigar os impactos negativos e potencializar os positivos. A tabela abaixo relaciona as informações obtidas.

Tabela 5. Maiores incômodos e benefícios mencionados pelos entrevistados

Impacto positivo mais significante gerado pelo empreendimento
➤ Geração de Emprego e Renda
Impacto negativo mais significante gerado pelo empreendimento
➤ Geração de ruídos e vibrações

Nota-se que os resultados obtidos assemelham-se aos já verificados no estudo. Indiscutivelmente a geração de emprego e renda é o aspecto positivo mais relevante para a maioria dos entrevistados, sendo que as outras características avaliadas também foram bastante lembradas. Entre os aspectos negativos citados nos questionários aplicados, o de maior significância foi o aumento na geração de ruídos e vibrações.

Ressalta-se ainda que o estabelecimento não representa impacto significativo na paisagem urbana local, a medida em que não interfere na sua legibilidade, nem se constitui num elemento de obstáculo da paisagem natural ou modificada da cidade na região.

Todas essas informações retratam, entre o grupo amostral levantado, em que a maioria prioritária das pessoas entrevistadas são favoráveis ao Funcionamento do empreendimento **JSL S.A.** em decorrência dos benefícios socioeconômicos a serem gerados. Entretanto, é importante enfatizar que as preocupações mencionadas na pesquisa não devem ser desconsideradas.

W) IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS, MEDIDAS COMPENSATÓRIAS E MITIGATÓRIAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO

A maioria dos empreendimentos é gerador de impacto de vizinhança, visto que podem afetar a saúde, a segurança, o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, as condições estéticas e sanitárias e qualidade dos recursos ambientais. Neste contexto seguem os principais tópicos a serem abordados com relação ao Funcionamento da JSL S.A.

Ventilação e iluminação das edificações vizinhas

O empreendimento localiza-se em uma área com alto índice de indústrias e empreendimentos do mesmo ramo de atuação, na região Norte de Goiânia.

Não ocasiona mudanças significativas na dinâmica da circulação de ventos, tampouco na iluminação de vias e vizinhança da região, visto que a área do empreendimento está inserida em uma região urbanizada, com interferências estabelecidas.

As zonas de sombra produzidas pelo empreendimento são insignificantes, considerando que a vizinhança direta é formada por empresas de atividades similares com construções contínuas da área da empresa. Nesse aspecto não haverá impacto quanto à iluminação natural.

Em relação à ventilação, a área do empreendimento também não trará impactos negativos, pois o local de funcionamento apresenta área aberta do pátio, abordado como impacto positivo em relação à área ocupada na região.

Na medida em que grandes áreas são impermeabilizadas e edificações se aglomeram sem os devidos afastamentos, os danos ambientais são relevantes, comprometendo a ventilação e a iluminação no entorno, alterando o microclima, a insolação e o caminhamento dos ventos, prejudicando assim as condições de conforto e salubridade no local. Não se podem estabelecer valores numéricos para efeitos de vizinhança de um modo normativo. No entanto, pode-se afirmar que o empreendimento CAUSARÁ POUCO IMPACTO com relação à ventilação e iluminação.

Observa-se que estes dados só poderiam ser mais precisos após ensaios específicos que reproduzam as condições da circunvizinhança, o empreendimento e o vento natural, em protótipo. Em relação à ventilação, a empresa em funcionamento não alterou a área de instalação, não ocasionando impactos negativos, pois o local de implantação já existia, e permite a ventilação na área.

Permeabilidade

A permeabilidade é a propriedade que o solo apresenta de permitir o escoamento de água através dele.

O empreendimento apresenta-se construído, sendo que a área é toda utilizada, tendo sido impermeabilizada anteriormente à sua instalação.

Para o empreendedor é necessário se ater ao encaminhamento da água pluvial de forma adequada, para que não ocorra inundações e prejuízos à região.

Impactos sobre a paisagem urbana

A empresa em operação já apresenta área construída, sendo assim não haverá alteração significativa da paisagem provocada pela edificação do empreendimento.

O empreendimento tem suas características de fachada simples, não apresentando poluição visual considerável – área já construída e sua altura não oferece barreiras visuais consideráveis na área de influência, visto as características das edificações próximas.

Valorização Imobiliária

Considerando a área do empreendimento, há um aumento na circulação de pessoas e de veículos na região, incrementando a dinâmica de mercado e prestação de serviços o que contribui com a valorização da região. Vale ressaltar que este cenário contribui também para o surgimento de novos empregos.

O Funcionamento da empresa possibilita também uma maior valorização das propriedades das imediações, tido que o empreendimento é visto como um aspecto positivo, principalmente pela localização.

Assim, o empreendimento agrega valor e potencializa as atividades comerciais, de serviços, desencadeando grande valorização comercial dos imóveis localizados em sua vizinhança.

Poluição Atmosférica

O empreendimento em si não é gerador de poluição atmosférica, porém, por ser um pólo gerador de tráfego, trará impactos relacionados à poluição local, pois poderá aumentar a movimentação de caminhões, os quais apesar de oferecerem cada vez mais tecnologias para diminuir a emissão, lançarão poluentes no ar. Como forma de amenizar tal situação, deverá ser realizada periodicamente as manutenções preventivas.

Ruídos e Vibração

O empreendimento em questão apresenta circulação de veículos principalmente nos horários de entrada e saída dos funcionários, além da movimentação dos caminhões na carga e descarga. Assim, deve-se considerar este empreendimento como gerador de baixa poluição sonora, pelo contexto abordado, com pouca repercussão na área de influência. Considerando que as residências encontram-se afastadas do pólo gerador que é a JSL S.A.

O empreendimento está disposto a realizar adequações pertinentes caso constatadas situações adversas.

Impactos sobre a Infraestrutura e Serviços Públicos

Redes de Distribuição de Água

A área da empresa JSL S.A. onde está inserido o empreendimento não dispõe de rede de distribuição de água. Do ponto de vista de impactos negativos é necessário a realização do monitoramento dos poços de abastecimento utilizados, principalmente nos quesitos de potabilidade.

Águas Pluviais

Águas pluviais são captadas pela cobertura das edificações em calhas de secção retangular aduzidas por tubos de queda, passando por caixa de passagem e desaguando na área

impermeável da região. Sendo que deverá ser observado o local de desague para que não ocorram erosões.

Sistema de Telefonia

No que se refere à telefonia, NÃO haverá comprometimento.

Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos

Todos os resíduos são acondicionados em local apropriado, limpo e seco, e em caçambas separadas, evitando assim possíveis contaminações. A manutenção e limpeza do local é realizada diariamente, evitando assim, a proliferação de insetos e roedores no local.

Não haverá impacto negativo relativo ao serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos, decorrente do funcionamento do empreendimento. Os resíduos são acondicionados adequadamente e posteriormente coletados pelo serviço público sendo que os resíduos recicláveis são coletados pela coleta seletiva.

Para os resíduos perigosos e/ou especiais que forem gerados há empresa de coleta específica.

X) Matriz de Impactos e Medidas Mitigadoras, Compensatórias e ou Potencializadoras

Os impactos de vizinhança são a estimativa ou o julgamento do significado e do valor de efeito para os receptores naturais, socioeconômico e humano, podendo ser divididos em:

Impacto positivo ou benéfico: Quando a ação resulta na melhoria da qualidade de um fator ou parâmetro.

Impacto negativo ou adverso: quando a ação resulta em um dano à qualidade de um fator ou parâmetro.

Para a classificação dos impactos urbanos (de vizinhança) gerados pelo Funcionamento do empreendimento, levou-se em consideração:

- **A fase do empenho em que será percebido o impacto (Operação);**
- **A natureza do impacto (positivo ou negativo);**
- **O cronograma do impacto (período).**

A partir dessa divisão, foi elaborado um quadro que sintetiza os impactos, quanto à classificação de sua significância (pequena, média ou grande) e apresentam as proposições de medidas para mitigar ou compensar os impactos negativos e potencializar os positivos.

Tabela 6. Impactos Previstos para o empreendimento JSL S.A. e aspectos a serem considerados.

EMPREENDIMENTO: JSL S.A. PROCESSO (Diretrizes EIV/RIV): 4336713 Processo SEI n.º 24.28.000002685-0 CNPJ: 52.548.435/0235-43 Endereço de Instalação/Funcionamento: Rua João Alves de Queiroz Quadra A Lt. 12/14 – CH Retiro CEP: 74.665-832 CNAEs N°: 493020200 – 521179900 – 493020100 – 525080400 – 525080500 – 521250000 – 493020300 - 521170100					
DIMENSÃO	IMPACTO	NATUREZA/ POTENCIAL	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGATÓRIAS E/OU COMPENSATÓRIAS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Econômica	Geração de Empregos Diretos e Indiretos	Positivo	Grande	Contratação de mão de obra local	Operação do empreendimento
Econômica	Geração de Receita Tributária Municipal	Positivo	Grande	Reversão da renda gerada para melhorias da região	Operação do empreendimento
Social	Reconhecimento da região com novas estruturas de acessibilidade	Positivo	Grande	Manutenção das vias de acesso reforçando a sinalização da região e da área do empreendimento Execução de calçada com acessibilidade Lei 324 de 28 de Novembro de 2019 e Instrução Normativa n. 001 de 03/01/20 - SEPLANH	Operação do empreendimento
Econômica e Social	Valorização da região de implantação do empreendimento	Positivo	Grande	Implantação de infraestrutura local e em área circunvizinha	Instalação do empreendimento e decorrer da Operação
Ambiental	Geração de Efluentes Sanitários devido ao quadro de funcionários diários e ao aumento da contribuição de esgoto tido como doméstico	Negativo	Grande	Utilização de torneiras inteligentes e vasos com caixas acopladas para minimizar a geração de efluentes sanitários, além de realização da limpeza periódica – Lei 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico - estabelece diretrizes que se referem ao abastecimento de água; coleta, tratamento e disposição final de esgotos. Adequação das fossas sépticas e limpeza periódica comprovada para órgão competente. Lei nº 14.026/2020 , traz algumas relevantes inovações: estatui a obrigatoriedade de os contratos preverem metas de desempenho e de universalização dos serviços; adota como	Operação do Empreendimento

				princípio a regionalização dos serviços de saneamento;	
Ambiental	Poluição Sonora / Vibração pela movimentação de veículos ocasionada pelo funcionamento do empreendimento	Negativo	Pequena	Implantação de estruturas que minimizem a dispersão de ruídos na área de operação da empresa – Lei complementar n.º 318 DE 3 de Julho de 2019 – Níveis Máximos de Som e Ruídos	Operação do Empreendimento
Social	Iluminação Pública	Positivo	Média	Implantação e manutenção periódica da iluminação local	Poderá ser firmado com o Município incentivo para manutenção da área próxima ao empreendimento Fase de Operação – manutenção da área
Social	Segurança Privada	Positivo	Grande	Reforço da segurança local visto que há guarda particular, além das câmeras instaladas no local	Decorrer da operação
Ambiental	Geração de Resíduos	Negativo	Média	<p>Elaboração e Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) quando necessário – Operação Diária – Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 14.305/10 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);</p> <p>ABNT NBR 10.004 de 05/2004 Resíduos sólidos - classificação: classifica os resíduos sólidos quanto aos seus potenciais poluidores ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.</p> <p>ABNT NBR 12.235 de 04/1992 Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - procedimento: fixa as condições exigíveis para o armazenamento de resíduos sólidos perigosos (Classe I) .</p> <p>ABNT NBR 11.174 de 07/1990 Armazenamento de resíduos classes II - não inerentes e III - inerentes - procedimento: oferece as condições mínimas necessárias ao armazenamento de resíduos das classes II A - inerentes e II B - não inerentes.</p>	PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos - executado de acordo com orientações do Órgão Ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento

Y) CONCLUSÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, têm por objetivo democratizar o sistema de tomada de decisões sobre os grandes empreendimentos a serem realizados na cidade, dando voz a bairros e comunidades que estejam expostas aos impactos dos grandes empreendimentos.

No empreendimento em estudo a tipologia adotada agrega valor aos estabelecimentos comerciais/industriais em sua área de influência imediata, lindeira e próxima.

A importância deste empreendimento é de incrementar o desenvolvimento sócio econômico da região Norte, trazendo maior dinâmica urbana e influenciando na sua melhoria, na diversificação de serviços e geração de renda.

Em síntese, não ocorrerão prejuízos materiais, econômicos e sociais ao bairro inserido na área de influência do empreendimento.

Ante o exposto, pede-se aprovação do estudo em questão, para que através deste, o empreendimento obtenha a aprovação do Alvará de Localização e Funcionamento.

É importante reconhecer que além desse estudo, outras ações de planejamento regulamentadas pelo Plano Diretor Municipal são necessárias para o ordenamento urbano da cidade de forma que os empreendimentos a serem instalados e/ou em funcionamento na cidade de Goiânia tragam os melhores benefícios para a população residente.

De acordo com as pessoas entrevistadas, a empresa em Operação – JSL S.A. apresenta aspectos positivos e benefícios consideráveis, que proporcionam o desenvolvimento da região, sendo que não se observou uma quantidade considerável de oposição, inclusive aos que não identificaram a área de Funcionamento.

LITERATURA CONSULTADA

ALVES, G. A. **A Metropolização do Espaço**. In: Almeida, M. G. et al (Org.) **Metrópoles: teoria e pesquisa sobre a dinâmica metropolitana**. Goiânia: Cânone Editorial, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10.004: Classificação de resíduos sólidos**. Rio de Janeiro, 2004.

_____. **NBR 11.174 Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes - procedimento: oferece as condições mínimas necessárias ao armazenamento de resíduos das classes II A - inertes e II B - não inertes**. Rio de Janeiro, 1990.

_____. **NBR 12.235: Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - procedimento: fixa as condições exigíveis para o armazenamento de resíduos sólidos perigosos (Classe I)**. Rio de Janeiro, 1992.

BELLORIO, Grazielli Bruno. **Adensamento e verticalização em Goiânia nos Planos Diretores 1968-2007**. Dissertação (mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Departamento de Ciências Econômicas. Goiânia: PUC GOIÁS, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007**: Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico, e dá outras providências. Brasília, 05 de jan. de 2007.

BRASIL. **Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010**: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 03 de ago. de 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/>>. Acesso em: Janeiro, 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana. **PlanMob: Construindo a cidade sustentável**. Brasília: Ministério das Cidades, 2007. 180 p.

BRASIL. **Uma análise da situação de saúde e dos 40 anos do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

CAMPOS, E. T.; NASCIMENTO, D. T. do. **Instrumentos de planejamento territorial urbano: Plano Diretor, Estatuto da Cidade e a Agenda 21**. Florianópolis: UFSC, 2006.

CUNHA, B.C.C. da; Barbosa, N.S.; Pereira, L.G. da M.; Nascimento, M.A.L.S.; FERREIRA, D.F; *et al.* **Impactos sócio-ambientais provocados pelas ocupações irregulares em áreas de interesse ambiental** – Goiânia - GO.

ESTATUTO DA CIDADE. **Lei n° 10.257/01**: Guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.

GUIA: PESQUISA DE OPINIÃO. Disponível em: <http://www.inteligenciacoletiva.com.br/gopiniao.pdf>

IBGE. Censos demográficos 1991 e 2000/Prefeitura de Goiânia - SEPLAM-DPSE.

_____. Contagem da População 2010. Disponível em
<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/default.asp>

_____. Zoneamento Ecológico-Econômico da Área do Aglomerado Urbano de Goiânia. Goiânia, 1994.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo Escolar da Educação Básica 2013: resumo técnico / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. – Brasília: O Instituto, 2014. 39 p.: tab.

INSTITUTO PÓLIS (Coordenação). Regularização da Terra e da Moradia: O Que é e Como Implantar. São Paulo, 2002.

IPEA/IBGE/UNICAMP - Projeto Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil. Relatório 9 - 1999.

LOBATO, B.M.B..PODESTÁ FILHO, J.A. de; TARAPANOFF, I; MAGNANO, H.. Saneamento básico e problemas ambientais em Goiânia. - 1992. Estudos e Pesquisas Informação Geográfica n. 1. IBGE, DIGEO, Rio de Janeiro, 1999.

MARTINS, F. C. Lugares Centrais e Lugares Periféricos de Goiânia: Diversidade e Complexidade. Goiânia, 2006. Disponível em: <www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/download/5006/6626>. Acesso em: 31 out. 2016.

NEOTROPICA. Plano de Gestão Ambiental – Conjunto Residencial HC-3. Goiânia-Goiás. Julho de 2008.

NIEMEYER, M. L. Conforto acústico e térmico, em situação de verão, em ambiente urbano: uma proposta metodológica. 2007. 133p. Dissertação – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PLANO DIRETOR DE GOIÂNIA. **Lei Complementar Nº 171/2007**. Dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do Município de Goiânia e dá outras providências.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar Nº 318/2019**. Modifica e inclui dispositivos à Lei Complementar n.º 14, de 29 de dezembro de 1992, que Institui o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências. Goiânia, 2019.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar Nº 349/2022**. Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outras providências. Goiânia, 2022.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. Lei Nº 11.127/2024. Dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança no Município de Goiânia. Goiânia, 2024.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. Lei Complementar Nº Lei 324/2019. Dispõe sobre a construção, modificação, adaptação, manutenção e outras intervenções nas calçadas do Município de Goiânia, altera as Leis Complementares nº 177, de 09 de janeiro de 2008 e nº 194, de 30 de junho de 2009, e dá outras providências. de 28 de Novembro de 2019

PREFEITURA DE GOIÂNIA. Uso do Solo. Goiânia, 2010. Disponível em: <shtml/seplam/servicos/usodosolo.shtml>. Acesso em: 29 abr. 2024.

RMTC. Rede Metropolitana de Transporte Coletivo. Disponível em www.rmtcgoiania.com.br. Acesso em: Janeiro de 2019.

RODRIGUES, J. M. Dinâmica populacional de Goiânia: o crescimento das regiões na década de 1990. Disponível em: <http://www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/conj/conj8/05.htm>.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSPGO. Disponível em <http://www.ssp.go.gov.br/painelOcorrencias.html>. Acesso em Fevereiro de 2019.

SELLTIZ, WRITSMAN, COOK. *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. v. 1/3. 2. ed. São Paulo: E.P.U, 1987.

SEMDUS. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável. Anuário Estatístico de Goiânia 2013. Disponível em <https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2013/_html/d_bairros.html>. Acesso em: 29 ago. 2024.

SEDETEC. Mapa Digital Fácil. Disponível em: <<https://portalmapa.goiania.go.gov.br/mapafacil/>>. Acesso em: 25 set. 2024.

SEPLANH. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – Relação de Loteamentos – Prefeitura de Goiânia – GO, 2024.

WEATHER SPARK. Clima e condições meteorológicas médias em Goiânia no ano todo. Disponível em: <<https://pt.weatherspark.com/y/29979/Clima-caracter%C3%ADstico-em-Goi%C3%A3nia-Goi%C3%A1s-Brasil-durante-o-ano#Sections-Wind>>. Acesso em: 07 out. 2024.

WIND MAP. Mapa eólico de Goiânia. Disponível em: <<https://wind-map.gosur.com/pt/?ll=-16.614775792199083,-49.256713723287874&z=13.266123695331771&t=satellite>>. Acesso em: 04 out. 2024.

Anexo I – Impactos previstos para o empreendimento JSL S.A.
EMPREENDIMENTO: JSL S.A.

PROCESSO (Diretrizes EIV/RIV): 4336713 Processo SEI n.º 24.28.000002685-0

CNPJ: 52.548.435/0235-43

Endereço de Instalação/Funcionamento: Rua João Alves de Queiroz Quadra A Lt. 12/14 – CH Retiro **CEP:** 74.665-832

CNAEs N°: 493020200 – 521179900 – 493020100 – 525080400 – 525080500 – 521250000 – 493020300 - 521170100

DIMENSÃO	IMPACTO	NATUREZA/ POTENCIAL	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGATÓRIAS E/OU COMPENSATÓRIAS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Econômica	Geração de Empregos Diretos e Indiretos	Positivo	Grande	Contratação de mão de obra local	Operação do empreendimento
Econômica	Geração de Receita Tributária Municipal	Positivo	Grande	Reversão da renda gerada para melhorias da região	Operação do empreendimento
Social	Reconhecimento da região com novas estruturas de acessibilidade	Positivo	Grande	Manutenção das vias de acesso reforçando a sinalização da região e da área do empreendimento Execução de calçada com acessibilidade Lei 324 de 28 de Novembro de 2019 e Instrução Normativa n. 001 de 03/01/20 - SEPLANH	Operação do empreendimento
Econômica e Social	Valorização da região de implantação do empreendimento	Positivo	Grande	Implantação de infraestrutura local e em área circunvizinha	Instalação do empreendimento e decorrer da Operação
Ambiental	Geração de Efluentes Sanitários devido ao quadro de funcionários diários e ao aumento da contribuição de esgoto tido como doméstico	Negativo	Grande	Utilização de torneiras inteligentes e vasos com caixas acopladas para minimizar a geração de efluentes sanitários, além de realização da limpeza periódica – Lei 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico - estabelece diretrizes que se referem ao abastecimento de água; coleta, tratamento e disposição final de esgotos. Adequação das fossas sépticas e limpeza periódica comprovada para órgão competente. Lei nº 14.026/2020, traz algumas relevantes inovações: estatui a obrigatoriedade de os contratos preverem metas de desempenho e de universalização dos serviços; adota como princípio a regionalização dos serviços de saneamento;	Operação do Empreendimento

Ambiental	Poluição Sonora / Vibração pela movimentação de veículos ocasionada pelo funcionamento do empreendimento	Negativo	Pequena	Implantação de estruturas que minimizem a dispersão de ruídos na área de operação da empresa – Lei complementar n.º 318 DE 3 de Julho de 2019 – Níveis Máximos de Som e Ruídos	Operação do Empreendimento
Social	Iluminação Pública	Positivo	Média	Implantação e manutenção periódica da iluminação local	Poderá ser firmado com o Município incentivo para manutenção da área próxima ao empreendimento Fase de Operação – manutenção da área
Social	Segurança Privada	Positivo	Grande	Reforço da segurança local visto que há guarda particular, além das câmeras instaladas no local	Decorrer da operação
Ambiental	Geração de Resíduos	Negativo	Média	<p>Elaboração e Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) quando necessário – Operação Diária – Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 14.305/10 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);</p> <p>ABNT NBR 10.004 de 05/2004 Resíduos sólidos - classificação: classifica os resíduos sólidos quanto aos seus potenciais poluidores ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.</p> <p>ABNT NBR 12.235 de 04/1992 Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - procedimento: fixa as condições exigíveis para o armazenamento de resíduos sólidos perigosos (Classe I).</p> <p>ABNT NBR 11.174 de 07/1990 Armazenamento de resíduos classes II - não inerts e III - inerts - procedimento: oferece as condições mínimas necessárias ao armazenamento de resíduos das classes II A - inerts e II B - não inerts.</p>	<p>PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos - executado de acordo com orientações do Órgão Ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento</p>

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA RIV

JSL S.A.

**Goiânia - GO
Outubro/ 2024**

EXECUTAR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME

Rua 91 N° 434 – Galeria Offices 91

- Setor Sul – Goiânia – Goiás

Tel./ +55 (62) 3271-6399/ (62) 98592-7599

e-mail: contato@executarambiental.com.br

www.executarambiental.com.br

ÍNDICE

A). LEGISLAÇÃO E OBJETIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	4
B). IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
C). ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA AO EMPREENDIMENTO – RAIO 1000m.....	10
D). DENSIDADE DEMOGRÁFICA APROXIMADA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA.....	13
E) USO DO SOLO E ADENSAMENTO POPULACIONAL.....	15
F). SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV	18
G). LIMITAÇÕES LEGAIS INCIDENTES SOBRE A ÁREA DA EMPRESA	22
H). PROJETO PLANIALTIMÉTRICO	22
I). PESQUISAS DE PERCEPÇÃO.....	23
J). RESULTADO DAS PESQUISAS DE PERCEPÇÃO APLICADAS AOS MORADORES DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – JSL S.A	24
K) MATRIZ DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E OU POTENCIALIZADORAS.....	28
L). PLANOS E PROJETOS DE VIZINHANÇA.....	32
M). CONCLUSÃO	33
N). RESPONSÁVEIS TÉCNICAS PELA ELABORAÇÃO DO RIV	34

LISTAGEM DE FIGURAS

Figura 1. Fachada do empreendimento JSL – Área interna do condomínio – Galpão ocupado pela empresa	7
Figura 2. Fachada do empreendimento JSL – Acesso ao condomínio	7
Figura 3. Croqui de Localização JSL SA – Mapa Fácil Digital e Google Earth	9
Figura 4. Raio de abrangência da Área de Influência Direta (1000m) – Área do empreendimento em destaque - Mapa Digital Goiânia	11
Figura 5. Área do Bairro Ch Retiro e Setores Confrontantes	12
Figura 6. Avenida Frei Confaloni – Condomínio Residencial Mirante do Sol	12
Figura 7. Avenida Frei Confaloni – Residencial Club Cheverny	12
Figura 8. Usos do solo para região da área do empreendimento – Fonte: autoral	16
Figura 9. Área do empreendimento em destaque – Google Earth Data 09/2004	17

Figura 10. Área do empreendimento em destaque – Google Earth Data 08/2024	17
Figura 11. Equipamento de segurança da região – AI – Área de Funcionamento – JSL SA – Google Earth, 2024.....	19
Figura 12. Equipamento de Saúde avistado próximo à Área de Influência do empreendimento	20
Figura 13. Instituição de Ensino na Área de Influência do empreendimento – Mapa Digital Goiânia, 2024	21
Figura 14. Curvas de Nível da Região – Área do empreendimento em destaque - Mapa Digital Goiânia, 2024	23
Figura 15. Benefícios potenciais durante a operação do empreendimento	25

LISTAGEM DE TABELAS

Tabela 1. Critérios para definição do raio para delimitação da área de influência e número mínimo de pesquisas de opinião. Diretrizes para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinha – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV (Lei 11.127 – 04/01/24).....	10
Tabela 2. Bairros abrangidos no raio da área de influência e percentual convencionado considerado para o estudo.....	13
Tabela 3. Perfil da Amostra.....	24
Tabela 4. Impactos Previstos para o empreendimento e aspectos a serem considerado	31

A). LEGISLAÇÃO E OBJETIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Constituição Federal de 1988 institui a Política de Desenvolvimento Urbano, especialmente ao indicar o Plano Diretor como instrumento necessário ao planejamento e à expansão urbana. Conceitua a função social da ocupação do solo urbano e define os parâmetros de usucapião quando cabível. Embasa a legislação pertinente para aprovação e desenvolvimento econômico das Cidades.

Nesse aspecto o presente documento técnico, denominado Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, foi elaborado conforme o Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001) sendo este um instrumento que propõe planejar o meio urbano dos municípios brasileiros. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes da política urbana pertinente. Importante considerar que a Lei 10.257/2001, em seu artigo 1º, aprecia que:

“o estatuto tem como finalidade básica regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como de equilíbrio ambiental”.

Em consonância ao Estatuto das Cidades a **Lei N.º 11.127**, de 04 de Janeiro de 2024 – que dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança no Município de Goiânia, foi promulgada, afim de garantir ao cidadão o acesso à *moradia, ao trabalho, à renda, à educação, à saúde, ao lazer e a um meio ambiente saudável, equilibrado e sustentável*.

O Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV é considerado instrumento da Lei Complementar N.º 349 de 4 de março de 2022 – Plano Diretor do Município de Goiânia sendo que no Art. 258 define seus objetivos:

- I - democratizar o processo de licenciamento urbano e ambiental;**
- II - definir medidas mitigadoras e compensatórias em relação aos impactos negativos de empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas;**
- III- definir medidas intensificadoras em relação aos impactos positivos de empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas;**
- IV - orientar a realização de adaptações aos projetos objeto de licenciamento urbano e ambiental, de forma a adequá-los às características urbanísticas, ambientais, culturais e socioeconômicas locais;**
- V - assegurar a utilização adequada e sustentável dos recursos ambientais, culturais, urbanos e humanos;**

VI - subsidiar processos de tomadas de decisão relativos ao licenciamento urbano e ambiental;

VII - contribuir para a garantia de boas condições de saúde e segurança da população;

VIII - evitar mudanças irreversíveis e danos graves ao meio ambiente, às atividades culturais e ao espaço urbano.

Este Relatório apresenta a síntese dos diagnósticos elaborados para o Estudo de Impacto de Vizinhança, bem como, a relação das medidas preventivas necessárias para a aprovação e liberação do Alvará de Localização e Funcionamento, do empreendimento **JSL S.A.**, conforme a **Lei 11.127** de 04 de Janeiro de 2024 – que dispõe sobre o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança no Município de Goiânia.

Objetiva o atendimento ao **Despacho N.º 190/2024** referente à emissão do Alvará de Localização e Funcionamento que deverá constar EIV/RIV aprovado junto à SEPLANH para a empresa **JSL S.A.**

O presente documento, RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança, resume e simplifica os estudos e dados contidos no Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento, no Município de Goiânia, Goiás, em atendimento ao Termo de Referência pertinente.

B). IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: JSL S.A.

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 52.548.435/0235-43

Endereço de Instalação/Funcionamento: Rua João Alves de Queiroz Quadra A Lotes 12/14
Setor Ch Retiro

CEP: 74.665-832

Contato: Aniélia Barreto

Fone/Fax: (62) 3271-6399/ 98592-7599

Coordenadas Geográficas do Empreendimento: Lat.:16° 37' 11.88473"S Long.: 49° 15' 31.23127" W

Identificação Empreendedor

Responsável Técnico: Douglas Machado da Silva

Registro Conselho de Farmácia: CRFGO 13.915

Responsáveis Legais: Anônimos

Órgão Responsável pela Análise

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH

Endereço: Avenida do Cerrado, Nº 999, Park Lozandes – Térreo e 1º andar, Bloco E – Paço Municipal - Goiânia – GO

CEP: 74.884-900

Fone: (62) 3524-6302/6303

E-mail: gerpes.seplanh@gmail.com

Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança

Razão Social: Executar Consultoria Ambiental Ltda. - ME

CNPJ: 18.465.646/0001-00

Endereço: Rua 91 N.º 434 – Galeria Offices 91 - Setor Sul - Goiânia – GO

CEP: 74.083-150

Fone: (62) 3271-6399 ou (62) 98592-7599

E-mail: carolinne@executarambiental.com.br / anielia@executarambiental.com.br

Natureza do Empreendimento

O empreendimento **JSL S.A.** desenvolve a atividade principal de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, sendo que atualmente apresenta as seguintes atividades de acordo com o CNAES (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;	493020200	GI-4
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	521179900	GI-2
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;	493020100	GI-4
Organização logística do transporte de carga;	525080400	GI-3
Operador de transporte multimodal – OTM;	525080500	GI-4
Carga e descarga;	521250000	GI-3
Transporte rodoviário de produtos perigosos;	493020300	GI-4
Armazéns gerais - emissão de warrant.	521170100	GI-3

Situação do Empreendimento

O empreendimento encontra-se INSTALADO e em funcionamento e vem junto a SEPLANH – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação apresentar o projeto solicitado de acordo com o Despacho nº 190/2024 – Diretrizes para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV.

A empresa JSL S.A. por já estar em operação apresenta área construída constituída por estrutura em alvenaria, galpão com altura aproximada de 13m, composto por um pavimento e telhado em estrutura metálica. A área do galpão é dividida por setores através das prateleiras.

A área do empreendimento não influenciará negativamente a circunvizinhança, pois todos os lotes que circundam a empresa são ocupados por empresas, inclusive a maioria do mesmo ramo de atividades, instaladas também em galpões.



Figura 1. Fachada do empreendimento JSL – Área interna do condomínio – Galpão ocupado pela empresa



Figura 2. Fachada do empreendimento JSL – Acesso ao condomínio

Atividades Realizadas

A empresa se encontra instalada e desenvolve a atividade principal de transporte rodoviário de carga.

Quadro de Áreas

O empreendimento apresenta as seguintes áreas em operação:

Área Construída	2.228,13 m ²
Área Total do Terreno	27.828,00 m ²

O empreendimento conta com área administrativa, sanitários, lavabo, copa, DML, vestiários, plataforma de carga/descarga, área de recepção dos produtos, expedição, oficina, área para produtos alimentares, área de cosméticos e insumos, saneantes, área para produtos devolvidos, área de medicamentos especiais e controlados e área de baterias.

Todas as ruas próximas são asfaltadas.

Investimento

Para instalação e funcionamento do empreendimento o investimento foi de aproximadamente R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais).

Mão de Obra

O empreendimento conta com 14 (quatorze) colaboradores que desempenham atividades administrativas/comerciais, de carregamento e logística e de limpeza.

Período de Funcionamento

O empreendimento apresenta o seguinte horário de funcionamento:

Horário de Funcionamento	
Segunda à Sexta	08:00 às 18:00
Sábado	08:00 às 12:00

Vias de Acesso

A área de funcionamento da empresa está situada em um condomínio na Rua João Alves de Queiroz – Setor Chácara Retiro, sendo localizado na região **Norte** da Cidade de Goiânia.

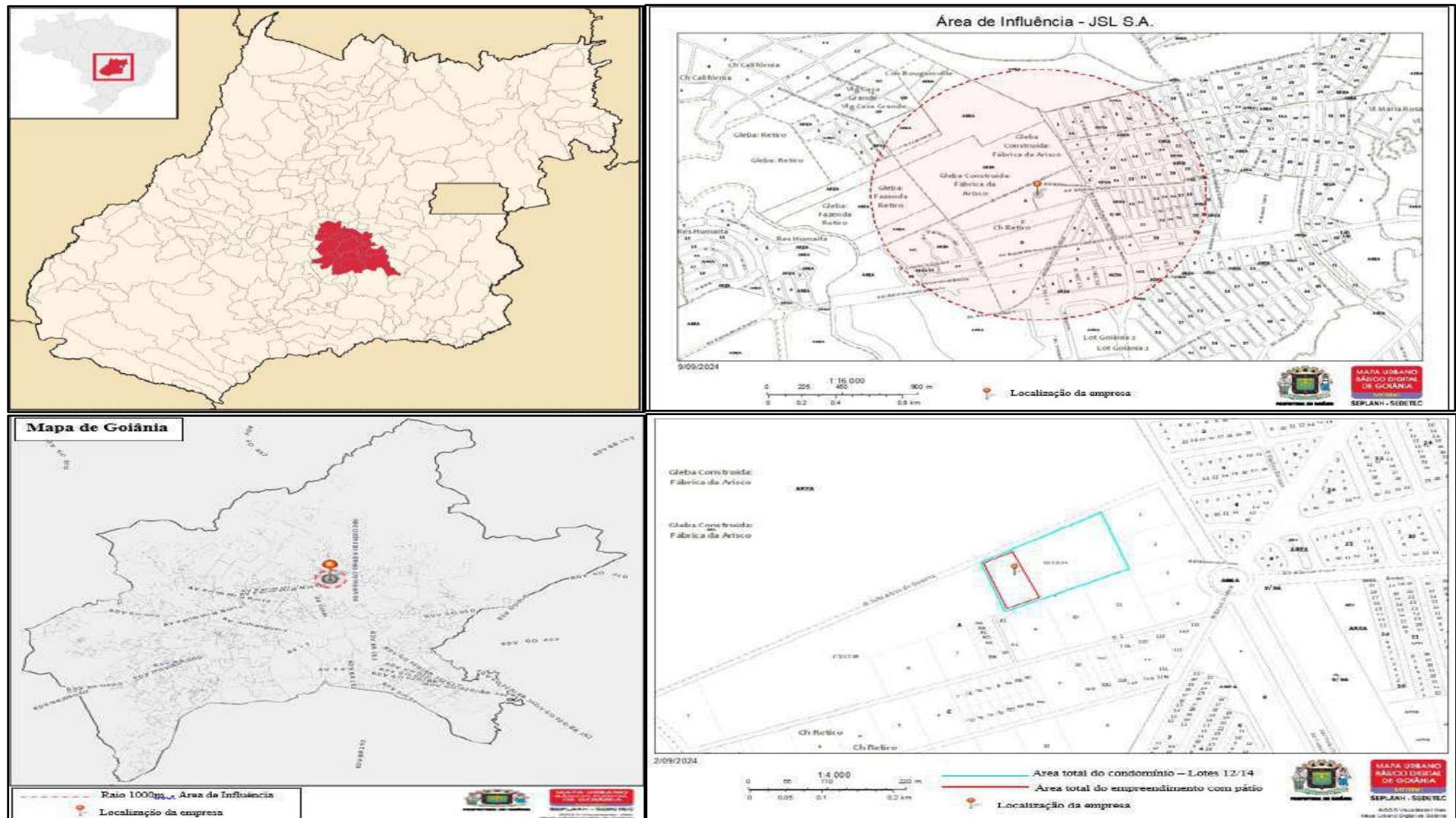


Figura 3. Croqui de Localização JSL SA – Mapa Fácil Digital e Google Earth.

C). ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA AO EMPREENDIMENTO – RAIO 1000m

A área de influência direta ao empreendimento foi considerada com raio de 1000 m de acordo com o Anexo II – Tabela abaixo - Diretrizes para elaboração do EIV/RIV (Lei 11.127 – 04/01/24) – Classificação em destaque:

Tabela 1. Critérios para definição do raio para delimitação da área de influência e número mínimo de pesquisas de opinião. Diretrizes para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinha – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV (Lei 11.127 – 04/01/24).

MODALIDADE	OBJETO	RAIO	Nº MÍNIMO DE PESQUISAS DE OPINIÃO
EIV/RIV Simplificado	empreendimento, atividade ou intervenção urbanística que se enquadre nesta modalidade, conforme art. 7º, inciso I desta Lei	200 m	20 questionários
EIV/RIV Completo	empreendimento com área ocupada pela atividade com até 5.000 m ²	500 m	50 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 5.001 m ² a 10.000 m ²	1.000 m	70 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade de 10.001 m ² a 50.000 m ²	1.500 m	90 questionários
	empreendimento com área ocupada pela atividade superior a 50.000 m ²	2.000 m	110 questionários
	operação urbana consorciada	A ser definido pela Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).	

Áreas de Influência

A área de influência é aquela que de alguma forma sofrerá ou exercerá influência sobre o empreendimento e a vizinhança, seja nos aspectos físico-bióticos ou socioeconômicos, e normalmente podem ser divididas em Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII). A Somatória das áreas de influência dos três meios envolvidos, físico, biótico e antropogênico, implicam em uma área de influência direta e outra indireta, isto é, uma área onde os efeitos do empreendimento afetam de maneira mais intensa outra onde os efeitos são menores, atingindo indiretamente a população. **Para o estudo apresentado será considerada a Área de Influência Direta, visto que todos os aspectos abordados pelo empreendimento serão suficientes ao atendimento dos requisitos legais do Estudo em questão.**

Área de Influência Direta

A Área de Influência Direta – AID – restringe-se à área de funcionamento do empreendimento **JSL S.A.**, acrescido de uma faixa de 1000 metros (**Figura 4**) a partir de seus limites, por ser a área passível de impacto direto.

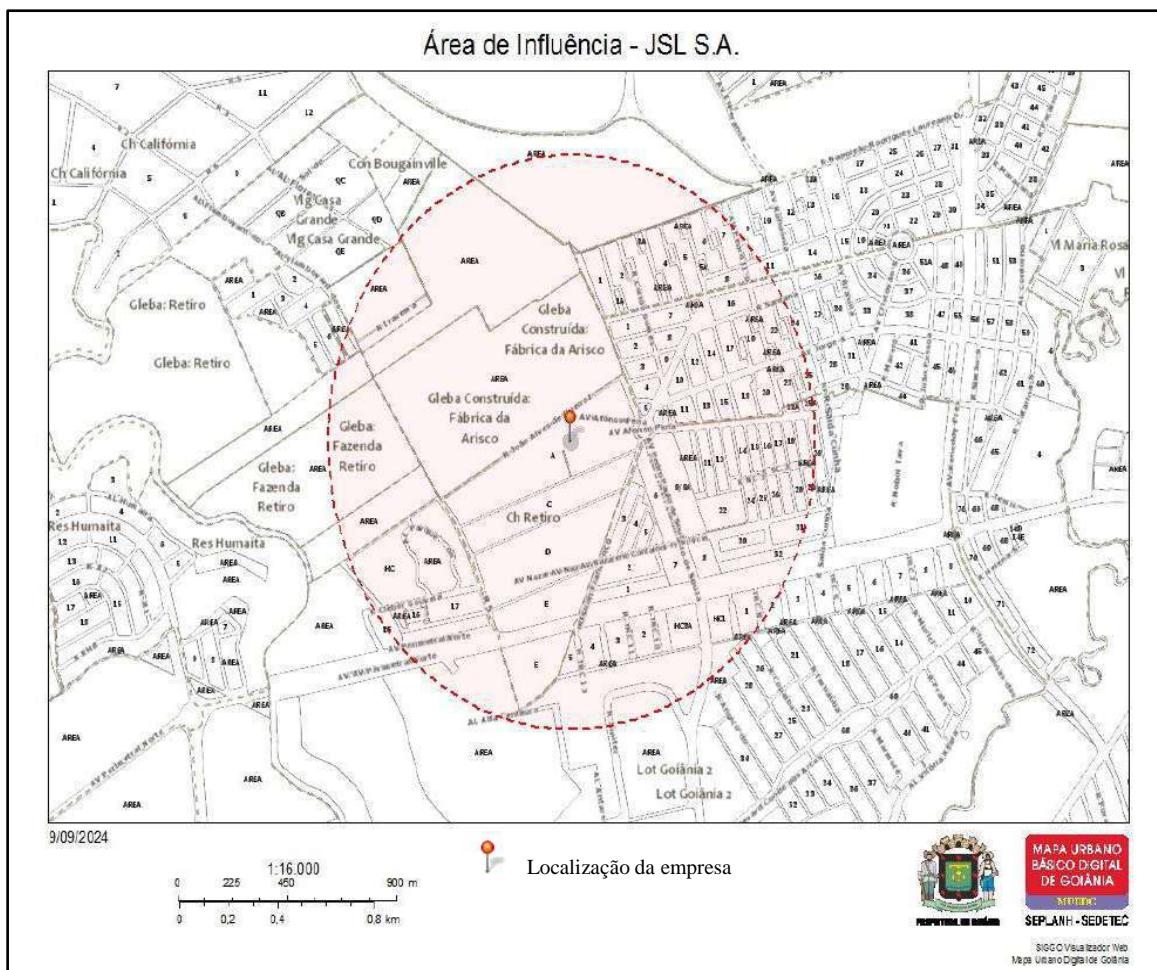


Figura 4. Raio de abrangência da Área de Influência Direta (1000m) – Área do empreendimento em destaque - Mapa Digital Goiânia

A área de funcionamento da empresa está situada em um condomínio na Rua João Alves de Queiroz – Setor Chácara Retiro, sendo localizado na região **Norte** da Cidade de Goiânia.

Os bairros que fazem confrontação são: Loteamento Goiânia II, Fazenda Retiro, Gleba Construída Fábrica da Arisco, Glebas, Privê Casa Branca, Vila Jardim Pompéia e Vila Jardim São Judas Tadeu.

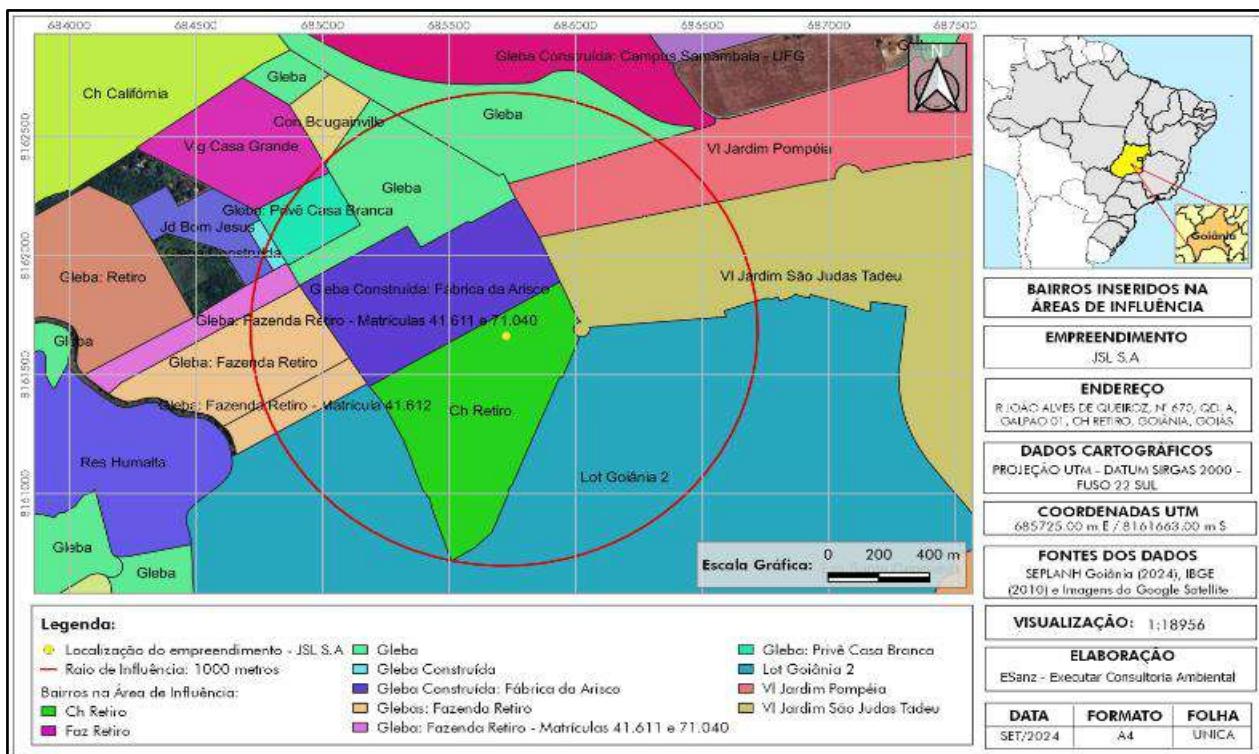


Figura 5. Área do Bairro Ch Retiro e Setores Confrontantes.

Tipologia e Volumetria

Dentro da Área de Influência Direta ao empreendimento foram avistados comércios, residências, condomínios e estabelecimentos mistos em que o comércio e a residência são no mesmo lote. Na região a característica **predominante** de construções residenciais é de **condomínios sem variações de altura**. Foram identificados condomínios na região, porém em menor quantidade e com variações de até 20m de altura.



Figura 6. Avenida Frei Confaloni – Condomínio Residencial Mirante do Sol



Figura 7. Avenida Frei Confaloni – Residencial Club Cheverny

D). DENSIDADE DEMOGRÁFICA APROXIMADA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A área de influência considera a região próxima ao empreendimento, ou seja, a área que apresenta maior influência/impacto com o funcionamento da empresa em questão. As pesquisas foram realizadas em um raio de 1000 metros.

Para o cálculo da densidade considerou-se inicialmente a área e população dos setores abrangidos no raio, sendo a delimitação percentual da área ocupada no raio, objeto de interesse nesse estudo. Através do levantamento realizado no local foram estipulados os percentuais evidenciados na tabela abaixo.

Considerando que o raio de 1000m corresponde a 100% da população alvo, através dos percentuais estipulados foi determinada a população da região, ou seja, dos bairros inseridos no raio.

Por exemplo o Loteamento Goiânia 2 por apresentar maior área no raio, ficou estipulado o percentual de 35%, sendo que:

5.900 habitantes equivale a toda a população do bairro (Anuário Estatístico de Goiânia – SEMDUS,2013), 35% é o percentual convencionado que o bairro ocupa no raio.

Sendo deste o total de 2065 habitantes a população correspondente deste bairro no raio analisado. Para os demais bairros foi seguido o mesmo critério.

Tabela 2. Bairros abrangidos no raio da área de influência e percentual convencionado considerado para o estudo.

Bairros abrangidos na Área de Influência	População Total dos Bairros abrangidos	Região	Percentual de Cada Bairro Considerado no Raio	População Considerada na Área do Raio
Loteamento Goiânia 2	5.900 habitantes	Norte	35 %	2.065 habitantes
VI Jardim São Judas Tadeu	5.613 habitantes	Norte	20 %	1.123 habitantes
VI Jardim Pompéia	4.574 habitantes	Norte	5 %	229 habitantes
Ch Retiro*	0	Norte	25%	0
Gleba *	0	Norte	x	-
Gleba Construída – Fábrica da Arisco*	0	Norte	x	-
Gleba Privê Casa Branca*	0	Norte	5%	0

Gleba: Retiro*	Fazenda	0	Norte	10%	0
Total				100%	3.417 habitantes aproximados

Fonte: Anuário Estatístico de Goiânia, 2013

Elaboração: Prefeitura de Goiânia - SEMDUS/DIUG/DVPRD/DVESE

***Observação:** foram consideradas todas as regiões evidenciadas no raio porém algumas constam com população zerada de acordo com o Anuário Estatístico de Goiânia, 2013.

O cálculo da densidade foi relativo à área ocupada pelo bairro no raio delimitado de 1000m, a partir da área do empreendimento.

Sendo assim foi utilizada a estimativa da população (Tabela 4) de aproximadamente **3417 habitantes**.

Para o cálculo da densidade demográfica relativa da Área de Influência tem-se:

$$d = \frac{\text{Nº de habitantes relativos}}{\text{Área}}$$

Sendo o raio adotado de 1000 m, **e a população relativa identificada**, considera-se que:

$$A = \pi \cdot r^2$$

Em que $\pi = 3,1415$ e a área de delimitação do raio é de 1000m ou 1 km, tem-se:

$$A = 3,1415 \cdot (1)^2$$

$$A = 3,1415 \text{ km}^2$$

Portanto o cálculo da densidade:

$$d = \frac{3417}{3,1415}$$

d= 1088 habitantes/km² aproximadamente.

Sendo assim a densidade relativa aproximada da área de influência (raio) é de **1088 habitantes/km²**, dentre adultos e crianças, residentes na região. Os questionários foram realizados **exclusivamente para moradores da região**.

E) USO DO SOLO E ADENSAMENTO POPULACIONAL

Uso do Solo

Goiânia é uma cidade que nasceu planejada, entretanto, ao longo de sua história, conviveu com períodos de expansão desenfreada e frágil controle do uso do solo. Um dos instrumentos do planejamento urbano é o Plano Diretor, que têm como objetivos, em síntese, analisar e refletir sobre a realidade urbana e propor diretrizes e ações que auxiliem no ordenamento territorial.

Goiânia é uma metrópole regional, de acordo com a metodologia do IBGE. Segundo Alves (2012), as metrópoles se caracterizam por serem espaços que concentram pessoas, riqueza, tecnologia, inovação, atividades e serviços, e por ser difusora de processos de modernização produtiva.

Essas características fazem com que as metrópoles sejam áreas de atração de população e de capitais produtivos, expandindo-se hoje tanto contínua quanto descontinuamente. **A área do empreendimento é considerada como Área de Influência de Vias Expressas, visto a localização próxima à Avenida Perimetral.**

Conforme mapeamento da região, através de imagens do Mapa Digital de Goiânia e realização dos questionários, foi percebido que a área próxima apresenta predominância de indústrias e área comercial, sendo que dentro do raio foi verificada conglomerado de residências – setor São Judas Tadeu e Jardim Pompéia.

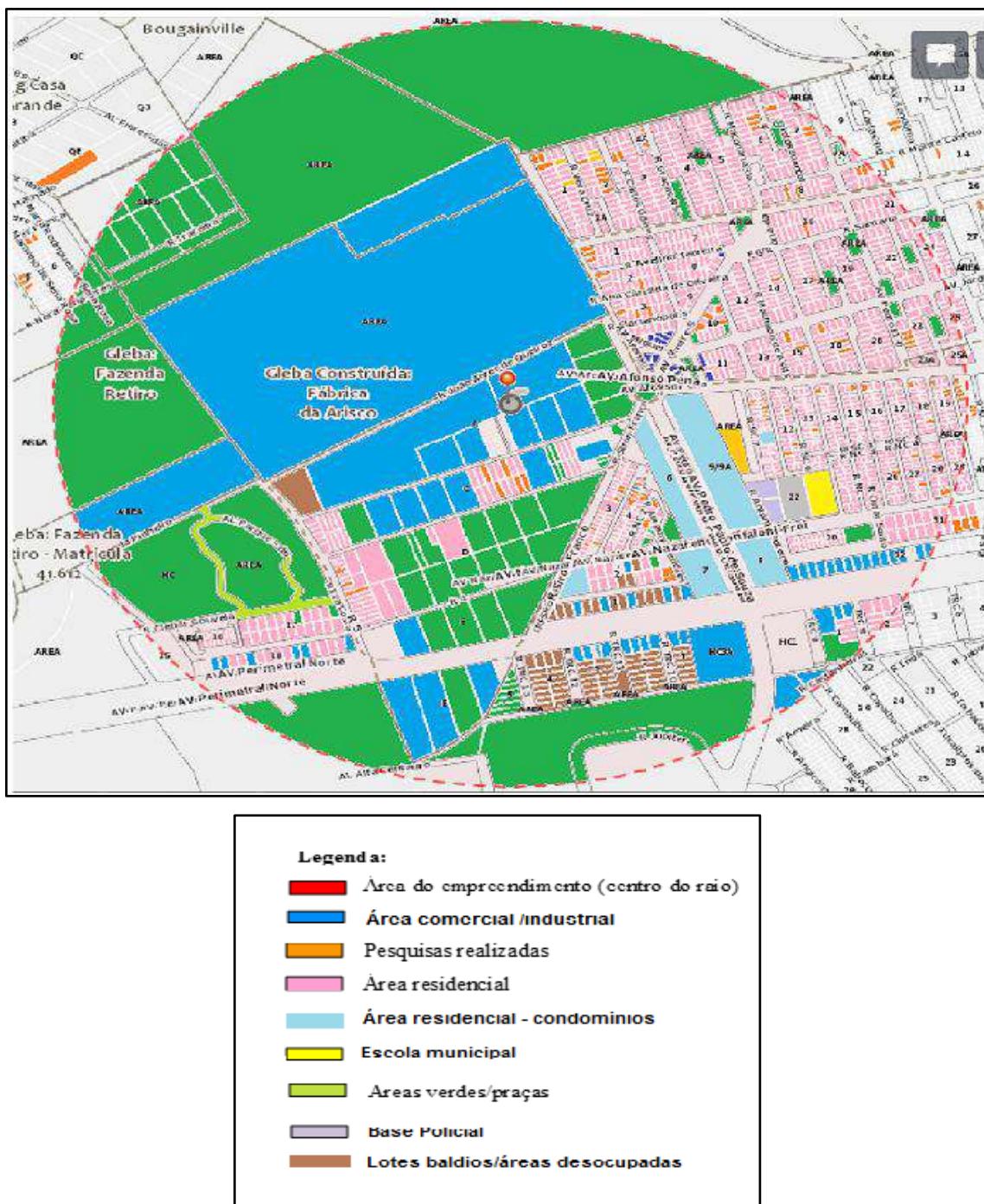


Figura 8. Usos do solo para região da área do empreendimento – Fonte: autoral

Evolução da Utilização do Solo

A área próxima ao empreendimento, de acordo com imagens de satélite apresenta alterações na ocupação do solo, no que se refere ao aumento de residências, principalmente com relação às residências e algumas empresas consolidadas.



Figura 9. Área do empreendimento em destaque – Google Earth Data 09/2004



Figura 10. Área do empreendimento em destaque – Google Earth Data 08/2024

F). SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

Equipamentos Urbanos

Entende-se por equipamentos urbanos todos os estabelecimentos de uso coletivo destinados a esporte, cultura e lazer (museus, parques, praias) a saúde (postos, policlínicas, hospitais) ao ensino (escolas, creches) ao comércio e serviços e à segurança (delegacias, corpo de bombeiros).

Atividades Culturais

Em Goiânia a produção e os equipamentos culturais que atendem aos diversos segmentos artísticos são: casas de cultura, orquestras, coros, bandas de música e dança, bibliotecas e museus, imprensa (jornais e revistas), emissoras de rádio e televisão, teatros, cinemas, galerias de arte, feiras de artes, artesanato e feiras livres, clubes sociais e esportivos, centros de esporte e lazer; parques e planetário, shoppings centers, produtoras de Áudio Visual (cinema e vídeo) e instituições culturais.

Na área próxima ao empreendimento não foram avistados equipamentos culturais.

Esporte e lazer

Na área próxima ao empreendimento foram avistadas praças equipadas e áreas de caminhadas. Existem na área do raio, empreendimentos particulares – campo de futebol e espaços para cuidados com a saúde.

Serviços Públicos

Saneamento Básico - Abastecimento de água

A área do empreendimento não é abastecida pela SANEAGO e utiliza a água de 02 (dois) poços para limpeza de suas dependências e consumo. São realizadas análises periódicas da água do poço, consumida pelos funcionários. Algumas regiões do entorno contam com rede de abastecimento pública de água. Este empreendimento não acarreta adensamento populacional, aliado ao baixo consumo deste tipo de atividade, não haverá sobrecarga no consumo residencial local.

Esgoto Sanitário

Goiânia é uma cidade privilegiada, considerando seus elevados índices de atendimento de abastecimento de água (92%) e coleta de esgotos sanitários (80%). O sistema coletor de esgotos atende a uma população aproximada de um milhão de habitantes.

A área do empreendimento ainda se encontra nesse baixo percentual que não possui rede de coleta e afastamento de esgoto. As instalações de esgoto sanitário se resumem às fossas sépticas que recebem limpeza periódica para melhor e adequado funcionamento. Em bairros próximos o sistema de esgotamento sanitário já se encontra instalado.

Energia Elétrica

A área onde se encontra o empreendimento é suprida por energia elétrica fornecida pela concessionária EQUATORIAL ENERGIA. O funcionamento do empreendimento por sua tipologia e localização de operação, não onera o sistema de abastecimento elétrico da região, além de apresentar gerador para os casos de falta de energia. No refeitório há a utilização de GLP.

Segurança Pública

Próximo à área de influência do empreendimento encontra-se o 9º Batalhão da Polícia Militar, importante equipamento de segurança que atende a região. A **empresa conta ainda com cerca elétrica e câmeras de segurança, fator que é sempre lembrado nas pesquisas como ponto positivo ao funcionamento do empreendimento no local.** A empresa não representa atrativo para o aumento da criminalidade local, nem onera os equipamentos disponíveis.



Figura 11. Equipamento de segurança da região – AI – Área de Funcionamento – JSL SA – Google Earth, 2024

Saúde

Na Área de Influência do empreendimento – raio, não foram identificados equipamentos de saúde, apenas em área circunvizinha, segue localização e raio de abrangência de acordo com a figura abaixo – Centro de Saúde da Família (CSF) São Judas Tadeu.

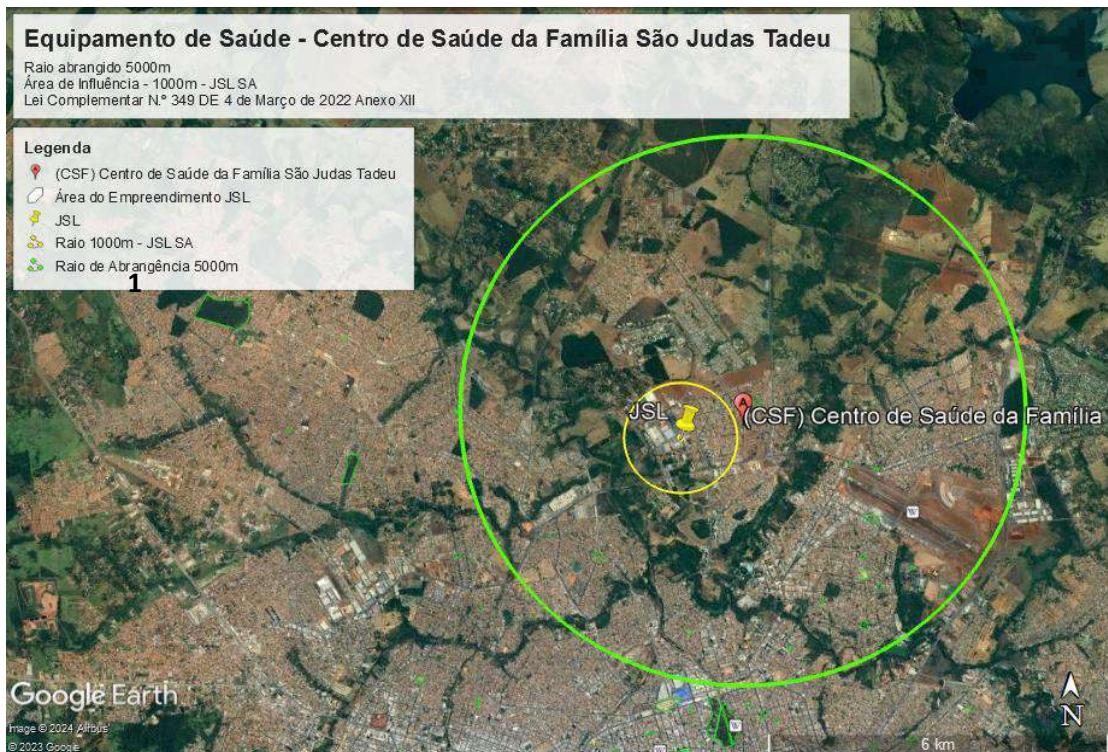


Figura 12. Equipamento de Saúde avistado próximo à Área de Influência do empreendimento Google Earth, 2024 Goiânia

Educacão

Na Área de Influência Direta do empreendimento – raio de 1000m – foi avistada a Escola Municipal Professora Dalísia Elizabeth Martins Dolles.

Na região próxima ao empreendimento funcionam outras instituições de ensino privadas.

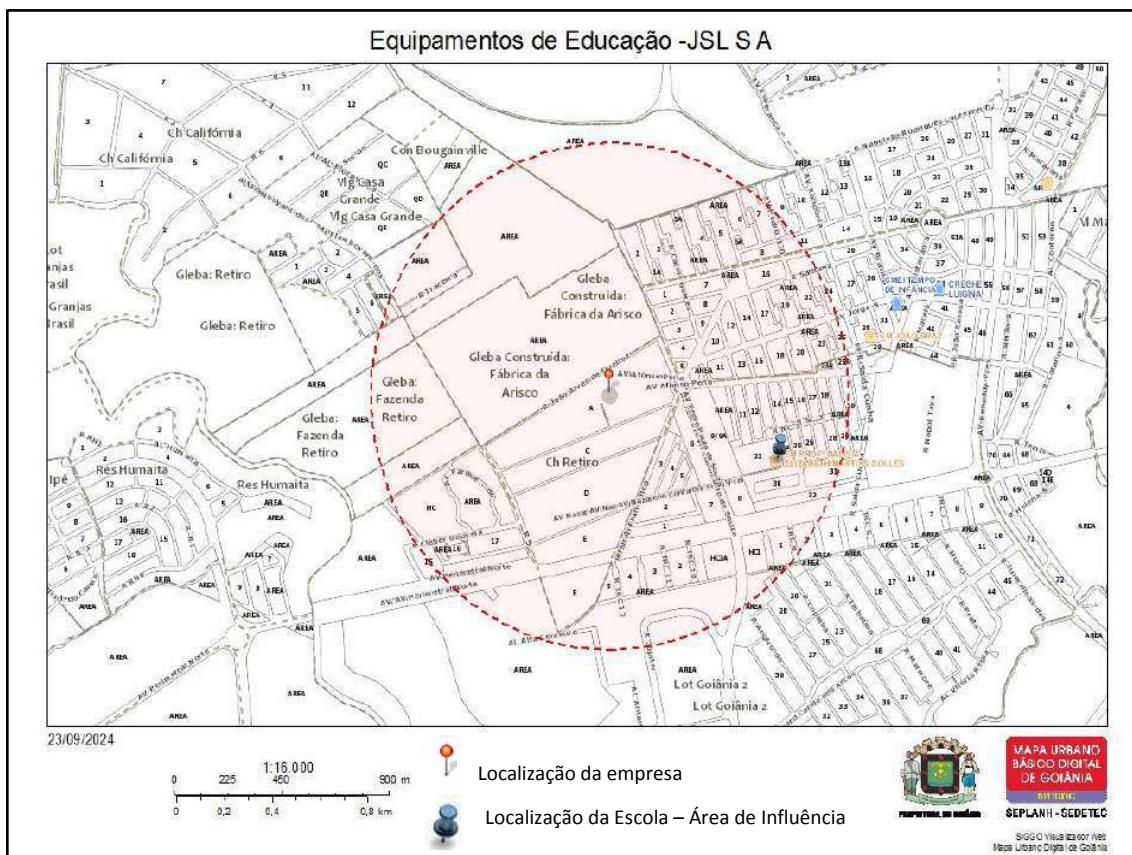


Figura 13. Instituição de Ensino na Área de Influência do empreendimento – Mapa Digital Goiânia, 2024

Sistema Viário

As regiões metropolitanas são caracterizadas pela intensa urbanização e interdependência entre seus municípios. Os limites municipais são apenas administrativos, não correspondendo aos limites das relações econômicas, sociais e culturais.

A via de acesso ao empreendimento JSL S.A., Rua João Alves de Queiroz, é classificada como Via Local 2 com Influência da Via Expressa Avenida Perimetral.

Transporte Coletivo

A região do empreendimento é atendida por várias linhas de ônibus, conforme disponível no site da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – RMTC, as linhas que atendem toda a região da Área de Influência do empreendimento são as seguintes:

Tabela 2. Linhas em operação – Goiânia – Fonte RMTC.

LINHAS	DESTINOS
268	PC Campus/Criméia Leste/Centro
270	Terminal Hailé Pinheiro/Campus UFG/Itatiaia
343	Terminal Hailé Pinheiro/Campus UFG/Orlando de Morais
914	Campus II UFG/Praça Universitária

Foram identificadas 4 linhas de ônibus que servem o referido setor: 2 do Eixo Campus-Centro e outras 2 alimentadoras. Nas Avenidas Perimetral Norte, Pedro Paulo de Souza, Afonso Pena, Rua Iza Costa e Rua João Alves de Queiroz, é por onde circulam os ônibus das linhas do Transporte Coletivo Público que atendem a área de influência direta do empreendimento da Transportadora JSL, partindo principalmente do Terminal Hailé Pinheiro.

Patrimônio Histórico

Na área delimitada pelo raio, região circunvizinha ao empreendimento, não foram avistados equipamentos de patrimônio histórico.

G). LIMITAÇÕES LEGAIS INCIDENTES SOBRE A ÁREA DA EMPRESA

Na área de Influência do empreendimento – **JSL S.A.**, foram visualizadas limitações legais incidentes, tais como: nascente, áreas de preservação permanente, parques e recursos hídricos concentrados em área próxima.

As atividades desenvolvidas pela JSL não infringem a legislação, visto a distância dos cursos hídricos e unidades de conservação e as características predominantes das atividades desenvolvidas na região. Além da permissão através do uso do solo, legislação municipal.

H). PROJETO PLANIALTIMÉTRICO

Para o empreendimento objeto deste estudo não foi apresentado projeto planialtimétrico visto que a área da empresa já se encontra construída e instalada, em área urbana, adensada e desenvolvida no Setor Village Santa Rita – Goiânia GO. A critério de informação seguem curvas de nível identificadas de acordo com o Mapa Fácil Digital Goiânia.

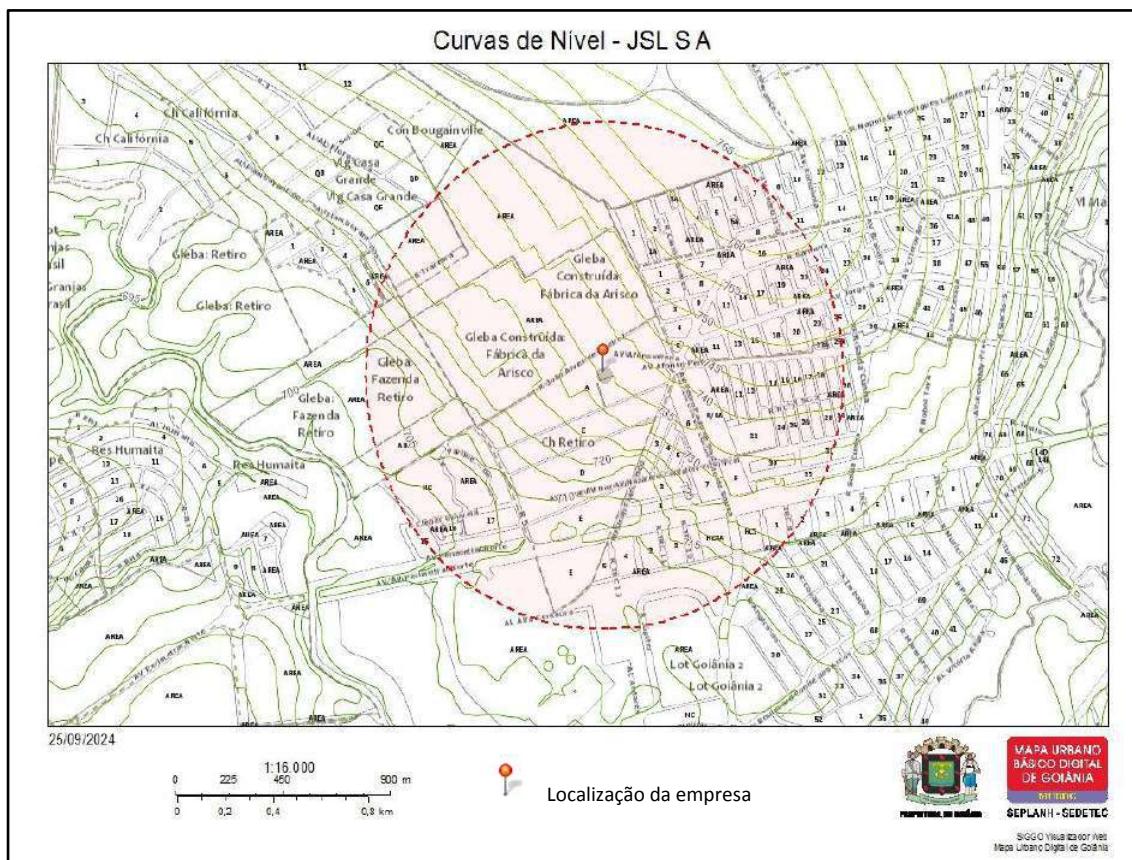


Figura 14. Curvas de Nível da Região – Área do empreendimento em destaque - Mapa Digital Goiânia, 2024

I). PESQUISAS DE PERCEPÇÃO

O EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança - apresenta um diagnóstico mais detalhado, relacionando todas as atividades, os aspectos e impactos do Funcionamento do empreendimento **JSL S.A.** além das ações e medidas para compatibilizar as interferências do ambiente durante as atividades de funcionamento da empresa.

Nesse sentido, o objetivo do EIV apresentado caracteriza os moradores que residem dentro dos limites da área de influência e verifica a percepção dessas pessoas quanto ao funcionamento desse empreendimento, avaliando os impactos causados nessa vizinhança.

A amostra adotada foi delimitada considerando o raio de 1000m, visto que a área ocupada pela atividade, se enquadra na faixa de empreendimentos com área ocupada de até 5001,00m² à 10.000m² (Anexo II – Diretrizes para elaboração do EIV/RIV). **Foram aplicados 76 (setenta e seis) questionários** junto aos moradores da Área de Influência Direta - AID.

J). RESULTADO DAS PESQUISAS DE PERCEPÇÃO APLICADAS AOS MORADORES DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – JSL S.A.

Na **Tabela 3**, se observa o **Perfil Total** das pessoas entrevistadas.

Tabela 3. Perfil da Amostra.

Moradores da Região	Valor absoluto
Sexo	Valor absoluto
Masculino	35
Feminino	41
Total	76
Idade os entrevistados	Valor absoluto
Entre 18 – 29 anos	16
Entre 30 e 60 anos	42
Acima de 60 anos	18
Não respondeu	00
Total	76
Tempo de residência no imóvel	Valor absoluto
Até 5 anos	32
De 6 a 10 anos	06
Acima de 11 anos	38
Não respondeu	00
Total	76
Quantidade de pessoas residentes no imóvel	Valor absoluto
De 01 a 02 pessoas	25
De 03 a 05 pessoas	41
Mais de 05 pessoas	10
Não respondeu	00
Total	76
Escolaridade	Valor absoluto
Sem	06
Ensino fundamental	17
Ensino médio	39
Superior	14
Pós-graduação	00
Não respondeu	00
Total	76

Resultados e Discussões

A pesquisa de campo detectou que grande parte das pessoas entrevistadas do total de 76 (Setenta e seis) residem na região, local de funcionamento do empreendimento, a mais de 11 (onze) anos, o que representa informação qualitativa de grande importância, vez que a maioria dos entrevistados dispõe de conhecimento aprofundado da região.

Os entrevistados são constituídos por homens e mulheres, a maioria com curso médio (39) e fundamental (17). Foram entrevistadas pessoas residentes na região, tais como donas de casa, aposentados, estudantes e dentre outros, conforme se observa nas fichas de entrevistas em anexo.

Nota-se que a quantidade de pessoas por domicílios é significativa, sendo que residem em sua maioria de 3 a 5 pessoas em cada domicílio.

Durante a pesquisa, os entrevistados tiveram mais de uma opção de resposta, sendo que alguns observaram que os incômodos causados são de baixo impacto se comparados com os benefícios do empreendimento na região.

Associado a isso, verificou-se durante a pesquisa de campo que alguns moradores não identificou a região do empreendimento **JSL S.A.**, porém alegaram que mesmo não sabendo onde funciona exatamente a empresa representa um benefício para a região. Foram relacionados alguns pontos característicos com relação a aprovação dos entrevistados e aos incômodos e benefícios do empreendimento.

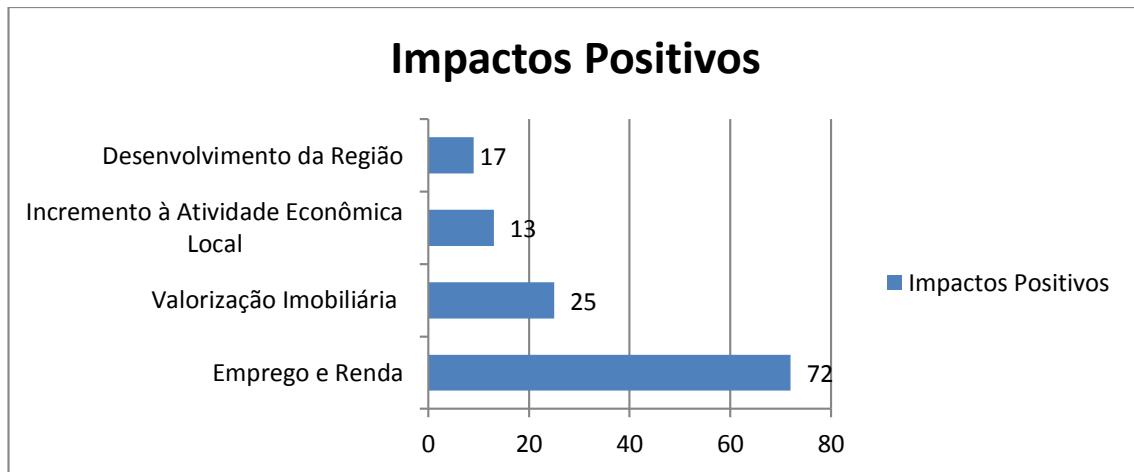


Figura 15. Benefícios potenciais durante a operação do empreendimento

* A quantidade de impactos positivos demonstrados no gráfico apresenta variação do valor (acima e/ou abaixo) da quantidade de pessoas entrevistadas, pois quando citados os entrevistados apresentaram mais de uma opção ou não se manifestaram.

K). DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS - POSITIVOS E NEGATIVOS, RELATIVOS A ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO

A maioria dos empreendimentos é gerador de impacto de vizinhança, visto que podem afetar a saúde, a segurança, o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, as condições estéticas e sanitárias e qualidade dos recursos ambientais. Neste contexto seguem os principais tópicos a serem abordados com relação ao Funcionamento da JSL S.A.

Ventilação e iluminação das edificações vizinhas

O empreendimento localiza-se em uma área com alto índice de indústrias e empreendimentos do mesmo ramo de atuação, na região Norte de Goiânia.

Não ocasiona mudanças significativas na dinâmica da circulação de ventos, tampouco na iluminação de vias e vizinhança da região, visto que a área do empreendimento está inserida em uma região urbanizada, com interferências estabelecidas.

As zonas de sombra produzidas pelo empreendimento são insignificantes, considerando que a vizinhança direta é formada por empresas de atividades similares com construções contínuas da área da empresa. Nesse aspecto não haverá impacto quanto à iluminação natural.

Permeabilidade

A permeabilidade é a propriedade que o solo apresenta de permitir o escoamento de água através dele.

O empreendimento apresenta-se construído, sendo que a área é toda utilizada, tendo sido impermeabilizada anteriormente à sua instalação.

Para o empreendedor é necessário se ater ao encaminhamento da água pluvial de forma adequada, para que não ocorra inundações e prejuízos à região.

Impactos sobre a paisagem urbana

A empresa em operação já apresenta área construída, sendo assim não haverá alteração significativa da paisagem provocada pela edificação do empreendimento.

O empreendimento tem suas características de fachada simples, não apresentando poluição visual considerável – área já construída e sua altura não oferece barreiras visuais consideráveis na área de influência, visto as características das edificações próximas.

Valorização Imobiliária

O Funcionamento da empresa possibilita também uma maior valorização das propriedades das imediações, tido que o empreendimento é visto como um aspecto positivo, principalmente pela localização.

Assim, o empreendimento agrega valor e potencializa as atividades comerciais, de serviços, desencadeando grande valorização comercial dos imóveis localizados em sua vizinhança.

Poluição Atmosférica

O empreendimento em si não é gerador de poluição atmosférica porém, por ser um pólo gerador de tráfego, trará impactos relacionados à poluição local, pois poderá aumentar a movimentação de caminhões, os quais – apesar de oferecerem cada vez mais tecnologias para diminuir a emissão, lançarão poluentes no ar. Como forma de amenizar tal situação, deverá ser realizada periodicamente as manutenções preventivas.

Ruídos e Vibração

O empreendimento em questão apresenta circulação de veículos principalmente nos horários de entrada e saída dos funcionários, além da movimentação dos caminhões na carga e descarga. Assim, deve-se considerar este empreendimento como gerador de baixa poluição sonora, pelo contexto abordado, com pouca repercussão na área de influência. Considerando que as residências encontram-se afastadas do pólo gerador que é a JSL S.A.

O empreendimento está disposto a realizar adequações pertinentes caso constatadas situações adversas.

Impactos sobre a Infraestrutura e Serviços Públicos

• Redes de Distribuição de Água

A área da empresa JSL S.A. onde está inserido o empreendimento não dispõe de rede de distribuição de água. Do ponto de vista de impactos negativos é necessário a realização do monitoramento dos poços de abastecimento utilizados, principalmente nos quesitos de potabilidade.

• Águas Pluviais

Águas pluviais são captadas pela cobertura das edificações em calhas de secção retangular aduzidas por tubos de queda, passando por caixa de passagem e desaguando na área impermeável da região. Sendo que deverá ser observado o local de desague para que não ocorram erosões.

• Sistema de Telefonia

No que se refere à telefonia, NÃO haverá comprometimento durante esta fase.

• Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos

Todos os resíduos são acondicionados em local apropriado, limpo e seco, e em caçambas separadas, evitando assim possíveis contaminações. A manutenção e limpeza do local é realizada diariamente, evitando assim, a proliferação de insetos e roedores no local.

Não haverá impacto negativo relativo ao serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos, decorrente do funcionamento do empreendimento. Os resíduos são acondicionados adequadamente e posteriormente coletados pelo serviço público sendo que os resíduos recicláveis são coletados pela coleta seletiva.

Para os resíduos perigosos e/ou especiais que forem gerados há empresa de coleta específica.

K) MATRIZ DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E OU POTENCIALIZADORAS

Os impactos de vizinhança são a estimativa ou o julgamento do significado e do valor de efeito para os receptores naturais, socioeconômico e humano, podendo ser divididos em:

Impacto positivo ou benéfico: Quando a ação resulta na melhoria da qualidade de um fator ou parâmetro.

Impacto negativo ou adverso: quando a ação resulta em um dano à qualidade de um fator ou parâmetro.

Para a classificação dos impactos urbanos (de vizinhança) gerados pelo Funcionamento do empreendimento, levou-se em consideração:

- A fase do empenho em que será percebido o impacto (Operação);
- A natureza do impacto (positivo ou negativo);
- O cronograma do impacto (período).

A partir dessa divisão, foi elaborado um quadro que sintetiza os impactos, quanto à classificação de sua significância (pequena, média ou grande) e apresentam as proposições de medidas para mitigar ou compensar os impactos negativos e potencializar os positivos.

Para a análise dos impactos gerados foi considerada a fase de operação, sendo que o empreendimento se encontra em funcionamento e sua estrutura física já foi estabelecida, inclusive com uso do solo emitido.

EMPREENDIMENTO: JSL S.A.

PROCESSO (Diretrizes EIV/RIV): 4336713 Processo SEI n.º 24.28.000002685-0

CNPJ: 52.548.435/0235-43

Endereço de Instalação/Funcionamento: Rua João Alves de Queiroz Quadra A Lt. 12/14 – CH Retiro **CEP:** 74.665-832

CNAEs N°: 493020200 – 521179900 – 493020100 – 525080400 – 525080500 – 521250000 – 493020300 - 521170100

DIMENSÃO	IMPACTO	NATUREZA/ POTENCIAL	SIGNIFICÂNCIA	MEDIDAS MITIGATÓRIAS E/OU COMPENSATÓRIAS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Econômica	Geração de Empregos Diretos e Indiretos	Positivo	Grande	Contratação de mão de obra local	Operação do empreendimento
Econômica	Geração de Receita Tributária Municipal	Positivo	Grande	Reversão da renda gerada para melhorias da região	Operação do empreendimento
Social	Reconhecimento da região com novas estruturas de acessibilidade	Positivo	Grande	Manutenção das vias de acesso reforçando a sinalização da região e da área do empreendimento Execução de calçada com acessibilidade Lei 324 de 28 de Novembro de 2019 e Instrução Normativa n. 001 de 03/01/20 - SEPLANH	Operação do empreendimento
Econômica e Social	Valorização da região de implantação do empreendimento	Positivo	Grande	Implantação de infraestrutura local e em área circunvizinha	Instalação do empreendimento e decorrer da Operação
Ambiental	Geração de Efluentes Sanitários devido ao quadro de funcionários diários e ao aumento da contribuição de esgoto tido como doméstico	Negativo	Grande	Utilização de torneiras inteligentes e vasos com caixas acopladas para minimizar a geração de efluentes sanitários, além de realização da limpeza periódica – Lei 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico - estabelece diretrizes que se referem ao abastecimento de água; coleta, tratamento e disposição final de esgotos. Adequação das fossas sépticas e limpeza periódica comprovada para órgão competente. Lei nº 14.026/2020, traz algumas relevantes inovações: estatui a obrigatoriedade de os contratos preverem metas de desempenho e de universalização dos serviços; adota como princípio a regionalização dos serviços de saneamento;	Operação do Empreendimento

Ambiental	Poluição Sonora / Vibração pela movimentação de veículos ocasionada pelo funcionamento do empreendimento	Negativo	Pequena	Implantação de estruturas que minimizem a dispersão de ruídos na área de operação da empresa – Lei complementar n.º 318 DE 3 de Julho de 2019 – Níveis Máximos de Som e Ruídos	Operação do Empreendimento
Social	Iluminação Pública	Positivo	Média	Implantação e manutenção periódica da iluminação local	Poderá ser firmado com o Município incentivo para manutenção da área próxima ao empreendimento Fase de Operação – manutenção da área
Social	Segurança Privada	Positivo	Grande	Reforço da segurança local visto que há guarda particular, além das câmeras instaladas no local	Decorrer da operação
Ambiental	Geração de Resíduos	Negativo	Média	<p>Elaboração e Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) quando necessário – Operação Diária – Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 14.305/10 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);</p> <p>ABNT NBR 10.004 de 05/2004 Resíduos sólidos - classificação: classifica os resíduos sólidos quanto aos seus potenciais poluidores ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.</p> <p>ABNT NBR 12.235 de 04/1992 Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - procedimento: fixa as condições exigíveis para o armazenamento de resíduos sólidos perigosos (Classe I) .</p> <p>ABNT NBR 11.174 de 07/1990 Armazenamento de resíduos classes II - não inerentes e III - inerentes - procedimento: oferece as condições mínimas necessárias ao armazenamento de resíduos das classes II A - inerentes e II B - não inerentes.</p>	PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos - executado de acordo com orientações do Órgão Ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento

Tabela 4. Impactos Previstos para o empreendimento e aspectos a serem considerados.

L). PLANOS E PROJETOS DE VIZINHANÇA

São relacionadas às principais ações e procedimentos a serem realizados para o empreendimento, os planos e programas mais importantes relativos à diminuição e compensação dos impactos de vizinhança previstos e a responsabilidade pela implementação.

Apesar de o empreendimento possuir um pequeno potencial impactante, suas atividades devem ser acompanhadas de medidas de controle para que sejam mitigados os impactos de vizinhanças já identificados, e prevenidos os impactos indiretos ainda não diagnosticados. Essas medidas se baseiam no controle das poluições: atmosférica, sonora, hídrica e do solo.

A empresa JSL S A vem realizando suas atividades de acordo com a Legislação pertinente e buscando a regularização através do Alvará de Funcionamento pleiteado.

Plano de Controle da Poluição Sonora

No empreendimento as atividades que poderão ocasionar poluição sonora estão relacionadas à movimentação de veículos da região, sendo este um impacto que já ocorria e foi aumentado de acordo com os horários de entrada e saída dos funcionários e fornecedores.

Plano de Monitoramento dos Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados pela empresa são provenientes do escritório/administração, sanitários e da cozinha – produção de alimentos. Estes resíduos são armazenados em sacos plásticos, dispostos em locais pré-determinados e adequados, coletados pelo serviço de coleta pública do município sendo encaminhados à destinação final no Aterro Sanitário Municipal. Os resíduos perigosos que são gerados possuem destinação diferenciada e específica.

Para o monitoramento dos resíduos sólidos faz-se a devida operação do sistema de coleta, acondicionamento, transporte e destino final de acordo com cada tipo do resíduo.

Esse sistema é operado por um responsável que realiza as devidas formas de coleta, acondicionamento, transporte e destino final de cada tipo de resíduo, não ocasionando assim impactos relacionados à população circunvizinha.

M). CONCLUSÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, têm por objetivo democratizar o sistema de tomada de decisões sobre os grandes empreendimentos a serem realizados na cidade, dando voz a bairros e comunidades que estejam expostas aos impactos dos grandes empreendimentos.

No empreendimento em estudo a tipologia adotada agrupa valor aos estabelecimentos comerciais/industriais em sua área de influência imediata, lindeira e próxima.

A importância deste empreendimento é de incrementar o desenvolvimento sócio econômico da região Norte, trazendo maior dinâmica urbana e influenciando na sua melhoria, na diversificação de serviços e geração de renda.

Em síntese, não ocorrerão prejuízos materiais, econômicos e sociais ao bairro inserido na área de influência do empreendimento.

Ante o exposto, pede-se aprovação do estudo em questão, para que através deste, o empreendimento obtenha a aprovação do Alvará de Localização e Funcionamento.

É importante reconhecer que além desse estudo, outras ações de planejamento regulamentadas pelo Plano Diretor Municipal são necessárias para o ordenamento urbano da cidade de forma que os empreendimentos a serem instalados e/ou em funcionamento na cidade de Goiânia tragam os melhores benefícios para a população residente.

De acordo com as pessoas entrevistadas, a empresa em Operação – JSL S.A. apresenta aspectos positivos e benefícios consideráveis, que proporcionam o desenvolvimento da região, sendo que não se observou quantidade considerável de oposição, inclusive aos que não identificaram a área de Funcionamento.